

Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil ERIKA CAMARGO GERHARDT Secretário Subchefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
--	---

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.939, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 303.236,20, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 303.236,20 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, para atendimento de despesas de capital no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			212.000,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	212.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			91.236,20
19.001.20.606.1241.2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA	445042	0100	91.236,20
TOTAL				R\$ 303.236,20

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			212.000,00
11.025.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449052	1100	102.000,00
		449051	1100	110.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			91.236,20
19.001.20.606.1241.2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA	449051	0100	91.236,20
TOTAL				R\$ 303.236,20

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 04/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191499** e o código CRC **294D46AE**.

DECRETO N. 23.940, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.420.920,17, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, prevista nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 4.465, de 25 de março de 2019,

D E C R E T A:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.420.920,17 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Fundo Penitenciário - FUPEN e Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas de capital e correntes no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			610.000,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	610.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.606.920,17
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	2.260.420,17
		335041	0100	346.500,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			10.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			124.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	10.000,00
		444042	0100	114.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			50.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			20.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	0100	20.000,00
TOTAL				R\$ 3.420.920,17

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			683.000,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	413.000,00
		334041	0100	270.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			140.000,00
15.001.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	140.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			15.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			496.500,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444042	0100	396.500,00
		445042	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			508.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	70.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	105.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	333.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			186.320,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	186.320,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.142.100,17
21.001.12.363.2236.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	449052	0100	200.000,00
		339030	0100	942.100,17
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			200.000,00
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339036	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			50.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	0100	50.000,00
TOTAL				R\$ 3.420.920,17

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191125** e o código CRC **71C435DE**.

DECRETO N. 23.928, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Incorpora ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, as alterações oriundas da 172ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, passam a vigorar conforme segue:

I - o inciso II do artigo 361 do Anexo X - Convênio ICMS 20/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 361.

II - PMPF: preço médio ponderado a consumidor final do combustível considerado, com ICMS incluso, praticado no Estado de Rondônia, apurado nos termos da Seção II do Capítulo IV da Parte I do Anexo VI deste Regulamento, combinado com o disposto no artigo 365-A deste Anexo;

.....”

II - o inciso II do artigo 364 do Anexo X - Convênio ICMS 20/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 364.....

II - o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente à mercadoria ou sua similar, em condições de livre concorrência, adotando-se para sua apuração as regras estabelecidas no artigo 36 do Anexo VI deste Regulamento, combinado com o disposto no artigo 365-A deste Anexo.
” (NR);

III - os itens 5.0 e 5.1 da Tabela XIV do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

“

5.0	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de	13.005.00	3006.60.00	38,24%	60,86%	55,83%	47,46%
-----	--	-----------	------------	--------	--------	--------	--------

	outros produtos da posição 29.37 ou de espermidas - positiva.						
5.1	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermidas - negativa.	13.005.01	3006.60.00	33,05%	54,82%	49,98%	41,92%

” (NR);

IV - o item 83.0 da Tabela XVII do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

83.0	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	35,00%			
------	--	-----------	----------------------------------	--------	--	--	--

” (NR);

V - o item 63.0 da Tabela XX do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

63.0	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	21.063.00	8523.52.00	9,00%	26,84%	22,87%	16,27%
------	---	-----------	------------	-------	--------	--------	--------

” (NR);

VI - o item 20.0 da Tabela XXVI do Anexo VI - (Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

20.0	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01	28.020.00	3401.11.90	50,00%			
------	--	-----------	------------	--------	--	--	--

” (NR);

VII - os itens 14 e 15 em “PRODUTOS LÁCTEOS CONSTANTES DA TABELA XVII DA PARTE 2” da Tabela I da Parte 4 do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
14	17.021.00	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00
15	17.021.01	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo superior a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00

” (NR);

VIII - o item 15 em “CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DA TABELA XVII DA PARTE 2” da Tabela I da Parte 4 do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
15	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01

” (NR);

IX - o item 4 em “PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS CONSTANTES DA TABELA XVII DA PARTE 2 da Tabela I da Parte 4 - OUTRAS TABELAS do Anexo VI - Convênio ICMS 38/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
4	17.031.00	1905.90.90	Salgadinhos diversos, exceto os classificados no CEST 17.031.01

” (NR);

X - o item 1 da Tabela XXIII do Anexo VI - Convênio ICMS 43/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

1	Todas	01/01/18	Convênio ICMS 43/19, efeitos a partir de 01/05/19: Exclusão do Estado de Santa Catarina.
---	-------	----------	--

” (NR);

XI - o item 1 da Tabela XXVI do Anexo VI - Convênio ICMS 49/19, efeitos a partir de 1º de junho de 2019:

1	Todas	01/01/18	Convênio ICMS 49/19, efeitos a partir de 1º de junho de 2019: “Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e ao Distrito Federal na falta do preço de venda ao consumidor constante de tabela estabelecida por órgão competente, a base de cálculo será a prevista na legislação estadual destas unidades federadas.”
---	-------	----------	---

” (NR);

Art. 2º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018:

I - o inciso XIII ao artigo 352 do Anexo X - Convênio ICMS 20/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 352.
.....

XIII - Querosene de Aviação Alternativo e Querosene de Aviação B-X (QAV B-X), assim definidos pela ANP.

.....”

II - os incisos X e XI ao artigo 78 do Anexo XIII - Ajuste SINIEF 01/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

“Art. 78.
.....

X - Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, modelo 66;

XI - Documento Auxiliar da NF3e - DANF3E;

.....”

III - a Seção IX-A ao Capítulo I da Parte 2 do Anexo XIII - Ajuste SINIEF 01/19, efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

“SEÇÃO IX-A

**DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA - NF3E, MODELO 66, E DO DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA - DANF3E**

Art. 100-A. Os estabelecimentos fornecedores de energia elétrica emitirão a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, modelo 66, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - DANF3E, em substituição à Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, nos termos do Ajuste SINIEF 01/19.

Art. 100-B. Para emissão da NF3e, o contribuinte deve estar previamente credenciado no CAD/ICMS-RO cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o caput pode ser:

I - voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;

II - de ofício, quando efetuado pela administração tributária.”;

IV - os códigos a seguir enumerados, com as respectivas Notas Explicativas, ao Capítulo III do Anexo XV, com as seguintes redações - Ajuste SINIEF 07/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

a) 1.215 e 1.216:

“1.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo;

1.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”;

b) 2.215 e 2.216:

“2.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

2.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”;

c) 5.216:

“5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”; e

d) 6.216:

“6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 2.159 – Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”.

V - o artigo 365-A ao Anexo X - Convênio ICMS 20/19, efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 365-A. Na definição da metodologia da pesquisa a ser efetuada para fixação da MVA, do PMPF e do preço ao consumidor final usualmente praticado no mercado, deverão ser observados os seguintes critérios, dentre outros que poderão ser necessários face à peculiaridade do produto:

I - identificação do produto, observando suas características particulares, tais como: tipo, espécie e unidade de medida;

II - preço de venda à vista no estabelecimento fabricante ou importador, incluindo o IPI, frete, seguro, e demais despesas cobradas do destinatário, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

III - preço de venda à vista no estabelecimento atacadista, incluindo o frete, seguro e demais despesas cobradas do destinatário, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

IV - preço de venda à vista no varejo, incluindo o frete, seguro e demais despesas cobradas do adquirente; e

V - não serão considerados os preços de promoção, bem como aqueles submetidos a qualquer tipo de comercialização privilegiada.

§ 1º. A pesquisa efetivar-se-á por levantamento a ser realizado pelo sistema de amostragem nos setores envolvidos;

§ 2º. A pesquisa, sempre que possível, considerará o preço de mercadoria cuja venda no varejo tenha ocorrido em período inferior a 30 (trinta) dias após a sua saída do estabelecimento fabricante, importador ou atacadista; e

§ 3º. As informações resultantes da pesquisa deverão conter os dados cadastrais dos estabelecimentos pesquisados, as respectivas datas das coletas de preços e demais elementos suficientes para demonstrar a veracidade dos valores obtidos.”;

Art. 3º. Ficam prorrogados, até 30 de abril de 2020, os benefícios fiscais adiante enumerados, previstos no RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018 - Convênio ICMS 28/19, efeitos a partir de 24 de abril de 2019:

I - o item 03 da Parte 3 do Anexo II, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários relacionados na Tabela 3 da Parte 5 - Convênio ICMS 100/97;

II - o item 04 da Parte 3 do Anexo II, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários relacionados na Tabela 4 da Parte 5 - Convênio ICMS 100/97;

III - o item 05 da Parte 3 do Anexo II, que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100) - Convênio ICMS 113/06;

IV - o item 09 da Parte 3 do Anexo II, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV - Convênio ICMS 73/16;

V - o item 18 da Parte 3 do Anexo I, que isenta as operações internas com os produtos relacionados na Tabela 5 da Parte 5 destinados ao uso na agricultura e na pecuária - Convênio ICMS 100/97;

VI - o item 22 da Parte 3 do Anexo I, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi - Convênio ICMS 38/01;

VII - o item 35 da Parte 3 do Anexo I, que concede isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados à empresa de radiodifusão - Convênio ICMS 10/07;

VIII - o item 37 da Parte 3 do Anexo I, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC - Convênio ICMS 53/07;

IX - o item 46 da Parte 3 do Anexo I, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista - Convênio ICMS 38/12; e

X - o item 01 da Parte 3 do Anexo IV, que dispõe sobre o aproveitamento dos valores pagos a título de direitos autorais, artísticos e conexos como crédito do ICMS - Convênio ICMS 23/90.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos dispositivos que incorporam as normas aprovadas no âmbito da 172ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a partir da data de entrada em vigor dos Convênios ICMS e Ajustes SINIEF neles indicados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 04/06/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/06/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6211523** e o código CRC **E3CD00BE**.

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2019, EMERSON SILVA ORLANDINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6142423** e o código CRC **E95DF284**.

Decreto de 31 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6159927** e o código CRC **94600755**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2019, RICARDO NUNES MARINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177193** e o código CRC **D1599D2D**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, JEOVANE POSSMOSER ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Paraíso, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6178149** e o código CRC **57ECD71**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, ADILSON LUIZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Paraíso, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6179595** e o código CRC **5DEEFBF4**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2019, PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183644** e o código CRC **89CEBA51**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2019, GILMAR CARNEIRO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186850** e o código CRC **B8F1F5F1**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, EDU LIMA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cacaulândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6180741** e o código CRC **A9147E0A**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2019, EVERALDO FALCAO METZKER ANDRÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cacaulândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186578** e o código CRC **D13014DD**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, RENATO SATLHER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6181811** e o código CRC **A8C0FD34**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, DENIZ FERNANDO BELINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Machadinho do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6182688** e o código CRC **3B897EF5**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, ROSILENE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183279** e o código CRC **85FF9CBC**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, ELIZANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CONDACK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6184842** e o código CRC **E126E2B3**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alta Floresta D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6184567** e o código CRC **E1480A64**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2019, EMERSON VALENTIN DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ji-Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6189923** e o código CRC **7B82144D**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6190248** e o código CRC **49A8ADD0**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, THAIS BRASIL COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191828** e o código CRC **4E35564F**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, MARCOS GARCIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191868** e o código CRC **7ADDCDA2**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, MARLI BRUM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191896** e o código CRC **30DD1649**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, TELMA ROSANGELA SOUZA FOLLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191917** e o código CRC **E11CE8C1**.

Decreto de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, THIAGO DE SOUZA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191941** e o código CRC **323B08E8**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 270/GAB/DER-RO, datada de 01.03.2018, Publicada no DOE nº 43 de 07.03.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Matrícula n. 300124053, Motorista.

Onde se Lê: Período 10/07/2015 à 09/07/2017 e Efeito Financeiro 09/07/2017.

Leia-se: Período 11/07/2015 à 10/07/2017 e Efeito Financeiro 11/07/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, Diretor(a) Adjunto(a), em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6159487** e o código CRC **69669498**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 111/GAB/DER/RO, datada de 09.02.2017, Publicada no DOE nº 29 de 13.02.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **PAULO RUCKER DO NASCIMENTO**, Matrícula n. 300123018, Motorista.

Onde se Lê: Período 11/04/2013 à 13/04/2015 e Efeito Financeiro 13/04/2015.

Leia-se: Período 02/05/2013 à 01/05/2015 e Efeito Financeiro 02/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, Diretor(a) Adjunto(a), em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6160666** e o código CRC **EB67979F**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 975/2018/DER-CGP, datada de 23.11.2018, Publicada no DOE nº 216 de 27.11.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **PAULO RUCKER DO NASCIMENTO**, Matrícula n. 300123018, Motorista.

Onde se Lê: Período 11/04/2015 à 10/04/2017 e Efeito Financeiro 10/04/2017.

Leia-se: Período 02/05/2015 à 01/05/2017 e Efeito Financeiro 02/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6160914** e o código CRC **AA19C572**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 464/GAB/DER/RO, datada de 15.09.2015, Publicada no DOE nº 2804 de 19.10.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELEONOR VELTEN**, Matrícula n. 300107064, Motorista.

Onde se Lê: Período 06/04/2011 à 05/04/2013 e Efeito Financeiro 06/04/2013.

Leia-se: Período 11/04/2011 à 10/04/2013 e Efeito Financeiro 11/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6172526** e o código CRC **359B4F5B**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELEONOR VELTEN**, Matrícula n. 300107064, Motorista.

Onde se Lê: Período 06/04/2013 à 05/04/2015 e Efeito Financeiro 05/04/2015.

Leia-se: Período 11/04/2013 à 10/04/2015 e Efeito Financeiro 11/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6172616** e o código CRC **041DBDEC**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 04.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELEONOR VELTEN**, Matrícula n. 300107064, Motorista.

Onde se Lê: Período 06/04/2015 à 05/04/2017 e Efeito Financeiro 05/04/2017.

Leia-se: Período 11/04/2015 à 10/04/2017 e Efeito Financeiro 11/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6172693** e o código CRC **F1C820C9**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 804/GAB/DER/RO, datada de 24.08.2016, Publicada no DOE nº 160 de 26.08.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, Matrícula n. 300122773, Motorista.

Onde se Lê: Período 08/04/2013 à 07/04/2015 e Efeito Financeiro 07/04/2015.

Leia-se: Período 11/04/2013 à 10/04/2015 e Efeito Financeiro 11/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173051** e o código CRC **85416767**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 270/GAB/DER/RO, datada de 01.03.2018, Publicada no DOE nº 43 de 07.03.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, Matrícula n. 300122773, Motorista.

Onde se Lê: Período 08/04/2015 à 07/04/2017 e Efeito Financeiro 07/04/2017.

Leia-se: Período 11/04/2015 à 10/04/2017 e Efeito Financeiro 11/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173089** e o código CRC **25B4FC52**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS CASTRO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula n. 300116653, Motorista.

Onde se Lê: Período 12/04/2012 à 11/04/2014 e Efeito Financeiro 11/04/2014.

Leia-se: Período 17/04/2012 à 16/04/2014 e Efeito Financeiro 17/04/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173258** e o código CRC **B07A1F80**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 205/2018/DER-CGP, Publicada no DOE nº 119 de 04.07.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS CASTRO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula n. 300116653, Motorista.

Onde se Lê: Período 12/04/2016 à 11/04/2018 e Efeito Financeiro 12/04/2018.

Leia-se: Período 17/04/2016 à 16/04/2018 e Efeito Financeiro 17/04/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173340** e o código CRC **8D6561C1**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ALZENIR DE FREITAS MELO**, Matrícula n. 300107300, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 18/04/2011 à 17/04/2013 e Efeito Financeiro 17/04/2013.

Leia-se: Período 20/04/2011 à 19/04/2013 e Efeito Financeiro 20/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6155888** e o código CRC **A6C59932**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER-RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ALZENIR DE FREITAS MELO**, Matrícula n. 300107300, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 18/04/2013 à 17/04/2015 e Efeito Financeiro 17/04/2015.

Leia-se: Período 20/04/2013 à 19/04/2015 e Efeito Financeiro 20/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6155984** e o código CRC **E65D0DC1**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER-RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ALZENIR DE FREITAS MELO**, Matrícula n. 300107300, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 18/04/2015 à 17/04/2017 e Efeito Financeiro 06/04/2017.

Leia-se: Período 20/04/2015 à 19/04/2017 e Efeito Financeiro 20/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6156057** e o código CRC **74B4644E**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 887/GAB/DER/RO, datada de 21.09.2016, Publicada no DOE nº 179 de 23.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Matrícula n. 300124053, Motorista.

Onde se Lê: Período 10/07/2013 à 09/07/2015 e Efeito Financeiro 09/07/2015.

Leia-se: Período 11/07/2013 à 10/07/2015 e Efeito Financeiro 11/07/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6158830** e o código CRC **4B3B0CDB**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **SUZINEY JOSE DE ASSIS**, Matrícula n. 300107776, Mecânico.

Onde se Lê: Período 08/04/2011 à 07/04/2013 e Efeito Financeiro 07/03/2013.

Leia-se: Período 06/05/2011 à 05/05/2013 e Efeito Financeiro 06/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6188956** e o código CRC **D42EE380**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **SUZINEY JOSE DE ASSIS**, Matrícula n. 300107776, Mecânico.

Onde se Lê: Período 08/04/2013 à 07/04/2015 e Efeito Financeiro 07/04/2015.

Leia-se: Período 06/05/2013 à 05/05/2015 e Efeito Financeiro 06/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6189215** e o código CRC **89B2AD18**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **SUZINEY JOSE DE ASSIS**, Matrícula n. 300107776, Mecânico.

Onde se Lê: Período 08/04/2015 à 07/04/2017 e Efeito Financeiro 07/04/2017.

Leia-se: Período 06/05/2015 à 05/05/2017 e Efeito Financeiro 06/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6189856** e o código CRC **E8B71ACF**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 230/2018/DER-CGP, datada de 10.07.2018, Publicada no DOE nº 126 de 13.07.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **POLIANA DOS SANTOS BISPO**, Matrícula n. 300132245, Fiscal de Transporte.

Onde se Lê: Período 25/05/2015 à 24/05/2017 e Efeito Financeiro 25/05/2017.

Leia-se: Período 27/05/2015 à 26/05/2017 e Efeito Financeiro 27/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173583** e o código CRC **8E0D7037**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 521/GAB/DER/RO, datada de 11.07.2016, Publicada no DOE nº 129 de 14.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RAFAEL ANTONIO RODRIGUES**, Matrícula n. 300116173, Motorista.

Onde se Lê: Período 29/03/2012 à 28/03/2014 e Efeito Financeiro 28/03/2014.

Leia-se: Período 03/04/2012 à 02/04/2014 e Efeito Financeiro 03/04/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177066** e o código CRC **A1BA8D53**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RAFAEL ANTONIO RODRIGUES**, Matrícula n. 300116173, Motorista.

Onde se Lê: Período 29/03/2014 à 28/03/2016 e Efeito Financeiro 28/03/2016.

Leia-se: Período 03/04/2014 à 02/04/2016 e Efeito Financeiro 03/04/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177182** e o código CRC **E22231E4**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 633/2018/DER-CGP, datada de 13.09.2018, Publicada no DOE nº 170 de 14.09.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RAFAEL ANTONIO RODRIGUES**, Matrícula n. 300116173, Motorista.

Onde se Lê: Período 29/03/2016 à 28/03/2018 e Efeito Financeiro 28/03/2018.

Leia-se: Período 03/04/2016 à 02/04/2018 e Efeito Financeiro 03/04/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177253** e o código CRC **DF73FDE2**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 974/2018/DER-CGP, datada de 23.09.2018, Publicada no DOE nº 215 de 26.09.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **RAFAEL BRUCH LOPES**, Matrícula n. 300107311, Borracheiro.

Onde se Lê:

Período 04/04/2011 a 03/04/2013 e Efeito Financeiro 03/04/2013;
Período 04/04/2013 a 03/04/2015 e Efeito Financeiro 03/04/2015;
Período 04/04/2015 à 03/04/2017 e Efeito Financeiro 03/04/2017.

Leia-se:

Período 11/04/2011 à 10/04/2013 e Efeito Financeiro 11/04/2013;
Período 11/04/2013 à 10/04/2015 e Efeito Financeiro 11/04/2015;
Período 11/04/2015 à 10/04/2017 e Efeito Financeiro 11/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177619** e o código CRC **F8FB0A4A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 070/16/GAB/DER-RO, datada de 25.01.2016, Publicada no DOE nº 18 de 28.01.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ROSEMIRO MARTINI**, Matrícula n. 300116284, Mecânico.

Onde se Lê: Período 09/04/2012 à 08/04/2014 e Efeito Financeiro 08/04/2014.

Leia-se: Período 11/04/2012 à 10/04/2014 e Efeito Financeiro 11/04/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6179378** e o código CRC **CAB28BB1**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ROSEMIRO MARTINI**, Matrícula n. 300116284, Mecânico.

Onde se Lê: Período 09/04/2014 à 08/04/2016 e Efeito Financeiro 08/04/2016.

Leia-se: Período 11/04/2014 à 10/04/2016 e Efeito Financeiro 11/04/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6179724** e o código CRC **A9178785**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 03.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ROSEMIRO MARTINI**, Matrícula n. 300116284, Mecânico.

Onde se Lê: Período 09/04/2016 à 08/04/2018 e Efeito Financeiro 08/04/2017.

Leia-se: Período 11/04/2016 à 10/04/2018 e Efeito Financeiro 11/04/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6179971** e o código CRC **71CE71AC**.

RETIFICAÇÃO

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 420/GAB/DER-RO, datada de 08.06.2016, Publicada no DOE nº 104 de 09.06.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS**, Matrícula n. 300116235, Motorista.

Onde se Lê: Período 21/03/2012 à 20/03/2014 e Efeito Financeiro 20/03/2014.

Leia-se: Período 09/04/2012 à 08/04/2014 e Efeito Financeiro 09/04/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6156481** e o código CRC **43175930**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER-RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS**, Matrícula n. 300116235, Motorista.

Onde se Lê: Período 21/03/2014 à 20/03/2016 e Efeito Financeiro 20/03/2016.

Leia-se: Período 09/04/2014 à 08/04/2016 e Efeito Financeiro 09/04/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6156556** e o código CRC **1ED70F2D**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 217/2018/DER-CGP, datada de 04.07.2018, Publicada no DOE nº 126 de 13.07.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS**, Matrícula n. 300116235, Motorista.

Onde se Lê: Período 21/03/2016 à 20/03/2018 e Efeito Financeiro 21/03/2018.

Leia-se: Período 09/04/2016 à 08/04/2018 e Efeito Financeiro 09/04/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6156611** e o código CRC **36D0A134**.

Portaria nº 163/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de março de 2019

O **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00061-0001/2015**, Convênio nº. **026/16/PJ/DER/RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através do **Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO** e a **Prefeitura Municipal de Cujubim**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação Pública com lâmpadas LED**, localizado no município de **Cujubim/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA EULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5031778** e o código CRC **2753D882**.

Portaria nº 164/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 13 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01451-0001/2016** Convenio nº. **026/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Município de Nova União-RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção de estacionamento e calçada na Av. Coronel Jorge Teixeira”**, localizada no município de **Nova União/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA EULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5031938** e o código CRC **BB0EE5A5**.

Portaria nº 168/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00433-0001/2013**, Convênio nº. **027/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Nova Brasilândia D’ Oetse/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire** e a Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Projeto de conservação das estradas vivinais com a aquisição de manilhas para entrada de carreadores**, localizado no município de **Nova Brasilândia D’ Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5042142** e o código CRC **195BF05A**.

Portaria nº 170/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01162-0001/2017** Convenio nº. **027/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia,

através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Alta Floresta/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Reforma da Quadra Poliesportiva na Praça Castelo Branco”**, localizada no município de **Alta Floresta/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5042440** e o código CRC **648E8D79**.

Portaria nº 171/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01027-0001/2017** Convenio nº. **028/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Núcleo de Apoio a Criança com Cancer - NACC, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Casa de Apoio a Criança com Cancer**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5042681** e o código CRC **CB9D6284**.

Portaria nº 172/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00920-0001/2017** Convenio nº. **032/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Parecis, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes** e o Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Implantação de iluminação Pública na Rua Manoel Antônio de Oliveira”**, localizada no município de **Parecis/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5043167** e o código CRC **11F18E41**.

Portaria nº 173/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01065-0001/2017** Convenio nº. **033/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Buritis/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: “**Construção do muro da Escila Maria Martha**”, localizada no município de **Buritis/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5043503** e o código CRC **BC0589E1**.

Portaria nº 174/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00745-0001/2016** Convenio nº. **034/16/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e revitalização da Praça Nossa Senhora**, localizada no município de **Colorado do Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5043774** e o código CRC **12B4FD71**.

Portaria nº 179/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02722-0001/2015** Convenio nº. **037/16/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia,

através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Vilhena, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes** e o Engenheiro Civil **David Moisés Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de pista de caminhada**, localizada no município de **Vilhena/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5051854** e o código CRC **437AEBC4**.

Portaria nº 181/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01306-0001/2017** Convenio nº. **037/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste/RO**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção de Tatersal no Parque de Exposição”**, localizada no município de **Alta Floresta/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5052548** e o código CRC **3ED1DD77**.

Portaria nº 182/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02670-0001/2017** Convenio nº. **040/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Parecis/RO**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire** e a Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção de uma cozinha na zona rural para atender a Associação dos Produtores Rurais”**, localizada no município de **Parecis/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5053102** e o código CRC **CE5D6783**.

Portaria nº 183/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01095-0001/2015** Convenio nº. **041/16/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Cabixi, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes** e o Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Prédio Público**, localizada no município de **Cabixi/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5053305** e o código CRC **B06DE87E**.

Portaria nº 184/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00919-0001/2017** Convenio nº. **044/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Município de Vale do Anari, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa** e o Engenheiro Eletricista **Jair Monteiro Silva de Souza**, lotadas neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Revitalização da Praça municipal – Construção de quadra sintética e palco coberto**, localizada no município de **Vale do Anari/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5053634** e o código CRC **B1EFA957**.

Portaria nº 185/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00390-0001/2013**, Convênio nº. **045/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO** e a **Associação do Parque de Exposição Rancho da Amazônia**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire** e a Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de copa, cozinha e Bwc's no Rancho da Amazônia para atender a Associação do Parque de Exposição da Linha P. 40 km 45**, localizado no município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5053740** e o código CRC **7520AF23**.

Portaria nº 186/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.0723-0001/2017** Convenio nº. **045/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através do **Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO** e a **Prefeitura de Mirante da Serra/RO**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Iluminação Pública na Avenida Migrantes entre Getulio Vargas e rua Agnaldo Serrate”**, localizada no município de **Mirante da Serra/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5053872** e o código CRC **DACAD94F**.

Portaria nº 187/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00038-0001/2015**, Convênio nº. **046/2015/PJ/DER-RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER** e a **Prefeitura de Castanheiras**, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação de campo de futebol, localizado na linha 172 Norte, km 25, no Distrito de Jardinópolis na Zona Rural**, no município de **Castanheiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5054858** e o código CRC **5290D7C1**.

Portaria nº 188/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02858-0001/2017** Convenio nº. **046/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Cerejeiras/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire** e a Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Reforma e adequação da lavanderia do Hospital Municipal”**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5054972** e o código CRC **D43D985A**.

Portaria nº 189/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 14 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02191-0001/2017** Convenio nº. **048/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação Asilo São Vicente de Paulo e Casa Lar, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção de Ala Feminina”**, localizada no município de **Espigão do Oeste/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5055068** e o código CRC **ABA554CB**.

Portaria nº 190/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01017-0001/2016/2016** Convenio nº. **049/16/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia,

através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes** e o Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de ponto de chapa**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5055174** e o código CRC **9F7C8F9D**.

Portaria nº 195/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 15 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00066-0001/2015**, Convênio nº. **050/2015/ASJUR/DEOSP-RO**, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Chupinguaia, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheira Civil **Joseane Garcia Lopes** e o Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Revitalização de Praças da Sede e Distrito**, localizado no município de **Chupinguaia/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5064671** e o código CRC **89BA10F1**.

Portaria nº 596/2019/DER-CPPS

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 189, § 2º da Lei Complementar nº 068/92.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da SINDICÂNCIA Nº 014/2019/CPPS/CORREG/2019, instaurada pela Portaria nº 476/2019/DER-CPPS de 25 de abril de 2019, publicada no DOE nº 076, de 26 de abril de 2019, **por mais 5 (cinco) dias**, a contar de 27 de maio de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, conforme Memorando nº 84/2019/DER-CPPS, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6074639** e o código CRC **65981919**.

Portaria nº 605/2019/DER-CIA

Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.17 e Decreto de 01.01.19, Publicado no DOE nº 001 de 03.01.19, autoriza:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LINDOVAL RODRIGUES LEAL

Cadastro nº 20000156-1

HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL

Cadastro nº 300114641

AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA

Cadastro nº 300150433

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: Termo de Cooperação firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ** para Elaboração, aprovação, adequação e atualização dos Projetos Técnicos do Aeródromo de Ji-Paraná SBJI, no tocante ao Termo de Compromisso nº 008/2017, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA**(antigo **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**) e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER-RO**, consoantes às normas, regulamentos e resoluções das agências reguladoras e órgãos.

LINDOVAL RODRIGUES LEAL

ERASMO MEIRELES E SÁ

Coord. de Infra. Aeroportuária

Diretor Geral do DER-RO

CI/DER-RO DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **LINDOVAL RODRIGUES LEAL, Coordenador(a)**, em 03/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6118124** e o código CRC **10FEB2E6**.

Portaria nº 618/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 31 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. **0009.144069/2018-00** Convenio nº. **138/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Jaru/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº 553/2019/DER-GEPLAC, o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha**, lotado neste Departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **“Aquisição de material de consumo – luminárias de LED**, localizada no município de **Jaru/RO**.

II – INCLUIR a servidora Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffanny Picciani Soares Melo**, lotado neste departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6160906** e o código CRC **B5F8A572**.

Portaria nº 619/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 31 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.129666/2018-04** Convenio nº. **190/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de São Felipe D'Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** e a Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Ampliação da cobertura e construção de banheiros na Feira Municipal” localizado no município de São Felipe D'Oeste/RO.**

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6163402** e o código CRC **D6751B73**.

Portaria nº 620/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 31 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.058617/2017-91** Contrato nº. **036/18/PJ/DER-RO** Firma: **VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 209/2019/DER-GEPLAC, os servidores Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de Creche na Av. Odegar Maxminiano R. Vieira, Lote nº. 01-03-A, Quadra 75, Setor Industrial, no município de Pimenta Bueno/RO**, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no Edital e proposta da contratada e seus anexos.

II – INCLUIR os servidores Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** e a Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6165333** e o código CRC **EA5A7846**.

Portaria nº 621/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 31 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.417946/2018-69** Convenio nº. **202/18/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Primavera de Rondônia/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** e a Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Aquisição de materiais para iluminação pública na zona urbana e no Distrito de Querência do Norte” localizado no município de Primavera de Rondônia/RO.**

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169286** e o código CRC **12DF6CA9**.

Portaria nº 622/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364, DE 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Lindinalva Bispo Santana	300110228	Auxiliar de Serviços Gerais	20/07/2011 à 19/07/2013	1ª "A"	1ª "B"	20/07/2013
Lindinalva Bispo Santana	300110228	Auxiliar de Serviços Gerais	20/07/2013 à 19/07/2015	1ª "B"	1ª "C"	20/07/2015
Lindinalva Bispo Santana	300110228	Auxiliar de Serviços Gerais	20/07/2015 à 19/07/2017	1ª "C"	1ª "D"	20/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169417** e o código CRC **8920098D**.

EXTRATO

EXT. Nº 001 DO CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Reforma da Quadra do Ginásio Ronaldo Aragão, localizado na Av. Belo Horizonte, Bairro: Brizon.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00277, de 29.05.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01022, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (6135546).

§ 2º. O valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei Orçamentária nº 4.164/PMC/2018 de 07 de dezembro de 2018 do Município de Cacoal, conforme Declaração de Contrapartida (6132651).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.214716/2019-21

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral – Glaucione Maria Rodrigues Neri - Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186893** e o código CRC **EFF9696C**.

ATO Nº 84/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1420.01233-0001/2016**

Convênio n.º **085/2016/PJ/DER/RO**

Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.

Objeto: **Aquisição de Material Elétrico e Mão de Obra Especializada para Iluminação Pública em Vias Urbanas e do Espaço Esportivo Noturno**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 255/CI/DER-2019, (fls.721/721v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 085/2016/PJ/DER/RO, com ressalva**, devido a Conveniente: **3.1** - Não apresentou a publicação da despesa gerada pela contratação através do registro de preços, conforme Inciso § III 1º Art. 8º da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 37 da CF/88, uma vez que a publicação da Ata de Registro de Preços não se confunde com a publicação da despesa gerada através do referido registro de preços; **3.2** - Apresentou as notas fiscais nº 17, 176 e 178 da empresa TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME sem referência ao convênio, descumprindo assim o disposto na letra "i" da cláusula Sexta do Termo de Convênio; **3.3** - Realizou a Devolução dos Saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, fora do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o final da vigência do Convênio, descumprindo assim o §6º, Art. 116 da lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 27 de Maio de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6103334** e o código CRC **2474D024**.

Decisão nº 21/2019/DER-CORRG

JULGAMENTO
(AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infra-estrutura e Serviços Públicos - DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e após análise dos autos de Sindicância nº 006/2019/DER-RO (Processo SEI nº 0009.100727/2019-24),

RESOLVE:

1º - Discordar da solução proposta pela Comissão Permanente de Processo de Sindicância, por entender que não há indícios de cometimento de crime ou infração administrativa praticados por servidores desta autarquia, uma vez que o incêndio que destruiu parcialmente a motoniveladora marca Caterpillar, modelo 140K, tombamento 00194/8729, chassi nº CAT0140KJJPA01412, pertencente a frota oficial do DER/RO, teve como causa determinante a ocorrência de curto-circuito (pane elétrica), conforme restou apontado em laudo pericial.

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providencias:

- a) Publique o presente Julgamento;
- b) Notifique os interessados quanto ao teor da presente decisão;
- c) Encaminhe cópia dos autos para a Gerência de Logística e Gerência de Administração e Finanças DER/RO, visando a adoção das providencias administrativas cabíveis à baixa e devida destinação do bem móvel;
- d) Demais providencias legais.

Porto velho, RO, 30 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6102351** e o código CRC **50E557E0**.

Decisão nº 22/2019/DER-CORRG

JULGAMENTO
(AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infra-estrutura e Serviços Públicos - DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e após análise dos autos de SINDICÂNCIA Nº 005/2019/CPPS/CORRG/DER-RO (Processo SEI nº 0009.107829/2019-71),

RESOLVE:

1º - Discordar da solução proposta pela Comissão Permanente de Processo de Sindicância, por entender que não há indícios de cometimento de crime ou infração administrativa praticados por servidores ou ex-servidores desta autarquia, uma vez que restou evidenciada a destinação administrativa dos bens e a boa-fé dos envolvidos, carecendo apenas dar continuidade ao feito, com instrução do devido processo administrativo e demais providencias visando a conclusão do ato de doação, com consequente baixa/exclusão do bem do rol de bens móveis pertencentes ao acervo do DER/RO.

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providencias:

- a) Publique o presente julgamento;
- b) Notifique os interessados quanto ao teor da presente decisão;
- c) Encaminhe cópia dos autos para a Gerência de Logística e Gerência de Administração e Finanças/DER-RO, visando a adoção das providencias administrativas cabíveis à devida instrução e conclusão do processo administrativo de doação do bem móvel (motor estacionário marca Scania nº 3020865, tombamento 9054)

e elaboração de Instrução Normativa regulando os procedimentos administrativos internos relativos a doação de bens públicos pertencentes ao acervo desta autarquia.

d) Demais providencias legais.

Porto velho, RO, 30 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6144363** e o código CRC **135D5D85**.

Decisão nº 23/2019/DER-CORRG

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 184, inciso VII, da Lei Complementar nº 68/1992, e após análise dos autos de Sindicância nº 010/CPPS/CORREG/2019 (PROCESSO SEI Nº 0009.150495/2019-55),

RESOLVE:

1º - Concordar com a solução proposta pela Comissão Permanente de Processo de Sindicância, decidindo pelo arquivamento do presente feito, pelos motivos expostos no Relatório conclusivo;

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, adote as seguintes providencias:

a) Publique a presente decisão;

b) Expeça memorando-circular determinando a adoção de providencias para restituição imediata de todos os veículos pertencentes a outros órgãos públicos e atualmente recolhidos aos pátios das unidades operacionais (Residências Regionais e Usinas) desta Autarquia; bem como com relação ao efetivo controle e zelo na guarda daqueles que, por fundado interesse público, ali permaneçam depositados/recolhidos.

c) Notificar os interessados quanto a presente decisão;

d) Demais providencias legais.

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6168247** e o código CRC **210645F6**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/18/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 035/2019/SEMOSP (5219311), Despacho/GECON (5219346), Parecer nº 070/2019/CONV/PROJUR/FITHA (6026217) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.054616/2018-58.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 030/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6052971** e o código CRC **365CE500**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE ALTO PRAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita já qualificados nos documentos (2877806).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 407/GP/2019 (5778016), Despacho/GECON (5778034), Parecer nº 073/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (6108958) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088886/2018-62.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 058/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
HELMA SANTANA AMORIM
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 03/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6165599** e o código CRC **1571C76C**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Ao trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 120/2019/GAB-PMPM (5747421), Despacho/GECON (5747432), Parecer nº 182/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6109299) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.118735/2018-46.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 067/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar**, **Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmão Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6166817** e o código CRC **19A72ED5**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE neste ato representado pelo senhor **MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 026/GAP/APDPE/2019 (5479527), Despacho/GECON (5479547), Parecer nº 069/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6110609) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158870/2018-24.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 172/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (09.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6163754** e o código CRC **B0EE0B0D**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 117/GP/Gabinete/19 (6131634), Despacho/GECON (6131634), Parecer nº 189/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6152099) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.180252/2018-61.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 111/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

HÉLIO DA SILVA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6159966** e o código CRC **A1CE1561**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/17/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 156/2019/GAB/PMC, às fls. 308, Parecer nº 072/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 309/311 e vº e De acordo do Presidente, às fls. 311 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-00075-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 035/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
PEDRO MARCELO F. PEREIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 28/05/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6065735** e o código CRC **0AE44201**.

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/16/FITHA, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto com alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 275/GP/PMPB/2019, às fls. 983, Justificativa, às fls. 984/095, Plano de Trabalho, às fls. 986/988, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 989/1065, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 1066, Croqui, às fls. 1067, Análise Técnica, às fls. 1068 e vº, Ofício nº 504/GP/PMPB, às fls. 1070, Parecer nº 065/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 1072/1074 e vº e De acordo do Presidente do FITHA, às fls. 1074 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1411-00098-0001/2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 15**, trecho: Kapa 24 / Rio Machado, ext. 9,40 Km; **Linha 17**, trecho: Kapa 32 / Rio São Pedro, ext. 20,00 Km; **Linha 21**, trecho: Kapa 32 / Rio São Pedro, ext. 20,00 Km; **Linha 21**, trecho: Km 23,00 / Km 31,00, ext. 8,00 Km; **Travessão Faz. Escola**, trecho: RO 010 / Linha 21, ext. 4,60 Km; **Travessão da pesquisa**, Trecho: RO 010 / Km 8,00, ext. 8,00 Km; **Kapa 32**, 5trecho: Linha 15 / Linha 29, ext. 12,00 Km; **Kapa 28**, trecho: BR 364 / Km 6,00, ext. 5,70 Km; **Kapa 32**, trecho: BR 364 / Km 10,00, ext. 8,10 Km; **Kapa 36**, trecho: BR 364 / Km 5,00, ext. 5,00 Km; **Estrada Velha do Calcário**, trecho: BR 364 / Km 60,00, 4ext. 60,00 Km; **Estrada Quarentinha**, trecho: BR 364 / Kapa 40, ext. 6,00 Km; **Linha Pirajuí**, trecho: BR 364 / Km 15,00, ext. 15,00 Km; **Acesso Pedro Azul**, trecho: BR 364 / Km 14,00, ext. 6,00 Km; **Linha 45**, trecho: BR 364 / Kapa 80, ext. 17,00 Km; **Kapa 40**, trecho: BR 364 / Km 20,00, ext. 18,90 Km; **Kapa 72**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km; **Kapa 72**, trecho: Km 5,00 / Km 10,00, ext. 5,00 Km; **Kapa 74**, trecho: Linha 40 / Linha 35, ext. 5,00 Km; **Kapa 76**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km; **Kapa 80**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km; **Kapa 50**, trecho: BR 364 / Km 22,00, Ext. 13,63 Km; **Travessão Kapa 40**, trecho: Kapa 40 / Km 2,10, ext. 2,10 Km; **Kapa 42**, trecho: Linha 35 / Km 3,30, ext. 3,30 Km; **Linha 35**, trecho: Kapa 40 / Kapa 38, ext. 2,00 Km; **Linha 35**, trecho: Kapa 40 / Kapa 42, ext. 1,80 Km; **Linha 38**, trecho: Linha 35 / Linha 36, ext. 1,50 Km; **Linha 36**, trecho: Kapa 38 / Kapa 36,

ext. 2,00 Km; **Kapa 36**, trecho: Linha 36 / Linha 40, ext. 3,50 Km; **Linha 40**, trecho: Kapa 36 / travessão da Usina, ext. 0,40 km e **Travessão da Usina**, trecho: Linha 40 / Km 5,60, ext. 5,60 Km, **Linha 35**, trecho: Linha 74 / Travessão do Hélio, ext. 4,04 Km; **Trav. do Hélio**, trecho: Linha 35 / Trav. do Sanches, ext. 1,20 Km; **Estr. Flor do Campo**, Tr.: Linha 35 / Trav. Flor do Campo, ext. 4,02 Km; **Trav. Flor do Campo**, Tr. Flor de Campo / Km 1,59, ext. 1,59, **Trav. do Sanches**, Tr. Estr. Flor do Campo / Km 0,94, ext. 0,94, **Trav. do Abacaxi**, trecho: RO 010 / Km 1,20, ext. 1,20 e **Kapa 40**, trecho: RO 387 / Km 6,50, ext. 8,60 Km, **totalizando 305,80 Km**, Plano de Trabalho, às fls. 986/988, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 989/1065, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 1066, Croqui, às fls. 1067, Análise Técnica, às fls. 1068 e vº, Ofício nº 504/GP/PMPB, às fls. 1070, Parecer nº 065/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 1072/1074 e vº e De acordo do Presidente do FITHA, às fls. 1074 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 046/16/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 832.378,31** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 823.956,43** (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos),.....

§ 2º. O valor de **R\$ 8.421,88** (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 1071) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente do FITHA

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6072182** e o código CRC **E8608E54**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/17/FITHA, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, neste ato representado pelo senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto com alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 0322/2019/PAS às fls. 406, Memorial Descritivo, às fls. 408/410, Cálculo de Vazão, às fls. 415/417, Planilha de Coordenadas, às fls. 418, Planilha Detalhada, às fls. 419/421, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 422, Memória de Cálculo, às fls. 423, Cotação, às fls. 424/425, Croqui, às fls. 426, Plano de Trabalho, às fls. 429/432, Despacho/NUATC/CPPO, às fls. 434/435, Ofício

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

nº 470/PMMS/GP/2019, às fls. 436 Parecer nº 068/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 437/439 e vº, De acordo do Presidente/FITHA, às fls. 439 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-00157-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 355.370,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 301.802,22** (trezentos e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos), ...

§ 2º. O valor de **R\$ 53.567,78** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 428) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adinaldo de Andrade, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6087592** e o código CRC **BBD2142B**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 032/DPC/2019, às fls. 169, Despacho/GECON, às fls. 169 vº, Parecer nº 180/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 170/172, De acordo do Diretor Geral, às fls 172 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01599-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 119/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6090198** e o código CRC **08FD2781**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/17/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 204-GP/2019, às fls. 423, Parecer nº 070/2019/CONV/PROJNUR/FITHA, às fls. 424/426 e vº e De acordo do Presidente, às fls. 426 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-00102-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 026/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Claudsonor Leme da Rocha, Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6092091** e o código CRC **C518A64F**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLAUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 430/GP/GB/2019, às fls. 664, Despacho/GECON, às fls. 666 vº, Parecer nº 178/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 667/669 vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 669 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-02843-0001/2016.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 004/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6094414** e o código CRC **FA00A6CE**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto e Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Ofício nº 039/GP/PMPB, às fls. 519, Plano de Trabalho, às fls. 521/527, Planilha Orçamentária, às fls. 554/557, Parecer Técnico, às fls. 533, 544/545, 561, Despacho/GECOC, às fls. 573, Parecer nº 181/19/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 574/575, De acordo do Diretor Geral, às fls. 575 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01582-0002/2017. **DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 291.043,77** (duzentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

§ 1º O valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), referente à transferência voluntária

§ 2º. O restante do valor de **R\$ 51.043,77** (cinquenta e um mil, quarenta e três reais e setenta e sete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 566.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 28/05/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6102625** e o código CRC **6F76DDBD**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 219/2019/GAB-PMPM, às fls. 731, Despacho nº 139/GECOC/DER/2019, às fls. 732, Parecer nº 186/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 733/735 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 735 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01211-0003/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar**, **Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6168673** e o código CRC **D58A2E6D**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 056/2019 – SEPPU/GAB, às fls. 275, Despacho nº 154/GECOC/DER/2019, às fls. 278, Parecer nº 187/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 279/581 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 281 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02291-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 141/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 02/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169569** e o código CRC **C8EDFC6F**.

AGERO

Portaria nº 20/2019/AGERO-DIEXEC

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, conforme LC 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o gozo de férias do servidor SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, inscrito na Matrícula: 300135089, ocupante do cargo de Assistente de Diretoria da AGERO/RO, conforme portaria nº 09/2018/GAB/AGERO seu gozo ficou para ser usufruído em data oportuna, ficando agora para ser usufruído em três período. Férias referente ao exercício 2016.

1º Período	2º período	3º período
07.05.2019 a 16.05.2019	24.05.2019 a 02.06.2019	13.06.2019 a 22.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 07 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente
Matricula 300130978

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges, Presidente**, em 03/06/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186791** e o código CRC **9B1DB391**.

SUGESP

Portaria nº 166/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 28/2019/CONTROLE INTERNO-SUGESP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.227134/2019-06;

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO a contar de 13/05/2019 da servidora MIRIAM SANTOS DE SOUZA ALVES, Auxiliar de Operações, Matrícula nº 300149180, no Setor de Controle Interno da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Porto Velho-RO, 31/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 31/05/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169638** e o código CRC **E82019F0**.

SEPOG

Portaria nº 166/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I – INCLUIR no anexo I da Portaria nº 412/2018/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 219 de 30/11/2018, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal, referente ao exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300148624	LUCILEY GOMES DE SOUZA	ANAL. DE PLAN. E FINANÇAS	20/08/2019 A 29/08/2019	18/11/2019 A 27/11/2019	SIM	01/08/2019 A 10/08/2019
300139579	RENATA MARA SAMPAIO RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO I	11/08/2019 A 20/08/2019	07/09/2019 A 16/09/2019	SIM	01/08/2019 A 10/08/2019

II - ALTERAR as férias, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionado que estavam programadas conforme Portaria nº 96/2019/SEPOG – GARH, publicada no DIOF nº.064 de 08/04/2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO ANTERIOR	ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
				SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300149116	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO AGUIAR	Analista em Tec. da Informação e Comunicação	29/10/2019 A 27/11/2019	NÃO	----
MATRICULA	NOME	CARGO	NOVA DATA	NOVA DATA DO ABONO PECUNIÁRIO	
				SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300149116	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO AGUIAR	Analista em Tec. da Informação e Comunicação	27/11/2019 A 26/12/2019	NÃO	----

Porto Velho, 23 de Maio de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário(a), em 31/05/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6114724** e o código CRC **46163C0E**.

Portaria nº 168/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I – INCLUIR no anexo I da Portaria nº 412/2018/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 219 de 30/11/2018, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal, referente ao exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300133905	RAIMUNDO NONATO BENTES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/08/2019 A 15/08/2019	01/10/2019 A 15/10/2019	NAO	----
300148673	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	ESP. EM POL PUBL. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	11/12/2019 A 30/12/2019	----	SIM	01/12/2019 A 10/12/2019

II - ALTERAR as férias, referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada, que estavam programadas conforme Portaria nº 412/2018/SEPOG – GARH, publicada no DIOF nº 30/11/2018.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO ANTERIOR		ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300017716	RAIMUNDA SELMA MARIANA DE SOUZA	AUX. SERV.GERAIS	20/11/2019 A 30/11/2019		SIM	01/11/2019 A 10/11/2019
MATRICULA	NOME	CARGO	NOVA DATA 1º PERÍODO	NOVA DATA 2º PERÍODO	NOVA DATA DO ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300017716	RAIMUNDA SELMA MARIANA DE SOUZA	AUX. SERV.GERAIS	15/07/2019 A 24/07/2019	18/11/2019 A 27/11/2019	SIM	01/11/2019 A 10/11/2019

Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário(a), em 31/05/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6133615** e o código CRC **9C59FB4C**.

Portaria nº 173/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de

Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			80.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	80.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			10.000,00
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339039	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			100.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.199.279,75
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0112	100.000,00
16.001.12.126.1076.2204	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI NA EDUCAÇÃO	339039	0112	441.935,28
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339030	0118	156.879,07
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339014	0216	465,40
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339039	0118	500.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			31.500,00
16.020.12.363.1063.4019	PROMOCAO DO ENSINO AGROECOLOGICO E AMBIENTAL	339020	0112	31.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			80.000,00
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			500.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			68.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	68.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			1.072.000,00
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339032	0117	1.072.000,00
TOTAL R\$ 3.140.779,75				

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			80.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	80.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			R\$ 10.000,00
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339015	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 100.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 1.199.279,75
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0112	100.000,00
16.001.12.126.1076.2204	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI NA EDUCAÇÃO	339040	0112	441.935,28
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339033	0118	24.728,73
		339039	0118	132.150,34
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339030	0216	465,40
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339037	0118	500.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			R\$ 31.500,00
16.020.12.363.1063.4019	PROMOCAO DO ENSINO AGROECOLOGICO E AMBIENTAL	339014	0112	30.000,00
		339032	0112	1.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 80.000,00
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 500.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339014	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 68.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	68.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEPIRO			R\$ 1.072.000,00
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339048	0117	672.000,00
		339039	0117	400.000,00
			TOTAL	R\$ 3.140.779,75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 03/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6189111** e o código CRC **E1193F0E**.

TERMO

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2019.

PROCESSO Nº. **01.2601.00013-00/2014**

CONTRATO Nº.: **348-PGE/2014**

CONTRATADA: **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- ME**

O Senhor **Jailson Viana da Almeida**, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições determina a **PARALISAÇÃO** da Construção do Núcleo de Criminalística - NUCRIM/RO pelo motivo a seguir.

Decide paralisar a obra, por ausência de pagamentos das seguintes medições: 21 e 22, sendo estes recursos supracitados necessários ao contratado à aquisição de insumos e a capacidade de manter colaboradores.

Tendo em vista a continuidade futura da obra e entrega plena do objeto, até que seja normalizada a situação financeira afim de não causar maior transtorno a população bem como não causar dano a empresa contratada e não causar dano ao erário.

Ademais, cabe ressaltar que o processo em epigrafe tem forma física, desde modo o Termo de Paralisação encontra-se anexo (6181159), ficando o texto aqui expresso como cópia fiel ao termo, com início da paralisação a contar da data de ciência da empresa contratada de 14 de março de 2019.

CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA
COORDENADOR

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 03/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6180999** e o código CRC **BCCAD5E9**.

TERMO

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2019.

PROCESSO Nº. **01.2601.00013-00/2014**

CONTRATO Nº.: **348-PGE/2014**

CONTRATADA: **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- ME**

O Senhor Pedro Antônio Afonso Pimentel, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições determina o **REINÍCIO** da Construção do Núcleo de Criminalística - NUCRIM/RO.

Ademais, cabe ressaltar que o processo em epigrafe tem forma física, desde modo o Termo de Reinício encontra-se anexo (6181596), ficando o texto aqui expresso como cópia fiel ao termo, com seu **REINÍCIO** a contar da data de ciência da empresa contratada de 29 de maio de 2019.

CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA
COORDENADOR

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 03/06/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6181394** e o código CRC **72F85364**.

SEGEP

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Parecer n. 3456 (3067515), constante no Processo n. 0020.226768/2018-19,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os Termos do Decreto de 8 de junho de 2016, publicado no DOE. n. 109, de 16 de junho de 2016.

Onde se Lê: I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2015, a servidora **CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT**, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300050145, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referencia, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Leia-se: Declarar a vacância, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2015, do cargo de Técnico Tributário, ocupado pela servidora **CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT**, matrícula n. 300050145, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 03/06/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183943** e o código CRC **1A6D92C1**.

Portaria nº 6775/2019/SEGE-P-NCSR

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0036.070529/2017-30,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor **VALTER AKIRA MIASATO**, Médico, matrículas n. 300029748 e 300030627, conforme Informação n. 25/2019/SEGE-P-ASTEC, lotado no Hospital Regional de Buritis, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300029748**.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 30/05/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6110250** e o código CRC **2AC43441**.

Portaria nº 6791/2019/SEGE-P-NCSR

PORTO VELHO 28 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-P-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DIFLAG 4773011, Despacho PC-DGA 4915525, que consta nos autos do Processo n. 0019.222745/2018-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELCY FERREIRA BRAGA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300017541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 6º quinquênio de 4.10.2007 a 3.10.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-P-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6112355** e o código CRC **8102C09A**.

Portaria nº 6854/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO**, Medico 40h, Matrícula n. 30004504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Francisco do Guaporé, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.11.2005 a 31.10.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 30/05/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6133600** e o código CRC **C67242DC**.

Portaria nº 6858/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Anexos (6116435), Despacho SEDUC- CREVHASRH- 6116649, que consta nos autos do Processo n. 0029.284358/2018-02,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 8212/2018/SEGE-PCSR, de 26.11.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARY REZINO DIAS SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300022829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2019 à 30.4.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.3.1998 a 1.3.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136088** e o código CRC **D89B53D4**.

Portaria nº 6861/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e DOCS. (4701372), Despacho SEDUC-GLOT 5559444, que consta nos autos do Processo n.0029.062929/2019-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TANIA MARIA RODRIGUES DE CRISTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136171** e o código CRC **CEED5C6A**.

Portaria nº 6863/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6080661), Despacho HRC-NRH 6080664, que consta nos autos do Processo n.0051.233697/2018-35,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6949/2018/SEGEPE-NCSR, de 9.10.2018, ao servidor **WANDERSON DA SILVA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300100197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019**, 1.8.2020 a 31.8.2020, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 a 22.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.11.2019 a 30.11.2019**, 1.8.2020 a 31.8.2020, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 a 22.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136259** e o código CRC **77F898B8**.

Portaria nº 6864/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5051633), Despacho PC-DGA 5138911, que consta nos autos do Processo n. 0019.104500/2019-39,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALISSON FERNANDO MARINHO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019**, **1.12.2019 a 31.12.2019**, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 a 4.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136415** e o código CRC **F9146F31**.

Portaria nº 6865/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5525773), Despacho SEDUC-GLOT 5998288, que consta nos autos do Processo n. 0029.158433/2019-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZANGELA MARIA BARROS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136488** e o código CRC **E4741498**.

Portaria nº 6866/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 2538 (4706948), Ofício 968 (4834117), Despacho SEGE-PCSR 6135833, que consta nos autos do Processo n. 0029.021778/2019-52,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Cacoal, a contar de **1.9.2018**, a servidora **ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALIERI**, SIAPE n. 3066508, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136595** e o código CRC **15171834**.

Portaria nº 6867/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 320 (6055195), Requerimento (6055279), Despacho SESA-CRH 6112426, que consta nos autos do Processo n. 0050.215433/2019-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 571/NCSR/SEGE/SEPOG, de 25.2.2019, ao servidor **PAULO JOSE DE SIQUEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300077746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007,

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, **1.3.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136753** e o código CRC **66082B46**.

Portaria nº 6868/2019/SEGE/SEPOG

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/SEPOG de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 1466, (5602283), Despacho SEGE/SEPOG 6069901, que consta nos autos do Processo n. 0035.166226/2019-93,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1.6.2019 da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho a servidora **CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUZA**, Professor Classe C, matrícula n. 300024640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6137095** e o código CRC **A6A012F7**.

Portaria nº 6870/2019/SEGE/SEPOG

PORTO VELHO 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/SEPOG de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPCER 5142508, Despacho PC-DGA 5197465, que consta nos autos do Processo n. 0019.097.982/2019-63,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cerejeiras no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.11.2021 a 30.11.2021**, referente ao 3º quinquênio de 5.7.2012 a 4.7.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6140702** e o código CRC **C5266357**.

Portaria nº 6871/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5421417), Despacho SEDUC-GLOT 5627789, que consta nos autos do Processo n. 0029.147149/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO MENDES SEIXAS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6141041** e o código CRC **EE643666**.

Portaria nº 6872/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5891799), Despacho SESA-CRH 5911728, que consta nos autos do Processo n. 0057.013995/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIENE SILVA DE CASTRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 7.7.2010 a 6.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6141232** e o código CRC **1D2D9A81**.

Portaria nº 6885/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-UNISPJP 3605255, Despacho PC-DGPC 3697388, que consta nos autos do Processo n. 0019.413930/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBERTO CARLOS DE FREITAS**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300078559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 3.11.2009 a 2.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6145805** e o código CRC **17CF22F9**.

Portaria nº 6886/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ata Médica (6131083), Despacho SEDUC-GLOT (6140970), que consta nos autos do Processo n. 0029.048115/2019-85,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria n. 2526/2019/SEGE-PCSR de 28.2.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **SUZI MOREIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018268, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 2º quinquênio de 29.9.1995 a 28.9.2000, **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 3º quinquênio de 29.9.2000 a 28.9.2005, **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 29.9.2005 a 28.9.2010, **1.12.2019 a 28.2.2020**, referente ao 5º quinquênio de 29.9.2010 a 28.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6145997** e o código CRC **3248B3EF**.

Portaria nº 6887/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 30 de MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5852598), Despacho SEDUC-CREACSRH, 5852664, que consta nos autos do Processo n. 0029.194045/2019-36,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.5300/2019/SEGE-PCSR, de 26.4.2019, ao servidor **SEVERINO BERTINO NETO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 30.9.2018, **1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 30.9.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6146464** e o código CRC **17C08247**.

Portaria nº 6888/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5911764), Despacho SEDUC-CREAFOSRH 5923986, que consta nos autos do Processo n. 0029.125116/2018-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9199/2018//SEGEp-NCSR de 27.12.2018 ao servidor **GENESIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300011064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alto Alegre dos Parecis.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 1.3.1996.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 1.3.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147278** e o código CRC **D0DF8FE3**.

Portaria nº 6889/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Errata SEDUC-GLOT 6092590, que consta nos autos do Processo n. 0029.447828/2018-47,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.8462/2018/SEGEp-NCSR de 3.12.2018, que **Prorrogou a Licença Sem Vencimento**, a contar de 2.11.2016, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor Classe C pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

ocupante do cargo de Professor Classe C - **Ch20h+20h**, matrículas ns. 300012997 e 300012998,

LEIA-SE:

ocupante do cargo de Professor Classe C - **Ch20h+40h**, matrículas ns. 300012997 e 300012998,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148012** e o código CRC **FE05AD95**.

Portaria nº 6892/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4971702), Despacho SEDUC-GLOT 5097112, que consta nos autos do Processo n. 0029.095473/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSENI GOTARDI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 2º quinquênio de 21.6.2006 a 20.6.2011, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 3º quinquênio de 21.6.2011 a 20.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6151397** e o código CRC **A132341B**.

Portaria nº 6893/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6080182, Despacho HICD-NCR 6080241 Despacho SESAUCR-6137210, que consta nos autos do Processo n. 0036.323334/2018-89,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6844/2018/SEGEF-NCSR de 5.10.2018, ao servidor **HILTON LOPES MOREIRA**, Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300068725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 3º quinquênio de 29.1.2005 a 28.1.2010.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 29.1.2005 a 28.1.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6152221** e o código CRC **BD339F10**.

Portaria nº 6894/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6080766), Despacho HRC-NRH 6080769, Despacho SESAUCR-6137058, que consta nos autos do Processo n.0051.262075/2018-14,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5306/2018/SEGEP-NCSR de 10.8.2018, ao servidor **PETER RIQUELME SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300058434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 2º quinquênio de 28.4.2010 a 27.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.10.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 28.4.2010 a 27.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6152526** e o código CRC **105C9AAA**.

Portaria nº 6957/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.178549/2019-60,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de maio/2019**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	42
2	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	42
3	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	42

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 03/06/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6176138** e o código CRC **19ECACC6**.

Portaria nº 6958/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 31 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5813857), Despacho SEDUC-GLOT 5989274, que consta nos autos do Processo n. 0029.189919/2019-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCISCA CAETANA LIMA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 a 21.6.2003, **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008, **1.12.2019 a 29.2.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 a 21.6.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6176957** e o código CRC **C47065C1**.

Portaria nº 6960/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (6039758), Despacho SEDUC-GLOT 6107571, que consta nos autos do Processo n. 0029.213901/2019-60,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 3.1.2019, a servidora **CLAUDINEIDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300115349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177482** e o código CRC **B73F23E7**.

Portaria nº 6961/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5213836), Despacho SEDUC-GLOT 5712163, que consta nos autos do Processo n. 0029.122352/2019-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300081072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/JI-PARANÁ, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 2º quinquênio de 9.10.2013 a 8.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177535** e o código CRC **C130C88E**.

Portaria nº 6962/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memo 54 (6153109), que consta nos autos do Processo n. 0031.227160/2019-55,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 10.4.2019, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGRH/SEGEF/Porto Velho, o servidor **JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300034018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo vista Decreto que cessou do referido servidor para Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177597** e o código CRC **AB75CC24**.

Portaria nº 6963/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5604052), Despacho SEDUC-GLOT 5676235, que consta nos autos do Processo n. 0029.128631/2019-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE LOURDES MENDES I**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300008310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 a 9.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6178123** e o código CRC **17FE2D25**.

Portaria nº 6988/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Doc. Pessoais (5423108), Despacho SEDUC-GLOT 5436996, que consta nos autos do Processo n. 0029.147215/2019-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **REGINEY ALLAN DE ABREU**, Professor Classe C, Matrícula n. 300035308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 3.4.2001 a 2.5.2006.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183195** e o código CRC **6E043A25**.

Portaria nº 6989/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5621042), Despacho SESA-CRH 5623733, que consta nos autos do Processo n. 0036.084053/2019-86,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RIGOBERTO DUARTE BATISTA**, Médico 40h, Matrícula n. 300016689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de **1.7.2019 a 31.8.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 4º quinquênio de 22.5.2005 a 21.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183253** e o código CRC **0535A9D3**.

Portaria nº 6990/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4925794), Despacho SEDUC-GLOT 5614219, que consta nos autos do Processo n. 0029.089819/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300111569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.8.2011 a 4.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183355** e o código CRC **3A7665B0**.

Portaria nº 6991/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 3 DE JUNHO DE 2019

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DEAMPVH 4839586, Despacho PC-DGA 5298172, que consta nos autos do Processo n. 0019.079434/2019-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA PAIXAO SILVA**, Motorista de Veículos Leves, Matrícula n. 300006542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 6º quinquênio de 7.3.2013 a 6.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6183446** e o código CRC **82F4FCF8**.

Portaria nº 6994/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4878544), Despacho SESAU-GRS4 4878557, que consta nos autos do Processo n. 0036.083948/2019-01,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.5702/2018/SEGEF/NCSR, de 22.8.2018, ao servidor **ELIAS GONCALVES DA SILVA**, Medico Veterinário - 20h, Matrícula n. 300025220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.10.2012 a 1.10.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.10.2012 a 1.10.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 03/06/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6185109** e o código CRC **8CBC3DD1**.

Portaria nº 6996/2019/SEGEF-CGA

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 1002/2019/SEGEF-1CSPAD, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula n. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 024/PAD/SEDUC/2019, como Defensor Dativo do servidora VERA LÚCIA SOUZA MALTA SOARES, Auxiliar em Serviços Gerais, matrícula n.º 300012464, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Seduc, Jaru/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Corregedor(a)**, em 03/06/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186419** e o código CRC **4B698EFA**.

Portaria nº 6999/2019/SEGE-CPGA

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 1003/2019/SEGE-1CSPAD, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula n. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.025/PAD/SEDUC/2019, como Defensor Dativo do servidor DJALMA MARTINS RIBEIRO, Professor Nível I, matrícula n.º 300016528, lotado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Jaru/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Corregedor(a)**, em 03/06/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186843** e o código CRC **4F8AF8F9**.

Portaria nº 7001/2019/SEGE-NCSSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6176060), Despacho HB-GRH 6176061, que consta nos autos do Processo n. 0049.236955/2018-84,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8765/2018/SEGE-NCSSR, de 11.12.2018, à servidora **LYA DEMETRIO ALMEIDA**, Nutricionista, Matrícula n. 300100660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2019 a 31.5.2019**, 1.6.2019 a 30.6.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.10.2016

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, **1.9.2019 a 30.9.2019**, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.10.2016

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6188588** e o código CRC **D6571AFF**.

Portaria nº 7002/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6176046), Autorização HB-GRH 6176047, que consta nos autos do Processo n. 0049.434716/2018-98,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8903/2018/SEGEF-NCSR de 14.12.2018, à servidora **ROSELI RODRIGUES ALVES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300022509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2019 a 28.2.2019**, 1.4.2019 a 31.5.2019, referente ao 3º quinquênio de 15.2.2005 a 14.2.2010,

LEIA-SE:

no período de 1.4.2019 a 31.5.2019, **1.9.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 15.2.2005 a 14.2.2010,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6188733** e o código CRC **82326592**.

Portaria nº 7011/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGRDM 5907593, Despacho SEFIN-GRH 6107361, que consta nos autos no Processo n. 0030.200000/2019-79.

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 4/2018/SEGEF-NCSR de 3.1.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, Técnico Tributário, Matrícula nº 300024126, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura, o período de **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 4º quinquênio de 19.5.2012 à 18.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 03/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6192946** e o código CRC **1A4DB4D2**.

EXTRATO

Porto Velho/RO, 3 de junho de 2019.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

conhecimento desta Corregedoria através da Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o n. 305/2016/3ªCSPAD-CGA/CGE, de 8/6/2016, bem como conforme consta o Processo n. 0031.231037/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp, constituída pela Portaria n. 231/2019/SEGEp-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º - Este Extrato da Portaria n. 6986/2019/SEGEp-CAR entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Corregedor(a)**, em 03/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6184634** e o código CRC **73DAEF4F**.

TERMO

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do **Parecer nº0020.217094/2019-34/PCDS/PGE**, de **09/05/2019**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **MATINIGLEY ANGELINA DE SOUZA GOMES, Professor – Nível/Grau – MAGA20/001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEp a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **30 de novembro de 2009**, data em que o servidora em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
SUPERINTENDENTE DA SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6150079** e o código CRC **553C4BE6**.

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **153/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por LOTE**

Processo Administrativo: **0036.341348/2018-84**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJP/II, Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Complexo Regional de Cacoal - COHREC e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 6.989.187,46**. Data de Abertura: **24/06/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 03/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6188564** e o código CRC **D150F1A0**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **587/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0036.059060/2018-69**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D"**, para atender ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo - II, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste Termo de Referência, de acordo com as normas legais vigentes, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 1.652.883,12**. Data de Abertura: **24/06/2019 às 11h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira da equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 03/06/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6190518** e o código CRC **C215733A**.

SEPAT

Portaria nº 54/2019/SEPAT-ASJUR

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia e a Regularização Fundiária, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo mencionados para acompanhar, fiscalizar e receber as obras/serviços, executados com recursos dos Contratos de Repasse Nº 794839/2013/MCIDADES/CAIXA e Nº 792127/2013/MCIDADES/CAIXA, com interveniência da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

Hannyeller Bragado Alecrim, ocupante do CDS 08, de Gerente de Regularização Fundiária, CPF nº 510.085.722-68 - Matrícula: 300128588.

Márcio Fábio Alves da Silva Júnior, ocupante do CDS 07, de Assessor I, CPF Nº 019.037.262-12, Matrícula: 300151330.

Marcelo Ferreira Moura, ocupante do CDS 05, de Executor de Projetos Especiais, CPF nº 838.335.522-04, Matrícula: 300151656.

Maria de Fátima Evangelista das Neves, ocupante do CDS 06, de Assessor I, CPF nº 220.908.352-49, Matrícula: 300136874.

Eliane Sousa Melo, ocupante do CDS 05, de Executor de Projetos Especiais, CPF: 838.485.322-00, Matrícula: 300147429.

Lauren Cristine Rodrigues de Souza Silva, ocupante do CDS 05, de Assessor Técnico, CPF: 631.605.362-20, Matrícula: 300140296.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 03/06/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6182040** e o código CRC **FFABF83A**.

SEFIN

Portaria nº 543/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 181 e seguintes da lei Complementar 68/92, considerando o teor do Ofício nº 058/2019/7ª PJ/MP-RO (5560352), Ofício nº 2828/2019/SEFIN-ASTEC (5647579) e Memorando nº 37/2019/SEFIN-CRE (5978004), constante no Processo Sei nº 0030.162036/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Patrick Robertson de Carvalho, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula: 300064115, Selcimar da Silva Bezerra, Técnico Tributário, matrícula: 300000852 e Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula: 300098316; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que ficará incumbida de realizar **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** dos fatos constantes das peças produzidas no Processo Sei nº 0030.162036/2019-47, com objetivo de coletar informações para que seja verificado o cabimento de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - O trabalho a ser realizado pela Comissão ora designada terá como características essenciais: a) sigilo; b) **viés meramente investigativo, portanto, sem possibilidade de dar ensejo a punições**; c) prescindibilidade dos princípios do contraditório e da ampla defesa; e d) independência funcional e imparcialidade dos membros da comissão.

Art. 3º - Todos os órgãos desta Secretaria de Estado de Finanças deverão prestar todo o auxílio e informações necessários ao desenvolvimento regular dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o teor da Portaria nº 491/2019/SEFIN-GRH.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6076912** e o código CRC **E2D9B9D3**.

Portaria nº 558/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (5697210), datado em 10 de maio de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.054351/2019-00.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EOCLIDES PIZONI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039625, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **27 de maio de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de maio de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6120085** e o código CRC **E64C1C44**.

Portaria nº 559/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 277/2019/SEFIN-GRH (5094249), publicada no DOE/RO n. 277, de 20/03/2017, que concedeu ao servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098322, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 e gerais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: ... nos períodos de 28 e 29 de março, **13 e 14 de junho de 2019**.

Leia-se: ... nos períodos de 28 e 29 de março, **08 e 09 de agosto de 2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6120225** e o código CRC **2CF116C4**.

Portaria nº 560/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (6002653) e Errata SEFIN-3DRVHA (6086964), datados em 20/05 e 27/05/2019, constante no Processo Sei nº 0030.083359/2019-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098322, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2019**, sem prejuízo da

remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais e gerais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de maio de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6120447** e o código CRC **C2DE7801**.

Portaria nº 573/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **RENATO FURLAN, CARGO: Delegado Regional/3ª DRRE/SEFIN, CPF: 139.585.908-61**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 14001**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00267 e 2019NE00268 - **PROCESSO N. 0030.189607/2019-91**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	2.000,00
3390-39-00	R\$	3.000,00
Total	R\$	5.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6140113** e o código CRC **2612DE6E**.

Portaria nº 575/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **RONYERE SILVA ARAÚJO, Cargo: Gerente da GEINF/CRE/SEFIN**, CPF: 150.155.602-49, o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 14001-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - Fonte: 0100

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na Notas de Empenhos: 2019NE00269 e 2019NE00270 - **Processo nº. 0030.188986/2019-00**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
Total	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6155019** e o código CRC **18C78B04**.

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGBUR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS/6ª DRRE

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

PAT Nº: **20192901900007**

Sujeito Passivo: **G F MARTINS TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Inscrição Estadual: 0000000467878-8

CNPJ/CPF: 26.552.676/0001-81

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2318A, Setor 03, Buritis-RO.

Buritis/RO, 03 de junho de 2019.

Francisco Alberto Borges de Azeredo
Agente de Rendas de Buritis em Substituição

Matrícula nº 300049325

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alberto Borges de Azeredo, Chefe de Unidade**, em 03/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6177297** e o código CRC **D82DEDB9**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0030.180154/2018-56

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, Artigo 2º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada denominada "despesa de exercício anterior", referente despesa essencial, fornecimento de água encanada que foi apresentada e notificada pela empresa CAERD S.A em exercício posterior.

Credor	CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD
CNPJ/CPF	05914254000139
Local	PORTO VELHO-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Fornecimento de água encanada nas unidades desta SEFIN, exercícios: 2009, 2011 e 2012.
Valor da Despesa	R\$ 10.631,81 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6168126** e o código CRC **480B7B0F**.

IPERON

Portaria nº 351/2019/IPERON-EQPFP

Retificar portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o termo do Art. 4º da Portaria nº 339/IPERON-EQPFP de 17/05/2019, que prorrogou a portaria 229/2019/IPERON-EQPFP, que concedeu 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, aos servidores da COOSIST.

Onde se lê: período de 15/05 a 31/05/2019

Leia-se: período de 15/04 a 31/05/2019

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, Presidente, em 22/05/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6040235** e o código CRC **D6A494E0**.

Portaria nº 354/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o Requerimento IPERON-GEPREV, datado de 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula **300033974**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01 a 30/07/2019, para o período de 01 a 30/04/2020.

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 31/05/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6063854** e o código CRC **4EB34260**.

Portaria nº 355/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e Alterar escala de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOTEC, de 16/05/2019 (5944899).

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, matrícula **300150092**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente aos períodos de 22 a 31/07/2019 e 02 a 11/12/2019, por interesse da Administração Pública.

Art. 2º **ALTERAR** a escala de férias da servidora em epígrafe, concernente ao período de 01 a 10/10/2019, sendo remarcado para 25/09/2019 a 04/10/2019.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 31/05/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6074152** e o código CRC **CB9757E6**.

SESDEC

Portaria nº 227/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas “d”, “e” e “f” c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos e, considerando o Ofício nº 3702/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, datado de 28/05/2019, Processo SEI nº 0037.228626/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para proceder ao recebimento de 47 (quarenta e sete) miras holográficas, adquiridas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP para os órgãos de segurança pública do país, nos termos do Ofício nº 3702/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, ID 6166250.

Presidente:

EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES, Matrícula nº 300150993, Chefe de Núcleo;

Membros:

RAFAEL MOTA BRITO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098443, Gerente de Logística;

CARLOS CURY TITO, SD PM, RE 10009524-6.

Art. 2º Fica nomeado como suplente da presente Comissão o CAP PM JACKSON ROBLEDO DA SILVA, CAP PM RE 100052649, Gerente I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, Secretário(a), em 03/06/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169526** e o código CRC **BB94E204**.

PM

Portaria nº 3248/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre Agregação e Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com o inciso I do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão Preventiva em desfavor do **CB PM RE 100095065 EDUARDO CIRIACO GOMES**, em cumprimento à Guia de Recolhimento de Preso, datada de 13 de dezembro de 2017, concernente ao Inquérito Policial nº 218/2017, expedida pela Delegacia de Buritis/RO/Delegacia Regional de Ariquemes/Departamento de Polícia do Interior/Direção Geral de Polícia Civil, da Comarca de Buritis-RO, encaminhada a esta Coordenadoria através do Ofício nº 2525/2018/PM-7BPMSJD, de 26 de janeiro de 2018,

Considerando a Decisão prolatada nos Autos do Processo nº 1001659-82.2017.8.22.0021, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Buritis-RO, de 19 de abril de 2018, consoante com o Alvará de Soltura nº 23/2018, referente ao Habeas Corpus nº 0001149-18.2018.8.22.0000, expedido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de 19 de abril de 2018, encaminhada a esta Coordenadoria de Pessoal através do Ofício nº 2525/2018/PM-7BPMSJD, de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 100095065 EDUARDO CIRIACO GOMES**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme Artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09

de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 13 de dezembro de 2017, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Reverter o **CB PM RE 100095065 EDUARDO CIRIACO GOMES**, ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação a contar de 16 de junho de 2018.

Art. 3º Classificar o referido policial militar na Companhia Independente de Policiamento Ostensivo de Buritis da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 30/05/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/06/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5719288** e o código CRC **490E2ABA**.

Portaria nº 3912/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º SARGENTO PM RE 100056346 DARCI BRAGA SANTOS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivo e computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 99/IPERON/PM-RO, de 24 de setembro de 2018**, publicado no **DOE nº. 180, de 28 de setembro de 2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29, da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei nº. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **3º BPM da PMRO**, que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 31 de maio de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6131495** e o código CRC **14F982DF**.

Portaria nº 3917/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Designação de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os artigos 10 e 12, inciso XX, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CAP PM** RE 09466-8 JEFERSON BEZERRA **PIRES**, nas funções inerentes ao cargo de DIRETOR DO CTPM I, a contar do dia 30 de Maio de 2019, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 30/05/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6141069** e o código CRC **00DD5A4C**.

Portaria nº 3919/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Dispensa de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a **CAP PM** RE 09466-0 ERIKA JOSIANI **OSSUCI** das funções inerentes ao cargo de DIRETORA DO CTPM I, a contar de 29 de Maio de 2019, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 30/05/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6141361** e o código CRC **AE93C6FE**.

Portaria nº 3931/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada e dar outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 100024290 ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS FILHO**, do Quadro Federal, por ter atingido a Idade-Limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com parágrafo § 1º do Art. 42, da Constituição Federal/88, combinado com alínea "c", inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - SAMP, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 31 maio de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147946** e o código CRC **75BDD30C**.

Portaria nº 3933/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **2º SARGENTO PM RE 100057663 JOSÉ LÚCIO DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivo e computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 4/IPERON/PM-RO, de 18 de janeiro de 2019**, publicado no **DOE nº. 021, de 01 de fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29, da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei nº. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **2º BPM da PMRO**, que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 31 de maio de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148417** e o código CRC **3EDD48C7**.

Portaria nº 3935/2019/PM-CP4

Dispõe sobre Alterações do período de férias, do Corpo de Voluntários da PMRO/PLANAF-2019 referente ao exercício de 2018 e outros

O COORDENADOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 agosto de 2005, combinado com a Lei Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, § 1º do Decreto Nº 23.273 de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias (PLANAF-2019), do seguinte Policial Militar abaixo:

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	PARA O MÊS/ANO
01	1º SGT PM /RR	300140727	JOÃO DA SILVA SIMPLÍCIO	AGOSTO/2019	JUNHO/2019

Art. 2º - Lançar as alterações do mês de férias em sistema específico de controle para que sejam adotadas providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 3º - Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais, Diretores, Chefes e Comandantes de todas as OPM's da Corporação para fins de conhecimento, fiel cumprimento e controle.

Art. 4º - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar.

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2019.

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6150485** e o código CRC **0E1660A6**.

CBM

Portaria nº 531/2019/CBM-CP

Dispõe sobre dispensa de função de mergulhador.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, parágrafo 2º do Art. 19 da Lei Nº 1.063 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de mergulhador do CBMRO, os militares abaixo relacionados:

ORD.	POSTO	RE	NOME
01	MAJ BM	0560-8	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO
02	MAJ BM	0555-5	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA
03	MAJ BM	0559-3	FELIPE BERNARDO VITAL

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 20 de maio de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 27/05/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6006429** e o código CRC **72353C71**.

PC

Portaria nº 756/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.222441/2019-80;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA	Perito Papiloscopista	01/08/2019	15/08/2019	01/12/2019	15/12/2019				
300021718	RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA	Perito Papiloscopista	01/08/2019	15/08/2019	01/12/2019	15/12/2019				

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA	Perito Papiloscopista	01/08/2019	15/08/2019	16/12/2019	30/12/2019				
300021718	RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA	Perito Papiloscopista	01/08/2019	15/08/2019	16/12/2019	30/12/2019				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 03/06/2019, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6150134** e o código CRC **25AD2294**.

Portaria nº 766/2019/PC-CORREGEPOL

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais etc...

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos do PORTARIA Nº 760/2019/PC-CORREGEPOL, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 100, de 03 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

(...) a partir de **12/05/2019**...

LEIA-SE:

(...) a partir de **28/05/2019**...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroí, Corregedor(a)**, em 04/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6199290** e o código CRC **3E0BB90D**.

EDITAL Nº 2/2019/PC-CORREGEPOL

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS Nº 002/2019/GAB/COR/PC/RO

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

O Dr. RONICIR MANFROI, Delegado de Polícia, Corregedor Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei e,

R E S O L V E :

Art. 1º - ESTABELECE CRONOGRAMA para realização de CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, referente aos exercícios anteriores, nas unidades policiais das Delegacias do Interior, conforme calendário do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º - Nomeia para realização dos trabalhos de correições, comissões de disciplina desta Corregedoria Geral, previamente nomeado através de Portaria desta Corregedoria, conforme a disponibilidade no quadro desta Casa Correcional.

Parágrafo Único: Em cada correição realizada, a comissão apresentará relatório dos trabalhos, apontando os dados levantados e os problemas detectados.

Art. 3º - Cada equipe de correição terá um prazo de trinta (30) dias para realizar todos os levantamentos necessários e elaboração de relatório de correição, observando que:

I - A comissão agendará previamente junto à unidade policial, os dias em que serão realizadas as inspeções e reuniões com os servidores da respectiva unidade;

II - No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 4º - As unidades da Polícia Civil mencionadas no Art. 1º deste edital, devem ser comunicadas com antecedência mínima de quinze (15) dias.

Art. 5º - Havendo alteração na data da correição em qualquer Unidade Policial, esta Corregedoria comunicará a Unidade respectiva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI

Corregedor Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroí, Corregedor(a)**, em 04/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6199539** e o código CRC **BD45B71F**.

ADENDO

CORREGEPOL - PROGRAMAÇÃO PARA CORREIÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO

JI-PARANÁ				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
Delegacia de Polícia de Ouro Preto D'Oeste	01/07/ a 10/07/2019	3ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Presidente Médici				
ROLIM DE MOURA				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Rolim de Moura	21/07 a 26/07/2019	2ªCPPAD		
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM				
VILHENA				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Polícia de Vilhena	29/07 a 07/08/2019	3ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Colorado D'Oeste				
REGIONAL DE ARIQUEMES				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Polícia Civil – Ariquemes	12/08/ a 21/08/2019	1ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Buritis				
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé	08/09 a 13/09/2019	2ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé				
REGIONAL DE JARU				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Polícia Civil – Jaru	09/09 a 18/09/2019	1ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Machadinho D'Oeste				
GUAJARÁ-MIRIM				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM	07/10 a 16/10/2019	1ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Nova Mamoré				
REGIONAL DE CACOAL				
Delegacias	Data	Comissão	Status	Observação
1ª Delegacia de Polícia de Cacoal	21/10 a 30/10/2019	3ªCPPAD		
Delegacia de Polícia de Pimenta Bueno				

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfro, Corregedor(a)**, em 04/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6201769** e o código CRC **24AC9C92**.

POLITEC

Portaria nº 106/2019/POLITEC-CONSUGESPOL

O Presidente do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (CONSUGESPOL-POLITEC), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº 20.276, 13 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Fazer juntada da documentação do SINSEPOL (protocolo nº 53/19/DG/POLITEC) aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019/CORR/POLITEC/SESDEC/RO.

Encaminhar o referido Processo à 1ª Turma do CONSUGESPOL para análise e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CONSUGESPOL

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6144467** e o código CRC **D3E3C462**.

DETRAN

Portaria nº 1106/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 840/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL (ID 6092742);

RESOLVE

Art. 1º - **RENOVAR** até **31.12.2018**, o credenciamento da empresa **ANDREAZZA PLACAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.092.574/0001-89**, denominada “**ANDREAZZA PLACAS**”, localizado na Rua Santa Barbara, n.º 4629, Setor Industrial, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “**207/RO**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **02.01.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6139334** e o código CRC **ABE34043**.

Portaria nº 1110/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID 5944544);

RESOLVE:

Art. 1º - **ACEITAR REQUISIÇÃO**, com ônus para o órgão de origem, no período de **16.05.2019 a 15.05.2020**, do servidor **CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300073295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação na CIRETRAN do Município de Cacoal/RO, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO visando prestar serviços no Cartório Eleitoral da 11ª ZE – Cacoal/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação do servidor e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **16.05.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6151704** e o código CRC **C6C29E13**.

AVISO

**AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO N.º 8271/2017 - 0010.229473/2019-96)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **DIRETOR GERAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho DETRAN- DAF (ID 6171482), constante nos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo SEI n.º 8271/2017, a empresa **LÁZARO BEZERRA SOARES - ME**, CNPJ nº. **06.088.333/0001-09**, foi penalizada em **MULTA** pecuniária no importe de 5% (cinco por cento) do valor total contratado, perfazendo a monta de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e SUBSTITUINDO a sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 06 (seis) meses, pela sanção de **ADVERTÊNCIA** em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista inexecução contratual, da qual **não caberá prazo**, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Informamos ainda, que o valor deverá ser depositado na **Conta Corrente nº 23.307-2, mantida no Banco do Brasil - Agência n.º 2757-X** que tem como favorecido este **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo apresentar o comprovante na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/DETRAN/RO, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6171664** e o código CRC **7F9837C7**.

AVISO
JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI N.º 0010.079260/2017-45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018/DETRAN/RO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECORRENTES: NOAR COMUNICAÇÕES LTDA – EPP e PNA PUBLICIDADE LTDA

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, pois está avaliado e comprovado que os argumentos das recorrentes não merecem reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, **DECIDO**, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **IMPROCEDENTES** os recursos administrativos interpostos pelas Empresas **NOAR COMUNICAÇÕES LTDA – EPP** e **PNA PUBLICIDADE**, para manter a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **NOAR COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP**, ante a violação ao princípio da legalidade (violação do artigo 6º, incisos III, IV, XII, XIII e XIV, da Lei n.º 12.232/2.010) e da vinculação ao instrumento convocatório (violação dos subitens 6.1.1.1.5. e 7.2.5., do Edital), uma vez que inseriu palavras e outros elementos que possibilite a sua identificação haja vista que repetiu o nome da campanha publicitária, bem como imagens e *slogans* apresentados em licitação anterior deste órgão (Concorrência Pública n.º 002\2017\DETRAN\RO), a qual tinha o mesmo objeto e restou anulada, permanecendo inalterada em todos os demais termos.

No que diz respeito ao inconformismo quanto ao julgamento feito pela Subcomissão Técnica, temos certo que não assiste razão à recorrente, motivo pelo qual a decisão recorrida, nesse ponto, não deve ser alterada, mantendo-se a desclassificação da empresa PNA PUBLICIDADE LTDA., uma vez que o limite mínimo de nota classificatória (atinentes aos Invólucros n.º 1 e n.º 3 – avaliação da Subcomissão Técnica), conforme Edital (alínea b, item 8.6) é a Nota 70,00. Consequentemente, temos certo que a empresa recorrente não atingiu a nota mínima de classificação, nos termos da alínea b, item 8.6, do Edital.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à **CPLMS/DETRAN/RO** para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral – DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6180469** e o código CRC **2E9D39ED**.

SEJUS

Portaria nº 1972/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação** dos membros da 4ª CPPAD para que, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.065760/2019-01, instaurado através da Portaria Inaugural nº 712/2019/SEJUS-COGER, onde figura como

acusado o servidor **M.M.L.B, agente penitenciário, matrícula nº 300.129.594**, considerando que o prazo de prorrogação venceu no dia 16 de maio de 2019 sendo insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 30/05/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 01/06/2019, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6009795** e o código CRC **785EB0AA**.

Portaria nº 2083/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação** dos membros da 4ªCPPAD para que, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.074742/2019-11, instaurado através da Portaria Inaugural nº 783/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado o servidor **J.C.M, agente penitenciário, matrícula nº 300.116.629**, considerando que o prazo de prorrogação vencerá no dia 01 de junho de 2019 sendo insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 31/05/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 01/06/2019, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6158417** e o código CRC **5D2DC142**.

SESAU

Portaria nº 1029/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 30 de Maio de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.216414/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, a servidora **ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA JACQSON**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 300156499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos**, **Agente**, em 30/05/2019, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 31/05/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6157630** e o código CRC **76CE2792**.

Portaria nº 1030/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 30.05.2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 205/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.149267/2019-57.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
MÉDICOS			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Felipe Marcelo da Silva Santos	Clínico Geral	300147848	108
Igor Augusto Benevides de Medeiros	Clínico Geral	300151849	102
Luciano Portes das Mercês	Ultrassonografista	300097391	108

<u>Nível Superior</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Adrian Caroline Josefi de Souza	Enfermeiro	300140937	60
Celineia Schneider Leal	Assistente Social	300136470	60
Cristiane Denise Mazutti	Farmacêutico	300077750	120
Haroldo Zorzeto	Farmacêutico/ Bioquímico	300049855	120
Jadia Cleia Rodrigues Gonçalves	Enfermeiro	300145142	120
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	108
<u>Nível Médio</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aldecir de Gouveia Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	300147585	18
Adenilson Gude Butzke	Técnico Em Enfermagem	300062454	60
Ana Paula Batista da Silva	Técnico Em Enfermagem	300100120	108
Ancyra Juliani Fandinho da Silva	Técnico Em Enfermagem	300100709	84
Denise Freitas Rocha	Técnico Em Enfermagem	300142830	36
Edelzuitta Souza Evangelista	Técnico Em Enfermagem	300142836	108
Isabel Vicencia do Nascimento	Técnico Em Enfermagem	300068921	36
João Douglas de Moraes	Técnico Em Enfermagem	300149408	120
Leila Geacomine de Oliveira	Técnico Em Enfermagem	300132305	48
Marcia Batista dos Santos	Técnico Em Enfermagem	300073282	48
Maria Erica do Amarala	Técnico Em Enfermagem	300068629	24
Maria Ivanete Berg	Técnico Em Enfermagem	300093877	60
Maria Sueli Barros da Silva	Técnico Em Enfermagem	300131472	60
Milene Calliane Sabaini Legora	Técnico Em Enfermagem	300149809	24
Natercia Karla de O. Barradas	Técnico Em Enfermagem	300150058	72
Rosane Catarina Antunes de Almeida	Técnico Em Enfermagem	300068910	24
Silvano Valerio Firminian	Técnico Em Laboratório	300044661	120
Solange da Silva	Técnico Em Enfermagem	300100655	24
Vera Lucia Prates da Silva	Técnico Em Enfermagem	300122861	120
<u>Nível Fundamental</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Elza Regina Andrade Berg	Auxiliar de Serv.de Saúde	300016980	60
Marcia Aguitoni	Auxiliar de Serv.de Saúde	300017176	120

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos, Agente**, em 31/05/2019, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 31/05/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6157833** e o código CRC **B5431E27**.

Portaria nº 1031/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 31.05.2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 281/2018/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.199473/2019-16.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Abril de 2019**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Eder Aparecido Bueno	Medico Obstetra	300156338	108

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos, Agente**, em 01/06/2019, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6160396** e o código CRC **6502F6D1**.

Portaria nº 1032/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 31.05.2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 278/2019/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0058.199480/2019-18.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários ao servidor lotado no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU, referente ao Mês de **Abril de 2019**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Geraldo Lopes de campos	300136509	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos, Agente**, em 31/05/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6174292** e o código CRC **DAF28743**.

Portaria nº 1033/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 32.05.2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 36/2019/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.187052/2019-92.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Abril de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Allan Robert Ramalho Moraes	300103784	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos, Agente**, em 31/05/2019, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6174461** e o código CRC **1B3CCCAC**.

Portaria nº 1034/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 31.05.2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício n. 261/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.190320/2019-03.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Centro de Diálise Ariqueles - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Abril de 2019**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Julia Bruna S. Caron	Clinico Geral	300143536	108

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Walilza Caculakis Trindade Santos, Agente**, em 01/06/2019, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6174607** e o código CRC **70D4A629**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0036.257799/2018-34

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.257799/2018-34**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0002656-85.2017.4.01.4100, em favor da empresa CM Hospitalar S.A. - 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 559,25 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) . Parecer Jurídico nº 132/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 12 de Abril de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 12/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5485691** e o código CRC **5A02681B**.

ERRATA

A Coordenadora da Comissão de Residência Médica do Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, torna pública errata ao Edital nº 25/2019/SESAU-CERM, para eleição da Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME/HBAP):

Onde se lê:

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

1.1 - Ser Médico, Especialista, Supervisor eleito no último Pleito Eleitoral, para Supervisão dos Programas de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro, de acordo com Capítulo III - Art. 14 - caput, do Regimento Interno da COREME/HBAP.

Leia-se:

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

1.1 - Ser Médico, Especialista, Supervisor eleito no último Pleito Eleitoral, para Supervisão dos Programas de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro, de acordo com Capítulo III - Art. 14 - caput, do Regimento Interno da COREME/HBAP.

1.2 - Experiência de no mínimo 02 (dois anos) em supervisão em Programa de Residência Médica.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

Dra. Lúcia de Fátima Viana R. Maioquin
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho, Chefe de Unidade**, em 31/05/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6167883** e o código CRC **FD330A1F**.

FHEMERON

EXTRATO

1ºTAC CONTRATO N. PSA/033/2018
PROCESSO N. 01.1732.00180/2015

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON
Representante da Contratante: Ana Carolina Gonzaga de Melo – Presidente/FHEMERON
CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Representante da Contratada: Fernando Tupan Coragem - Gerente do dpto Serviços Comerciais/CERON

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. PSA/033/2018, por 12 meses, a partir da assinatura do contrato, tal qual 29/04/2019, visando à continuidade da prestação dos serviços de energia elétrica desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores contratados inicialmente permanecem inalterados. Os recursos empenhados para este contrato são os da seguinte programação orçamentária: Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesas 339039 - Prog. Trabalho 17.032.10.122.1015.2087 - PT 212087.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

ASSINAM:

Ana Carolina Gonzaga de Melo
Presidente/FHEMERON

Fernando Tupan Coragem
Representante/CERON

Nilson Bento Santos
Representante/CERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Médico(a)**, em 31/05/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6117810** e o código CRC **E685D670**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição de sistema de banco de preço, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros regionais da FHEMERON, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, bem como do Parecer nº 24/2019/FHEMERON-ASSEJUR (5926918), em favor da empresa **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, sendo o valor da contratação de **R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (5875843), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº **0052.160806/2019-69** (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Vice-presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 31/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6141930** e o código CRC **C2B211DC**.

HB

Portaria nº 39/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, **R E S O L V E**:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-

Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **DEZEMBRO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.008902/2019-56

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149012	3022990	36
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	36
ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	702584	36
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	36
AUREA CAMELO CORREA	Agente Administrativo	300149822	3046363	36
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Aux. Op. Serv. Diversos	300154879	3066467	36
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	36
FRANCISCO ROBERTO TAVARES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300150680	30462282	36
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	36
ILMA CAVALCANTE DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151925	3046626	36
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	38
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	36
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Artífice	300151706	2373561	36
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Aux. Op. Serv. Diversos	300154494	3066581	36
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. Op. Serv. Diversos	300060882	694754	36
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. Op. de Serv. Diversos	300155484	3079457	30
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300151464	3052267	36
MARIA DE NAZARÉ NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	300144775	2350667	36
MARIA HELENA BENEDITTI ALBERT	Técnico em Contabilidade	300154795	2360144	36
MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	300145325	2418660	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	36
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300151465	3052389	36
PAULO FERREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	300052355	695074	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Aux. Op. de Serv. Diversos	300155237	3073832	36
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. Op. de Serv. Diversos	300154455	3066609	36
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300142589	3403506	36
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300140901	2315414	36
VIRGINIA LÍCIA LOBATO RAMOS	Agente Administrativo	300150080	3041408	36

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4531587** e o código CRC **9D1B4C0A**.

HICD

Portaria nº 177/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 287/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, referente ao mês de **Abril/2019**.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Aline Nolasco de Souza e Souza	Téc Enfermagem	300136458	120	Méd.
Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	300038879	120	Fund.
Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	300096921	120	Méd.
Ana Paula Passo Braga	Téc Enfermagem	300149138	120	Méd.
Andreia Largura Gomes	Enfermeiro	300132380	36	Sup.
Andreia Teixeira de Oliveira	Téc Enfermagem	300142789	48	Méd.
Andressa Costa Benigno de Brito	Téc Enfermagem	300143598	24	Méd.
Angela Márcia Martins	Enfermeiro	300124696	24	Sup.
Assunta Alves Liberalino	Aux. Enfermagem	300008932	36	Fund.
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	300142812	72	Méd.
Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	300154976	120	Sup.
Camila Barbosa de Araujo	Téc Enfermagem	300142815	72	Méd.
Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	300131160	84	Méd.
Clara Borges de Souza	Aux. Enfermagem	300021455	60	Fund.
Claudia Ruviaro	Téc Enfermagem	300142817	120	Méd.
Cleudelize Dias Sá de Andrade	Enfermeiro	300122472	12	Sup.
Clidio Macedo de Oliveira	Enfermeiro	300028367	42	Sup.
Cristilena Yasmin Campos Barbery	Téc Enfermagem	300147715	36	Méd.
Daiana Monteiro Tiburcio	Téc Enfermagem	300149481	108	Méd.
Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	300143522	96	Méd.
Elisane Elcira Forte	Aux. Enfermagem	300038930	36	Fund.
Eveli Fernanda de Araujo Dantas	Enfermeiro	300150262	24	Sup.
Evelini dos Santos	Téc Enfermagem	300053583	96	Méd.
Francineide Rodrigues de Sousa	Téc Enfermagem	300145115	72	Méd.
Geny Geronimo da Silva	Téc Enfermagem	300055765	120	Méd.
Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	300100162	96	Méd.
Isa Lima de Moraes	Téc Enfermagem	300142881	12	Méd.
Ivania Araujo Lacerda	Téc Enfermagem	300143544	72	Méd.
Izaldite Anastácio Rodrigues	Aux. Enfermagem	300022453	84	Fund.
Janaina da Silva Rocha	Enfermeiro	300098702	36	Sup.
Jarina Paloma Ferreira da Silva	Téc Enfermagem	300142921	72	Méd.
Jociane Prestes Ribeiro	Téc Enfermagem	300131337	60	Méd.
Jocilane Almeida Reski	Téc Enfermagem	300145028	120	Méd.
Joseli Rodrigues	Aux. Enfermagem	300040943	60	Fund.
Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	300119025	84	Méd.
Jucilene Pontes Alves de Lima	Téc Enfermagem	300100904	24	Méd.
Jucelia Seixas da Silva	Téc Enfermagem	300143317	48	Méd.
Jussara dos Santos	Enfermeiro	300126160	120	Sup.
Karin Alpira Justiniana	Aux. Enfermagem	300023058	108	Fund.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Keila Correia Santos	Téc Enfermagem	300098944	108	Méd.
Lais Lima da Silva	Téc Enfermagem	300147693	48	Méd.
Laura Faustina Silva Moura	Téc Enfermagem	300146592	72	Méd.
Leci Lopes de Assis	Aux. Enfermagem	300034732	108	Fund.
Luana Barreto de Freitas	Téc Enfermagem	300093584	36	Méd.
Luciana Pereira Afonso Gomes	Téc Enfermagem	300093984	36	Méd.
Márcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	300053397	36	Méd.
Marcia Luiz Gomes Pena	Enfermeiro	300093988	48	Sup.
Márcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829	24	Sup.
Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	300147514	60	Méd.
Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	300022336	120	Fund.
Maria de Lurdes da Silva Oliveira	Enfermeiro	300068591	24	Sup.
Maria Ester Salcedo Chaves	Aux. Enfermagem	300034854	36	Fund.
Maria Lucia Cruz da Silva	Téc Enfermagem	300143213	96	Méd.
Maria Madalena Ramon	Téc Enfermagem	300034876	24	Méd.
Maria Renilde Ramos de Almeida	Téc Enfermagem	300092777	120	Méd.
Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	36	Sup.
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	300057729	120	Sup.
Mak Lean da Rocha Santos	Téc Enfermagem	300131431	78	Méd.
Nadja Cristina Martins Santana	Téc Enfermagem	300156723	36	Méd.
Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	300022568	120	Sup.
Neide Jesus Souto	Téc Enfermagem	300053675	108	Méd.
Nilda de Souza Magalhães	Aux. Enfermagem	300027933	36	Fund.
Niledes Ferreira dos Santos	Aux. Enfermagem	300053707	24	Fund.
Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	300143096	120	Méd.
Nileia Ferreira dos Santos Maia	Téc Enfermagem	300094190	108	Méd.
Nubia Andrea Dave de Assis	Téc Enfermagem	300092783	60	Méd.
Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	300069358	120	Méd.
Patricia de Souza da Silva	Téc Enfermagem	300147870	60	Méd.
Patricia Lira Panta	Enfermeiro	300053701	120	Sup.
Queslei do Amparo de Bem Vieira	Enfermeiro	300136071	120	Sup.
Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	300143221	72	Méd.
Regiane Sousa do Nascimento Budziak	Téc Enfermagem	300055757	36	Méd.
Rosicleide dos Santos Vieira	Téc Enfermagem	300096059	12	Méd.
Sara Gonçalves da Silva Linhares	Téc Enfermagem	300143106	96	Méd.
Silvana Capiche	Enfermeiro	300126188	90	Sup.
Silvana das Chagas Carlos	Aux. Enfermagem	300028259	60	Fund.
Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	300068736	48	Méd.
Tatiana Peres Costa	Enfermeiro	300125612	120	Sup.
Tainara Cordeiro de Oliveira	Téc Enfermagem	300145615	48	Méd.
Valderina Menezes de Souza	Téc Enfermagem	300055778	42	Méd.
Valdires Mangabeira da Silva	Aux. Enfermagem	300034862	84	Fund.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Vanda Cristina Gomes dos Santos	Téc Enfermagem	300155300	24	Méd.
Vera Lucia Vieira Lima	Aux. Enfermagem	300034788	72	Fund.
Zely Pantene Marcondes	Téc Enfermagem	300099483	60	Méd.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

SÉRGIO PEREIRA

Diretora Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6174834** e o código CRC **045AE170**.

Portaria nº 178/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 287/2019/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - **POC**, referente ao mês de **Abril/2019**.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Téc Enfermagem	300073786	60	Méd.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6174837** e o código CRC **1CD8D11D**.

HRC

Portaria nº 131/2019/HRC-ASTEC

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2019, que a nomeou como Diretor;

Resolve:

Elogiar os servidores, ocupantes dos cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso, no trato do serviço público, servindo aos usuários com dedicação.

Nome	Categoria	Setor	Matrícula
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	Ambulatório	300100232
ZILMA INACIO TEIXEIRA	Téc. Enfermagem	Ambulatório	300100885
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	Téc. Enfermagem	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	300101100
ERINETE COLETE DA SILVA	Téc. Enfermagem	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	300100390

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

MARILDA REBONATO DE SOUZA	Téc. Enfermagem	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	300100962
MARILZA NASCIMENTO	Téc. Enfermagem	Equipe do Curativo e do SESMT	300100650
LUIZ CARLOS MONTEIRO	Aux. Enfermagem	Setor de Admissão e Transferência - Ambulância	300054038
MARLENE ROSA DA SILVA	Téc. Enfermagem	Setor de Admissão e Transferência - Ambulância	300130182
GLEICE MARA TURATI	Enfermeira	Oncologia Pediátrica	300125780
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	Téc. Enfermagem	Oncologia Pediátrica	300100959
LILIAN CORRÊA DA SILVA	Téc. Enfermagem	Admissão e Transferência	300134778
MARIA ROCHA DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	Admissão e Transferência	300102099
VILMA DE JESUS CARDOSO	Téc. Enfermagem	Admissão e Transferência	300054084
ANIELLE FERREIRA CARDOSO	Enfermeira	Admissão e Transferência	300148079
SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	Téc. Enfermagem	Agência Transfusional	300101089
DYEGO NUNES DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	Centro Cirúrgico	300102689
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	Centro Cirúrgico	300102107
DHEISE ALVES MARINHO	Téc. Enfermagem	Centro Cirúrgico	300100170
ELAINE APARECIDA VIEIRA	Enfermeira	Centro Cirúrgico	300102724
ERICA GREICE DA SILVA	Téc. Enfermagem	CME	300100798
MONICA GLORIA PESSOA	Téc. Enfermagem	CME	300102109
ANESIA DIAS DA SILVA	Téc. Enfermagem	CME	300100891
KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	Enfermeira	Clínica Médica	300100947
LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	Clínica Médica	300102194
MONALISA MACHADO RAMOS	Téc. Enfermagem	Clínica Médica	300102697
ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	Téc. Enfermagem	Clínica Médica	300124935
GIRLAINE SARTÓRIO	Enfermeira	Clínicas Cirúrgica e Ortopédica	300147849
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	Aux. Enfermagem	Clinica Ortopédica	300011701
ANNA LUCIA SAMPAIO	Téc. Enfermagem	Clinica Ortopédica	300068900
LETICIA JACOB SILVA	Téc. Enfermagem	Clinica Ortopédica	300100960
CRISTINA FERREIRA BUIQUE	Téc. Enfermagem	UTI Pediátrica	300102158
SUELI BORGES DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	UTI Pediátrica	300102696
CELMA APARECIDA VALERIO	Téc. Enfermagem	UTI Pediátrica	300102683
GABRIELA MACIEL TORRES	Enfermeira	UTI Pediátrica	300145042
MARCIA SATO	Aux. Enfermagem	Clínica pediátrica	300054392
JOCIANE OSTROWSKI	Enfermeira	Clínica pediátrica	300120356
SIDIANE LUZIA SALVADOR	Téc. Enfermagem	Clínica pediátrica	300100876
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	Téc. Enfermagem	Clínica pediátrica	300103223
ROSÁLIA CÂNDIDO DA SILVA	Téc. Enfermagem	Clínica cirúrgica	300100287
LUCIA VASCONCELOS	Téc. Enfermagem	Clínica cirúrgica	300068913
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	Téc. Enfermagem	Hemodiálise	300094061
MIZAELE PELEGRINI	Téc. Enfermagem	Hemodiálise	300100745
NARA OLIVEIRA CORREA	Téc. Enfermagem	CCIH	300102670
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UTI	300145733
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	UTI	300100203
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	Téc. Enfermagem	UTI II	300149814
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	Téc. Enfermagem	UTI II	300100129
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	Téc. Enfermagem	UTI II	300102142
LINDAURA DA SILVA	Téc. Enfermagem	UTI I	300103233
KATIA MARIA MARQUES DOS REIS	Téc. Enfermagem	UTI I	300141257

LINO			
JOELMA GOMES PEREIRA	Téc. Enfermagem	UTI I	300102613
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	UTI I	300131551

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal 03 junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **jair jose da rocha, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6056949** e o código CRC **333D1AF4**.

Portaria nº 135/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, matrícula 300093156, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 31 de Maio de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6161066** e o código CRC **E55916BD**.

Portaria nº 136/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 300100966, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 31 de Maio de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6161240** e o código CRC **9FAE0025**.

Portaria nº 137/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **REGIANE MOREIRA DE LIMA**, matrícula 300131542, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/02/2020 a 01/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 31 de Maio de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6161369** e o código CRC **CC8D76CE**.

Portaria nº 138/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **CLEISIANE JOISE GRANDJE**, matrícula 300120531, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 20 (vinte) dias no período de **11/06/2019 a 30/06/2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **01/01/2020 a 10/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 31 de Maio de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6161545** e o código CRC **7DF47849**.

HRSF

Portaria nº 39/2019/HRSF-NRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 212/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG.

Considerando o teor do Processo de nº 0060.179881/2019-02.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Abril/2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Camila Estéfani dos Santos Araujo	Nutricionista	300131732	96
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454	120
Daniella França Queiroz	Fisioterapeuta	300141039	24
Isaque Bispo da Silva	Assistente Social	300136369	120
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616	120
Joice Ferreira Santana da Cruz	Enfermeiro	300100119	48
Kellis Tatiane Pereira Costa Sartório	Fisioterapeuta	300145045	12
Lauro de Assis Andrade	Assistente Social	300135023	120
Lavínia Cristina Rodrigues de Souza	Psicólogo	300131397	24
Maria Tereza Gouveia Coutinho Alves	Enfermeiro	300016568	24
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	54
Sâma Gabrielle Mariano	Psicólogo	300132317	24
Tatiana Almeida dos Santos Guides	Enfermeiro	300146798	24
Viviane Cardoso Rosa	Enfermeiro	300131854	72
Nível Médio			
Adriana de Fátima Schio	Téc. Enfermagem	300144799	48
Carlos Alexandre Cordeiro	Téc. Enfermagem	300131177	12
Cirléia Dias Constâncio Cores	Téc. Enfermagem	300131165	120
Cristiane de Fátima Lauer de Souza	Téc. Enfermagem	300143478	120
Deysimara Matos dos Santos	Téc. Enfermagem	300131230	72
Edivane Costa Dias	Téc. Enfermagem	300143258	108
Elisangela Barbosa da Silva Prudencio	Téc. Enfermagem	300143168	120
Eva Nunes Gomes Santos	Téc. Enfermagem	300131247	120
Gisele Josué Hottes	Téc. Enfermagem	300143269	72
Greiciele Thaila Batista Feltz	Téc. Enfermagem	300143516	72
Irene Salete Valandro da Fonseca	Téc. Enfermagem	300136089	120
Josiane Teixeira Furtado	Téc. Enfermagem	300146582	120

Maria José Francelino dos Santos	Téc. Enfermagem	300143201	120
Maria Macena da Silva	Téc. Enfermagem	300143199	36
Marilda do Carmo da Silva	Téc. Enfermagem	300145120	72
Patrícia Saraiva de Figueiredo	Téc. Enfermagem	300144848	120
Paula Cristina de Medeiros	Téc. Enfermagem	300143769	120
Raniere Araujo Silva	Téc. Enfermagem	300143093	120
Rioni Cristina Fogaça	Téc. Enfermagem	300131558	36
Rosangela da Silva Rodrigues Roca	Téc. Enfermagem	300145071	120
Tallyson Luan da Silva	Téc. Enfermagem	300145073	120
Vania Aparecida Soares	Téc. Enfermagem	300132664	120
Nível Fundamental			
Ana Lucia Zangrandi Silva	Aux. Enfermagem	300034745	120
Maria Clarice Coldebella	Aux. Enfermagem	300017271	84

Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 31/05/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6135661** e o código CRC **4B3A13CF**.

SEDUC

Portaria nº 1826/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e visando implementar o Programa Estadual de Correção de Fluxo na rede pública estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição para a Comissão responsável pela elaboração do Programa Estadual de Correção de Fluxo, para no prazo de sessenta (60) dias, sob Coordenação da primeira integrante, concluir os trabalhos culminando com a apresentação do projeto e minuta de portaria.

- I- Francelena Santos Arruda, matrícula nº 300155686, Gerente da GCAE;
- II- Regina Célia Nareci Baijo, matrícula nº 300022016, Chefe do Núcleo de Regularização Escolar-NRE/GCAE;
- III- Kary Jean Falcão Gonçalves, matrícula nº 300023444, Chefe do Núcleo de Planejamento e Avaliação Externa-NPAE/GCAE;
- IV- Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340, Técnica da Subgerência de Ensino Fundamental;
- V- Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula nº 30021783, Técnica da Subgerência de Ensino Médio;
- VI- Aparecida Meireles de Souza e Souza, matrícula nº 300025918, Técnica da Gerência de Controle, Avaliação e Estatística;
- VII- Lúcia Rejane Trigueiro da Silva, matrícula nº 300098989, Técnica da Gerência de Controle, Avaliação e Estatística;
- VIII- Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, Técnica da Subgerência de Ensino Fundamental;
- IX- Valdeci Teixeira da Silva Andrade dos Santos, matrícula nº 300020811, Técnica da Gerência de Controle, Avaliação e Estatística;
- X- Adileide Maria Martins Santos, matrícula nº 300143247, Professora de Língua Inglesa;
- XI- Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072, Professor de Educação Física;
- XII- Claudenice Ambrósio de Lima, matrícula nº 300039379, Professora de Matemática;
- XIII- Sorhaya Chediak, matrícula nº 300060728, Professora de Língua Portuguesa;

XIV- Jair Luchesi, matrícula nº 300024190, Professor de Ensino Religioso;
XV- Marielna Barbosa do Nascimento, matrícula nº 300015080, Professora de Geografia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 30/05/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5444810** e o código CRC **28C5AF96**.

Portaria nº 2731/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ALDRIA NERI REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Josué Montello/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300106589, no período de 02/05/2019 à 31/05/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019 à 30/07/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 28/05/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 29/05/2019, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6120418** e o código CRC **BFBFB8F8**.

Portaria nº 2732/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) CATYUSMAR BARBOSA GUNDIM PACHECO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Olga Dellaia/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300054905, no período de 02/05/2019 à 31/05/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos: O primeiro de: **07/08/2019 à 16/08/2019** o segundo de: **16/09/2019 à 25/09/2019** e o terceiro de: **16/10/2019 à 25/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 28/05/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 29/05/2019, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6120740** e o código CRC **76E49ABA**.

Portaria nº 2733/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) MARIA PAULA BARICHELLO PADILHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) no CTPM-V/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300068364, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos: O primeiro já usufruído de: **13/04/2018 à 22/04/2018** o segundo de: **15/07/2019 à 24/07/2019** e o terceiro de: **09/09/2019 à 18/09/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 28/05/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 29/05/2019, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6121407** e o código CRC **95F8E12C**.

Portaria nº 2743/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARLENE GONZAGA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEMTI Cândido Portinari/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300141229, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **10/06/2019 à 09/07/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de maio de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/05/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 29/05/2019, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6131685** e o código CRC **6EF46616**.

Portaria nº 2765/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1289/2019/SEDUC-NFE (5034072) do (a) servidor (a) ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300009953, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019 à 31/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6144307** e o código CRC **1BBF73E7**.

Portaria nº 2768/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANTONIO ALMEIDA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300028037, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6145355** e o código CRC **0EA892F1**.

Portaria nº 2770/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300027051, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6146753** e o código CRC **B2FE3C93**.

Portaria nº 2771/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 484/2019/SEDUC-NFE (4497307) do (a) servidor (a) DANIELE DA SILVA MAIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300128734, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6146911** e o código CRC **C6E4A498**.

Portaria nº 2773/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) DORALICE ALVES MENDONCA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300021334, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147914** e o código CRC **2B4C4CD5**.

Portaria nº 2774/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELISANGELA FERREIRA MENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300125088, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148067** e o código CRC **28F3A9B5**.

Portaria nº 2775/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELIZANGELA DE SOUZA BERNALDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300079265, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148246** e o código CRC **5A9D12D2**.

Portaria nº 2776/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 483/2019/SEDUC-NFE (4497162) do (a) servidor (a) HEDDLA FONSECA MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300025408, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148431** e o código CRC **3A614F53**.

Portaria nº 2778/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) IVONEIDE SILVA DE MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300063436, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148696** e o código CRC **16B9EC3E**.

Portaria nº 2779/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LAISSA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300088969, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **06/05/2019 à 20/05/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6148853** e o código CRC **E4929B8C**.

Portaria nº 2780/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LIDIANA DA CRUZ PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300052912, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6149102** e o código CRC **FC897C13**.

Portaria nº 2781/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) RENATHA CRISTHINA FRAGA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300140909, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **18/11/2019 à 02/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6149246** e o código CRC **6B353E8A**.

Portaria nº 2782/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300087929, no período de 11/07/2019 à 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **15/07/2019 à 29/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 30/05/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 30/05/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6149423** e o código CRC **B6819257**.

Portaria nº 2784/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.150719/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena, CNPJ nº 26.615.363/0001-25, Presidente do Conselho Gestor Marizete Rover, CPF n. 524.731.479-49, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil), Agência 1182-7 Conta Corrente nº 56.308-0, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 19.577,27 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 10.422,73 (dez mil quatrocentos e vinte e dois e setenta e três centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/06/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6151436** e o código CRC **96C7E77D**.

Portaria nº 2798/2019/SEDUC-SEM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gerdalva Araújo de Vasconcelos, matrícula nº 300014447, lotada na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados por empresa prestadora de serviços gráficos, empresa SANTOS & BARRETOS, detentora da Ata de Registro de Preços nº 144/ 2018 - Pregão Eletrônico nº 157/ 2018, Processo nº 0029.175868/2019-62, para atender a Formação em Recursos Tecnológicos Aplicados à Educação do Projeto de Ensino Médio Integrar, da Subgerência do Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/SEDUC, de acordo com a Função Programática nº 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material de distribuição gratuita, no exercício de 2019.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas do ramo no período de realização dos eventos da Subgerência de Ensino Médio, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/06/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169054** e o código CRC **8E6B27FA**.

Portaria nº 2800/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) RACHEL DE OLIVEIRA LIMA MORAIS BERNINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ASRED/SEDUC, matrícula nº 300038289, no período de 01/07/2019 à 15/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **16/07/2019 à 30/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 31/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 02/06/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6170543** e o código CRC **CBDD3EA6**.

Portaria nº 2806/2019/CEE-SE

Portaria n. 034/19-CEE/RO, de 29 de maio de 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriane Velasco França, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e João Bento de Oliveira, para realizar Visita Técnica ao Centro Educacional Profissional Superior - CEPS, em Porto Velho, que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Educação Básica – EJA, Ensino Fundamental e Médio, na modalidade Educação a Distância, objeto do Processo n. 029/19-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 03/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6187323** e o código CRC **EB02B00E**.

Portaria nº 2807/2019/CEE-SE

Portaria n. 36/19-CEE/RO, de 31 de maio de 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Elvira Mauriene Velasco França e pelo Assessor Técnico João Bento de Oliveira, a fim de realizar visita técnica à Instituição de Ensino Evolução Cursos e Treinamentos, em Vilhena/RO, que requer Credenciamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, objeto do Processo n. 033/19-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 03/06/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6187708** e o código CRC **757C026F**.

EDITAL Nº 26/2019/SEDUC-GPASO
RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - SEDUC/RO

Reconvocação de Candidatas aprovadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura de Termo de Compromisso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, Edital de abertura nº 06/GAB/SEDUC, homologado conforme Edital nº 30/2018/SEDUC-GPASO, retificado pelo Edital nº 34/2018/SEDUC-GPASO, **reconvoca** as candidatas relacionada no **Anexo I**, para entrega de documentos e assinatura de Termo de Compromisso, conforme a seguinte programação:

1. As candidatas convocadas, lista constante do Anexo II deverá se apresentar no local indicado, conforme endereços constantes do Anexo I, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo III e Assinatura do Termo de Compromisso, no dia **14 /06/2019**, no horário das 8h às 13h, improrrogável.
2. As candidatas que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia **17/06/2019**, nos endereços indicados no Anexo I, sob a responsabilidade da Gerência de Provento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/SEDUC, em Porto Velho. O não comparecimento para esse fim terá seu Termo de Compromisso tornado sem efeito.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – ENDEREÇO

Município	Endereço de Entrega de Documentos	Fone
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.468 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Térreo	(69) 3216-5298

ANEXO I – ENDEREÇO ANEXO II – CANDIDATOS AO ESTÁGIO REMUNERADO/SEDUC

Inscrição	Área	Local	CPF	Candidato(a)	Classificação
5b1d2e365792f	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	04910055207	Neréia Vitorino Da Silva	7ª
5b0886734b36d	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	81004036272	Edileia Marciano Puschmann	8ª
5b0c1bc5f1ade	Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Porto Velho	63083280220	Raimunda Juliana Viana De Castro	9ª

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO DA SEDUC/RO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO/2018			
Termo de Compromisso do Estágio Remunerado - Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013.			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____			
ÁREA: _____ CURSO _____ PERÍODO: _____ Instituição de Ensino Superior: _____			
OPÇÃO DE LOCALIDADE: _____			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS

1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-	
1 (uma) original	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	Emitido e autenticado por meio do site: http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais	Emitido e autenticado por meio do site: http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débito Estadual- Investidura em Cargo Público	Emitida e autenticada por meio do site: http://www.sefin.ro.gov.br	

	<u>Comissionado.</u>		
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (1º e 2º Graus) do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tjro.jus.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Podendo ser emitido nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.justicafederal.jus.br	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral Estagiário (Anexo IV)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de matrícula da Instituição de Ensino		
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não cargo público</u> .(D e próprio punho.)	-	

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO

Nome:				Retificação do Nome:		Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefone:		
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade: UF		
Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo	Carteira de Identidade			Título de Eleitor			
			Número:	Órgão	Data de Exp.	Número:	Zona:	Seção	Local:
CPF/MF			CERTIFICADO DE RESERVISTA						
			Categoria:						Data:
CLASSIFICAÇÃO	CURSO			PCD		VALOR INICIAL DA BOLSA			CARGA HORÁRIA
									20 H/S
LOCALIDADE/VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Porto Velho - RO			Secretaria de Estado da Educação - SEDUC			Agência: C/C:			Banco: BRASIL
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE APRESENTAÇÃO		DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO		DATA DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO									
LEI ESTADUAL/AUTORIZAÇÃO		EDITAL DE ABERTURA		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO		EDITAL DE CONVOCAÇÃO			
Nº 3.160/2013		EDITAL Nº 06/GAB/SEDUC/2018		EDITAL Nº 30/2018/SEDUC-GPASP Retificado pelo EDITAL Nº 34/2018/SEDUC-GPASP		EDITAL Nº 11 /2019/SEDUC-GPASP			

SUAMY VIVECANANDA LACERDA
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA DA COSTA BORDALO, Técnico(a)**, em 03/06/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Benilce Matos da Silva, Gerente**, em 03/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/06/2019, às 16:12,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6185776** e o código CRC **89B36A95**.

RESOLUÇÃO N. 1243.19/2019/CEE-SE.

**RESOLUÇÃO N. 1243/19-CEE/RO, DE 20 DE MAIO
DE 2019**

Mantém os Atos vigentes referentes às Instituições
Adventistas de Ensino, conforme especifica:

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- o teor dos Ofícios n. 001, 004 e 005/19 da Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira, apresentados nas Sessões realizadas nos dias 25 de fevereiro, 25 de março, 08 de abril de 2019;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os Atos vigentes referentes às Instituições Adventistas de Ensino, conforme especifica:

I - Colégio Adventista de Porto Velho: Parecer n. 052/96-CEE/RO e Resolução n. 045/96-CEE/RO, homologados em 04.09.1996, que concederam Reconhecimento com a oferta do Ensino Pré-Escolar e o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Resolução n. 124/99-CEE/RO, homologada em 22.03.2000, que integrou o Ensino Médio, regular, ao Reconhecimento;

II - Escola Adventista de Ariquemes: Parecer n. 008/95-CEE/RO e Resolução n. 013/95-CEE/RO, que concederam Reconhecimento com a oferta do Ensino Pré-Escolar e o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

III - Escola Adventista de Jaru: Parecer CEB/CEE/RO n. 079/17 e Resolução CEB/CEE/RO n. 464/17, publicada em 15.12.2017, que concederam, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Creche de 3 anos de idade e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 03/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6188200** e o código CRC **DB97210A**.

SEJUCEL

Portaria nº 57/2019/SEJUCEL-CODEC

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista com os nomes dos artesãos selecionados para participar da "**SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO ARTESANATO NO ESPAÇO DO "ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ/2019"**":

1. **Gloria Lucia Romano Ambrosio**
2. **Maria Cristina Nunes Matsuo**
3. **Natali Marciel Silva**
4. **Raimundo Carlos Bezerra**
5. **Dulce Gonçalves Braga**
6. **Francisco Gomes de Almeida**
7. **Maurício de Jesus Silva**

8. **Maria do Perpétuo Socorro Ramos**
9. **Marlene Rodrigues Ambrosio Marques**
10. **Eliane Borges do Nascimento**

Porto Velho 30 de maio de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 31/05/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6140023** e o código CRC **EB904356**.

Portaria nº 58/2019/SEJUCEL-CODEC

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização de um trabalho concernente a IV Conferência Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor FRANCISCO SANTOS LIMA, matrícula nº 300037577, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema Estadual de Cultura/Professor Classe C, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com a finalidade de acompanhar o "Madeira -Festival de Teatro de Rondônia" e realizar encontros preparatórios da IV Conferência Estadual de Cultura, nos municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena no período de 12 a 22 /06/2019.

Art. 2º O afastamento do servidor ocorrerá sem ônus para esta Superintendência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 03/06/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6140293** e o código CRC **FA72F676**.

Portaria nº 63/2019/SEJUCEL-SEC

Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura, composta pelos servidores abaixo qualificados sob coordenação do primeiro:

1. Carmélia da Silva Cardoso – Coordenadora de Cultura
2. Francisco Santos Lima – Matrícula 300037577
3. Lilian Meire Soares Silva – Matrícula 300015003
4. Ednair Rodrigues do Nascimento – Matrícula 300112944
5. Ronaldo Luiz Reis dos Santos – Matrícula - 300137705
6. Anatália da Silva Mendes – Matrícula: 300156802
7. Alécio Velois Pereira de Araújo – Matrícula: 300058655
8. Madma Cristini Dias de Souza – Matrícula: 300027800
9. Miriam de Maria Mendes Dantas – SIAPE 2394472.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual se reunirá sempre que necessário para o cumprimento do seu trabalho de organização da conferência e se instalará com a presença de um terço de seus membros, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da IV Conferência Estadual de Cultura;
- II - aprovar a proposta de programação da IV Conferência Estadual de Cultura;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da IV Conferência Estadual de Cultura;
- IV - atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da IV Conferência Estadual de Cultura;
- V - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual;
- VI - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da IV Conferência Estadual de Cultura;
- VII - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da IV Conferência Estadual; e
- VIII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.
- IX - apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura
- X - orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios;
- XI - instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Municipais visando à realização de encontro municipal dos delegados, nos termos do Regimento Interno da IV Conferência;
- XII - receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da IV Conferência;
- XIII - coordenar a divulgação da IV Conferência Estadual de Cultura;
- XIV - coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da IV Conferência Estadual de Cultura;
- XV - dar conhecimento a Assembleia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da IV Conferência Estadual de Cultura, bem como dos seus resultados;
- XVI - proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da IV Conferência Estadual de Cultura; e
- XVII - A Comissão Organizadora Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da IV Conferência Estadual de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Superintendente, em 03/06/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6142417** e o código CRC **44739565**.

IDEP

TERMO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, nos termos do Decreto nº 5459, de fevereiro de 1992, mediante o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, ID4881345 e ID 5258934, torna público o RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA no valor total de **R\$ 1.178,41 (um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, junto a Empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, referente a prestação de Serviços Bancários nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, sem prévio empenho no exercício 2019, porém com cobertura Contratual nº. 440/PGE-2018 (3215477), Termo Aditivo ID 3215638, sendo devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

ADIR JOSEFA DA SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 23/05/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6061657** e o código CRC **FAB7DF24**.

SEAS

Portaria nº 385/2019/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019 Edição 001.

Considerando o memorando nº 82/2019/SEAS-GEINPRO, 05 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Candeias, Itapuã do Oeste e Jaru para a realização das atividades serão em atendimento aos documentos recebido dos municípios solicitando a esta Secretaria SEAS/RO a realização de cursos/oficina com produtos recicláveis, com o objetivo principal que é geração de emprego e renda aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. No período de 21/05/2019 a 22/05/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Ivete dos Santos Campos	300123996	Porto Velho
João Carlos Ortiz	300104317	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Liana Silva de Almeida Lima

Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6140044** e o código CRC **1F7E7333**.

FEASE

ERRATA

Considerando o Memorando 33 (6184469) constante no Processo 0065.231256/2019-21 o qual solicita alteração na Portaria nº 31 (4467501):

Onde se lê:

Ana Paula Soares da Silva
Matrícula 300134800
Presidente

Leia-se:

Priscila Queiroz da Silva
Matrícula 300134963
Presidente

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente - FEASE

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 03/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191971** e o código CRC **D477BE0C**.

IDARON

Portaria nº 443/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.221152/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300028079	SERGIO LEITE ROCHA	2019	15/07/2019 a 24/07/2019	01/07 a 10/07/2019	IDARON-ULSAVPIB

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 31/05/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 31/05/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6165005** e o código CRC **2EEC594C**.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018/IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e a TERRA FORTE ME.

OBJETO: O objeto deste presente termo aditivo ao contrato é a Contratação de empresa especializada realização de serviços elétricos e na prestação de serviço de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas unidades descentralizadas, constantes no ANEXO I do Termo de Referência, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, e de acordo com os anexos das Atas de Registro de Preços nº 032/2017, 077/2017 e 088/2017, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

DO PROCESSO: Nº 0015.042035/2017-11.

DO PRAZO: O Contrato firmado terá duração contabilizando com prazo remanescente do período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 29/04/2019

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres –

Presidente da Agência IDARON

Paulo Ferreira Muniz

TERRA FORTE – ME

Porto Velho, 24 de Abril de 2019.

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 03/06/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6176096** e o código CRC **41C77FC1**.

EMATER

Portaria nº 258/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04, - Considerando Processo SEI nº 0011.186626/2019-93,

RESOLVE:

Artigo 1º - PUBLICAR, a Relação de Férias, dos empregados da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

RELAÇÃO DE FÉRIAS 2018/2019										
Matrícula	Nome	Cargo	1º Período do Início	1º Período do Fim	2º Período do Início	2º Período do Fim	3º Período do Início	3º Período do Fim	Abono o Início	Abono Fim
300152844	ADAISE DA SILVA CUNHA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	12/08/2019	31/08/2019					01/08/2019	10/08/2019
300152243	ADELSON BONFIM DE SOUZA	APOIO/VIGIA	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152392	ADEVAR JOSE DANTAS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						
300153177	ADILSON FONSECA SILVA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/07/2020	30/07/2020						
300152169	ADILSON RUY BERGAMO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152992	ADILTON CORREIA DA SILVA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/10/2019	30/10/2019						
300151971	ADONAI DE OLIVEIRA FERREIRA	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300153794	ADRIANA AFONSINA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	05/08/2019	24/08/2019						
300153942	ADRIANA ROCHA BREZOVSKI	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153708	ADRIANA SILVESTRE VITAL	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/02/2020	01/03/2020						
300152725	ADRIANE BRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153857	ADRIANO DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152110	AGENIVALRO LOPES CORTEZ	TEC ADM N MEDIO	01/04/2020	20/04/2020					21/04/2020	30/04/2020

300152675	AGNALDO ANTONIO COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	12/08/2019	31/08/2019					01/08/2019	10/08/2019
300152306	AIJALONA COELHO RESPLANDE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300152892	ALAN CAMPOS OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/09/2020	30/09/2020						
300152538	ALAN VIANA RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/12/2020	04/01/2021
300152042	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	14/10/2019	18/10/2019	06/01/2020	30/01/2020				
300153275	ALDAIR JOSE MOREIRA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	24/08/2019					25/08/2019	03/09/2019
300153136	ALDENIZA LIMA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/09/2019	16/09/2019	07/01/2020	21/01/2020				
300153139	ALECSANDRO HONORATO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	01/10/2019	20/10/2019						
300152939	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	APOIO/VIGIA	06/01/2020	04/02/2020						
300153650	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA NUNES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	08/04/2019	22/04/2019	01/10/2019	15/10/2019				
300152985	ALESSANDRO DOS SANTOS BASTOS	TEC.OPER.GRAFI CO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153083	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	16/07/2019	30/07/2019	06/01/2020	10/01/2020			01/07/2019	10/07/2019
300152407	ALEX SOUZA SIMOES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2020	30/07/2020						
300153286	ALEXANDRA SOARES SERRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300152514	ALEXANDRA VIDOTTO SEVERINO	APOIO/COZINHEIRO	04/11/2019	23/11/2019					24/11/2019	03/12/2019
300153853	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	12/08/2019	31/08/2019					01/08/2019	10/08/2019
300152680	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/03/2019	30/03/2019					01/03/2019	10/03/2019
300153531	ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152866	ALEXANDRE LARANJEIRA SACRAMENTO	APOIO/VIGIA	06/01/2020	04/02/2020						
300153750	ALEXANDRE NOTTI MIRANDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153289	ALICE RIBEIRO DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	15/10/2019	03/11/2019					01/10/2019	10/10/2019
300153038	ALINE KLERIA DE SOUZA PEGO DE ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153788	ALINE MIKOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/07/2019	31/07/2019						
300152184	ALIRIO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA	02/12/2019	31/12/2019						
300153928	ALISON PREATO RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019

300152329	ALMIR CARLOS DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300153709	ALMIRO DIAS FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/05/2019	25/05/2019					26/05/2019	04/06/2019
300152546	ALNEX GRONER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	02/07/2019						
300154089	ALOISIO TEIXEIRA PIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/06/2020	30/06/2020						
300151946	ALUISIO GONCALVES DE SANTIAGO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	13/01/2020	01/02/2020						
300152189	AMANCIO ESTEVAO NETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153297	AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300153311	ANA ALVES DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300153101	ANA BEATRIZ VILARIM SODRE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/05/2020	23/05/2020					24/05/2020	02/06/2020
300152217	ANA CLAUDIA GOMES DA TRINDADE NASCIMENTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300154096	ANA CLEIA FERREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						
300154019	ANA JOISA MARQUES DA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153377	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	20/01/2020	23/03/2020	27/03/2020			21/01/2020	30/01/2020
300153521	ANA PAULA SALVIANA DE LAZARI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152807	ANDERSON ANTONIO XAVIER FACCHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019						
300152468	ANDERSON BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	31/03/2020						
300152867	ANDERSON KUHL	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/08/2019	23/08/2019	06/01/2020	17/01/2020				
300153715	ANDRE FERREIRA CORTES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	31/03/2020						
300154106	ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	05/08/2019	03/09/2019						
300152719	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	APOIO/PROTOCOLISTA	06/01/2020	04/02/2020						
300153818	ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	05/06/2019	19/06/2019	18/11/2019	22/11/2019			20/06/2019	29/06/2019
300153326	ANDREIA BIANCHESSI	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300152596	ANDREIA LUCAS DA SILVA	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	21/09/2019						
300153786	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153244	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/11/2019	03/12/2019						

300153847	ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES DE MIRANDA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01 /2020	25/01 /2020					26/01 /2020	04/02/ 2020
300153770	ANDRIELLY LIDIANY PEREIRA GOMES	ADMINISTRATIVO	15/07 /2019	29/07 /2019	06/01 /2020	20/01 /2020				
300152114	ANETE BRASIL CARDOSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/06 /2019	29/06 /2019					01/06 /2019	10/06/ 2019
300153274	ANGELA FELIX DA COSTA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12 /2019	31/12 /2019						
300152101	ANGELA MARIA F RODRIGUES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/01 /2020	01/02 /2020					01/01 /2020	10/01/ 2020
300153837	ANGELICA COPETTI	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300153946	ANGELICA QUINELATO	ADMINISTRATIVO	02/12 /2019	31/12 /2019						
300152266	ANGELITA APARECIDA FURLAN	ADMINISTRATIVO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300154001	ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI	AUXILIAR DE EXTENSAO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300153735	ANILTO FUNEZ JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152368	ANNE MARIA COELHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12 /2019	31/12 /2019						
300152348	ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	13/01 /2020	01/02 /2020					01/01 /2020	10/01/ 2020
300153251	ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/10 /2019	20/10 /2019					21/10 /2019	30/10/ 2019
300152322	ANTONIO DE ASSIS SOARES FURTADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01 /2020	25/01 /2020					26/01 /2020	04/02/ 2020
300152291	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/12 /2019	31/12 /2019						
300153096	ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	15/07 /2019	03/08 /2019					01/07 /2019	10/07/ 2019
300151995	ANTONIO DONIZETE FIDELIS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300151984	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300153152	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	TEC.OPER.GRAFI CO	02/12 /2019	31/12 /2019						
300152029	ANTONIO MARCELINO RAMALHO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	11/02 /2019	02/03 /2019					01/02 /2019	10/02/ 2019
300152082	ANTONIO MOREIRA BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06 /2019	02/07 /2019						
300152672	ANTONIO MUNIZ FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	25/01 /2020					26/01 /2020	04/02/ 2020
300154000	ANTONIO VALDO DE PAULA	APOIO/VIGIA	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152418	ANTONIO VIEIRA BRITO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	03/06 /2019	02/07 /2019						
300154069	APARECIDA DE LOURDES GOMES	ADMINISTRATIVO	03/02 /2020	22/02 /2020					23/02 /2020	03/03/ 2020

300152740	APARECIDO GOMES SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/08/2019	24/08/2019					26/08/2019	04/09/2019
300152176	ARIVALDO TARGINO DE SOUSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152928	ARNALDO ANDRE DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSAO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152280	ARNALDO ARAUJO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300153219	AROLD DO PEREIRA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153586	AURORA ROSA DO NASCIMENTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/09/2019	01/10/2019						
300152951	BAYRON GONÇALVES RABEL	APOIO/VIGIA	06/01/2020	25/01/2020						
300153242	BEATRIZ DA SILVA FLORES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/03/2019	04/04/2019						
300154070	BELHONICE NUNES FILHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152435	BELMIRO ARNALDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	30/07/2020						
300152437	BENEDITO ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	03/02/2020	02/03/2020						
300152077	BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153783	BRUNA LUCIENY TEMPONI SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/05/2020	02/06/2020						
300153730	BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	16/12/2019	04/01/2020					01/12/2019	10/12/2019
300153524	BRUNO CORREA DE ARAUJO SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153820	CAMILA DANIEL ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/11/2019	03/12/2019						
300154018	CARLA DANYELLA GARCIA LEAL	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152102	CARLOS ALBERTO EVARISTO FERREIRA	TEC ADM N MEDIO	06/05/2019	04/06/2019						
300152320	CARLOS ANTONIO XAVIER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/05/2020	23/05/2020					24/05/2020	02/06/2020
300152242	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300152462	CARLOS DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	07/01/2020	26/01/2020					27/01/2020	05/02/2020
300152769	CARLOS EDUARDO GARCIA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153945	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	03/03/2020						
300152503	CARLOS LUNARDI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300151969	CARLOS MAGNO COSTA DAS NEVES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	31/03/2020						
300152057	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	05/10/2020	03/11/2020						

300153618	CARLOS VAGNER RIGOTTI PARTELLI	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	01/06/2020	30/06/2020						
300152324	CELENE ROSA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	04/05/2020	02/06/2020						
300153702	CELIO DE ARAUJO SARMENTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	07/01/2020	05/02/2020						
300153227	CELIO MARCIO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152216	CELSON DALAZEN	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152494	CELY MARIA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300153961	CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152267	CICERO APARECIDO GODOI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153204	CICERO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	30/12/2019						
300154079	CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	10/07/2019	29/07/2019	10/12/2019	19/12/2019				
300152496	CINIRA APARECIDA PRIETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152376	CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/02/2019	05/03/2019						
300152528	CLAUDIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	31/03/2020						
300153013	CLAUDIANA SALES PINHEIRO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/07/2020	25/07/2020					26/07/2020	04/08/2020
300153951	CLAUDIMARA DA SILVA SOLIS	ADMINISTRATIVO	01/06/2020	30/06/2020						
300152313	CLAUDIO ANTONIO ROCHA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300152191	CLAUDIO GERVASIO	APOIO/PRÁTICO RURAL	06/01/2020	04/02/2020						
300152001	CLAUDIO LUIS MARTELLI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152775	CLEBIO LIMA BARRETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152156	CLEDMAR CARNEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152551	CLEIDIMAR FERREIRA DIAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	17/07/2019	31/07/2019	16/09/2019	30/09/2019				
300153950	CLEIDINALVA DE SOUZA GOMES	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300152152	CLEOMENES DAVID DE SOUSA FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300153546	CLEUDIMAR CORREA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	10/07/2019	29/07/2019					01/07/2019	10/07/2019
300153340	CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300153277	CLEVERSON OLIVIO CAPELLI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						

300153759	CLEZIANE ALVES PEREIRA DORNELLES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	03/09/2019						
300153804	CLODOALDO DE JESUS ABREU	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	22/06/2019					23/06/2019	02/07/2019
300152586	CLORENI MATT	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153796	CRISSELIDE HENRIQUE GIRAO	ADMINISTRATIVO	15/07/2019	03/08/2019					01/07/2019	10/07/2019
300152589	CRISTIANE ABID MUNDIM	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	14/08/2019	23/08/2019	21/10/2019	25/10/2019	06/01/2020	20/01/2020		
300153117	CRISTIANE ALVES SALAROLI DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152975	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/08/2019	23/08/2019	06/01/2020	17/01/2020				
300153984	CRISTIANE CODEÇO VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	05/08/2020	03/09/2020						
300154057	CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/10/2019	30/10/2019						
300152618	CRISTINA LUCIMARA ROSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153580	DAIANE FERREIRA VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153188	DAIANNY CHRISTINE RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	04/11/2019	03/12/2019						
300152786	DAMARIS DIAS SANCHES MACHADO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153106	DAMIANA MORAIS PINTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152567	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152508	DANIEL LOPES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153310	DANIELA DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	21/08/2019	30/08/2019	06/01/2020	25/01/2020				
300153896	DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	14/10/2019	28/10/2019	05/02/2020	19/02/2020				
300152316	DARA CRISTINA ALVES FIRMINO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153594	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	23/09/2019	28/09/2019	13/01/2020	26/01/2020			02/09/2019	11/09/2019
300154092	DENISE DE SANTANA VAZ	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152351	DEUSELITA RIBEIRO QUEIROZ	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	16/09/2019	30/09/2019	15/06/2020	29/06/2020				
300153883	DEUSLEN BARBOSA GOMES	MOTORISTA	14/01/2020	29/01/2020	08/07/2020	21/07/2020				
300152578	DEVANIL DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	31/03/2020						
300152599	DIANA MENEZES VIEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/08/2019	24/08/2019	06/01/2020	13/01/2020				

300153755	DIEGO DELEON VENTURIM	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/03/2020	09/04/2020						
300153757	DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	21/03/2020					22/03/2020	31/03/2020
300153605	DIEGO SANCHES DE GIULI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019						
300153264	DILMA MARA PEREIRA DE LIMA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/04/2019	30/04/2019						
300153575	DILMAR ELIAS DOS REIS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152203	DIMAS CELONI FILHO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	15/07/2019	03/08/2019					01/07/2019	10/07/2019
300153763	DINA DE SOUSA PINHEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300154052	DIOGENES CADORE SIMIONATTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	29/07/2019	27/08/2019						
300153652	DIOGO PASSOS DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	22/04/2019	26/04/2019	13/05/2019	17/05/2019	18/11/2019	07/12/2019		
300152655	DIOMAZINO SOUZA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152803	DIONISIO DANTAS DE QUEIROGA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152681	DIRCEU CLEBER LESSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020						
300152116	DJACI SOARES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300152147	DOMINGOS ANTONIO PRIETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019					21/12/2019	30/12/2019
300152297	DORCINA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	18/03/2019	22/03/2019	03/06/2019	17/06/2019				
300152297	DORCINA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	18/03/2019	22/03/2019	03/06/2019	17/06/2019			07/03/2019	16/03/2019
300153830	DOUGLAS IDALGO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152290	DULCEMAR DA COSTA MACIEL	TEC ADM N MEDIO	13/07/2020	27/07/2020	13/10/2020	27/10/2020				
300153272	DULCINEIDE ALVES FERREIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	19/06/2019	08/07/2019	09/10/2019	18/10/2019				
300153670	EDCARLOS ROCHA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153303	EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/06/2019	29/06/2019					01/06/2019	10/06/2019
300153701	EDGAR MAGALHAES JULIO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/07/2019	30/07/2019					01/07/2019	10/07/2019
300152726	EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	10/06/2019	14/06/2019	26/08/2019	09/09/2019			01/06/2019	10/06/2019
300153146	EDINALDO DE JESUS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153536	EDINALDO FRANCA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019						

300152492	EDINEY CORREA FERREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300153171	EDIR CANDIDO DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	04/05/2020	02/06/2020						
300152479	EDIVANA NOBERTA DA SILVA AGUIAR	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019						
300152781	EDIVANIA RAMOS DA COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152451	EDMILSON DE SOUZA MEIRELES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/02/2019	23/02/2019						
300152822	EDNA DOS SANTOS GOTARDO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300152175	EDNA FLORINDA BENEVENUTO RIBEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153800	EDNA POTRATZ VIGILATO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300152836	EDNA SEULANIA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	21/09/2019					22/09/2019	01/10/2019
300152390	EDSON ISSAO OIKAVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019
300152168	EDSON TAVARES DE FARIAS	MOTORISTA	18/03/2019	06/04/2019					08/03/2019	17/03/2019
300152600	EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152691	EDUARDO JOSE DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152020	EGIDIO ANTONIO MASSOCATTO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153211	ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152582	ELIANDRO MARCIO PERINI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300152272	ELIANE BACK	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	15/01/2020	28/01/2020	04/05/2020	19/05/2020				
300154076	ELIANE LIRIO DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300152420	ELIANE VENTURA ROBERTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/07/2019	05/07/2019	06/01/2020	20/01/2020				
300152420	ELIANE VENTURA ROBERTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/07/2019	05/07/2019	06/01/2020	20/01/2020			06/07/2019	15/07/2019
300152489	ELIENE NOVAIS SILVA PEREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152793	ELIENE SOUZA MORAIS	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	01/10/2019						
300152234	ELISABETE VENTURA ROBERTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	25/02/2019	01/03/2019	09/12/2019	23/12/2019			17/02/2019	26/02/2019
300151999	ELISAFAN BATISTA DE SALES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	25/01/2020					25/01/2020	03/02/2020

300152537	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	07/01/2020	26/01/2020						
300153328	ELISANGELA FRANCISCA LOPES	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300154103	ELISMAR SILVA MACHADO	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	01/10/2019						
300154146	ELIVAL BATISTA SALES	APOIO/VIGIA	02/09/2019	21/09/2019						
300152827	ELIXANDRA SAPACOSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152536	ELIZABETH ROCHA SOUZA SIMOES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	30/07/2020						
300152763	ELIZABETI QUITERIO DE CASTRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152521	ELIZETE VIEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	30/07/2020						
300153716	ELIZEU DA SILVA BRUCH	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153257	ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	08/07/2019	06/08/2019						
300153157	ELTON MESSIAS LOPES LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153649	EMERSON DIAS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153230	EMERSON VIEIRA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/12/2019	30/12/2019				01/12/2019	10/12/2019	
300152927	ENEAS ANDRADE BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153777	ENI MIRANDA DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300152533	ENILDA GONÇALVES RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152449	ENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	02/12/2019	31/12/2019						
300152323	ENOELMA NUNES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/07/2019	20/07/2019				21/07/2019		
300152054	ENOQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	05/08/2019	03/09/2019						
300152312	ERALDO FERREIRA DE PASSOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020				26/12/2019	04/01/2020	
300152884	ERICA RENATA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152258	ERICENE CARVALHO DA SILVA MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153108	ERICK SILVA NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152702	ERIK EPITACIO PAIAO DUTRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	21/03/2020				21/03/2020	30/03/2020	
300153194	ERIK SILVA GOMES	MOTORISTA	04/02/2019	23/02/2019				25/02/2019	06/03/2019	
300152158	ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019				22/12/2019	31/12/2019	

300152518	ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						
300152424	ETIENE MARQUES BEZERRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152423	EVANDRO LUIZ TORRES SOARES	TEC ADM N MEDIO	04/11/2019	17/11/2019	16/12/2019	31/12/2019				
300153213	EVARISTO DE SOUZA GONÇALVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/11/2019	30/11/2019						
300153284	EVERSON CAMILO DA ROCHA	ADMINISTRATIVO	11/03/2019	30/03/2019					01/03/2019	10/03/2019
300154081	EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	03/09/2019						
300153621	FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	15/07/2019	30/07/2019	07/01/2020	20/01/2020				
300153975	FABIANA DE SOUZA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153385	FABIANA INDIRA LORES LIRA LOPES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153624	FABIANA MINEGUELLI SOUZA	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300153189	FABIANE FERREIRA BARBOSA	APOIO/COZINHEIRO	11/03/2019	09/04/2019						
300153845	FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153031	FABIO DE FREITAS DANTAS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04/2019	15/04/2019	25/11/2019	29/11/2019			16/04/2019	25/04/2019
300154119	FABIO DUTRA DE MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152346	FABIO RODRIGUES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	21/09/2019					21/09/2019	30/09/2019
300153203	FABIO SANTOS DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/02/2019	18/02/2019	24/06/2019	28/06/2019			19/02/2019	28/02/2019
300153754	FABRICIO ALEXANDRE FOLLE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300154142	FAENIA MAURICIO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153711	FAGNER DIONE CABRAL DE ANDRADE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/09/2019	01/10/2019						
300153773	FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	19/08/2019	07/09/2019						
300153538	FELIPE MOURA DE JESUS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153842	FELIX DA SILVA LEME	MECANICO	06/08/2019	03/09/2019						
300154102	FERNANDA KAROLINE WESSELING GOES	ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300152979	FERNANDA MUNIZ MARCONI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	21/08/2019	30/08/2019	06/01/2020	25/01/2020				
300153140	FERNANDO ARNEZ DE CASTRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						

300152924	FERNANDO CLEBER BUSANELLO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	15/07/2019	29/07/2019	14/01/2020	28/01/2020				
300153736	FERNANDO LEONTINO MOREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153104	FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152933	FERNANDO PEREIRA MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2020	30/07/2020						
300153949	FILIPE HENRIQUE RODRIQUES ADÃO	ADMINISTRATIVO	05/11/2019	04/12/2019						
300152617	FLAVIA ACURCIO VENTURA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153885	FLAVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152385	FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152662	FLAVIO GONCALVES GOMES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	05/11/2019	04/12/2019						
300153724	FLAVIO MARTINS GONCALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/05/2019	20/05/2019	05/08/2019	09/08/2019				
300152434	FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	31/03/2020						
300153648	FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/03/2019	19/03/2019	18/11/2019	23/11/2019			20/03/2019	29/03/2019
300152145	FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	01/04/2020	30/04/2020						
300153110	FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	16/09/2019	05/10/2019					03/09/2019	12/09/2019
300152139	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2020	30/06/2020						
300152310	FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300151989	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BASTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/05/2019	19/05/2019	02/12/2019	16/12/2019				
300152830	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/04/2019	20/04/2019					21/04/2019	30/04/2019
300152081	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	01/07/2019	15/07/2019	06/01/2020	10/01/2020			16/07/2019	25/07/2019
300152190	FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2020	30/07/2020						
300152371	FRANCISCO JOSE DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	06/01/2020	04/02/2020						
300152086	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	APOIO/VIGIA	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300151931	FRANCISCO LOPES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	20/05/2019	08/06/2019					10/05/2019	19/05/2019
300152119	FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARAES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152446	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	02/09/2019	01/10/2019						

300152673	FRANCISCO SISNANDO DE BRITO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	04/03/2019	18/03/2019	15/07/2019	19/07/2019			19/03/2019	28/03/2019
300154097	FRANCY KARLA GABRIEL DE ALENCAR	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153891	FREDSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152283	FROYLAN ANTONIO ORANTES RIVAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	02/07/2019						
300153739	GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/11/2019	03/12/2019						
300153206	GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHAES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300154050	GABRIELA DE LIMA LOPES	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152689	GEANDRO ALTOE SEIBERTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153914	GEFTER CASSIANO PONTES	ADMINISTRATIVO	01/10/2019	20/10/2019					21/10/2019	30/10/2019
300154067	GEICIANI LOPES LAMBURGUINI	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300152436	GELSIMAR LEONARDELI	APOIO/VIGIA	01/07/2019	30/07/2019						
300152027	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152829	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/05/2020	31/05/2020						
300152453	GENILDO SATURNINO DA SILVA	APOIO/VIGIA	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300153707	GENIS DOS SANTOS E SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/05/2019	25/05/2019					26/05/2019	
300152706	GENISVALDO PEREIRA VIANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153976	GENIVALDO CASTIL SABARA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019
300152574	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	APOIO/PRÁTICO RURAL	06/01/2020	04/02/2020						
300152337	GENY ALVES ROLIM	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	16/09/2019	30/09/2019	24/06/2019	28/06/2019				
300154091	GEOVANI MARTINS DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/08/2019	22/08/2019	06/01/2020	25/01/2020				
300153878	GEOVANI MARX ROSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	07/01/2020	05/02/2020						
300153587	GEOVANI TOMIAZZI SOARES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300151972	GERALDO PESSOA DE MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152625	GERALDO PRAXEDES DA COSTA	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/08/2020	01/09/2020						
300152559	GERALDO ROBERTO DA SILVA ABREU	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300153312	GERALDO SOUZA FERREIRA FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	15/07/2019	03/02/2020	17/02/2020				

300152244	GERONIMO PAIXAO BRILHANTE	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	10/12/2019	29/12/2019					30/11/2019	09/12/2019
300152688	GESOALDO TEIXEIRA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153247	GEUZENIRA ILAED DE ALVES DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	22/07/2019	04/08/2019	06/11/2019	21/11/2019				
300153276	GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152891	GILBERTO JOSE DE SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152543	GILBERTO SERVIUC DANAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152359	GILDASIO MENDES LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019	01/07/2020	10/07/2020				
300151928	GILMAR DELECRODE	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300152188	GILMAR DRI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	16/01/2020	17/08/2020	31/08/2020				
300152476	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300154138	GILSON SILVA SANTOS	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/10/2019	30/10/2019						
300152336	GILVAN DE SOUZA MELO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152127	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153094	GINA MARIA DE FRANÇA NOLASCO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	04/11/2019	03/12/2019						
300153710	GISELE DE LIMA STACHELSKI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300154034	GISELLE MARTINS DE MELO	ADMINISTRATIVO	01/07/2019	14/07/2019	04/11/2019	19/11/2019				
300152331	GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	20/11/2019	09/12/2019					10/11/2019	19/11/2019
300153790	GISLAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	11/07/2019	30/07/2019					01/07/2019	10/07/2019
300152302	GLAUCIA DE CASTRO REIS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153534	GLEISON ROMANO DE CAMPOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152208	GONCALO RODRIGUES DA COSTA	APOIO/ARTÍFICE	01/07/2019	30/07/2019						
300152088	GRACILDA MORONHA MERCADO	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300154080	GREGORIO ALVES DE MOURA JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153626	GREICE KELLY DE SOUSA OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	08/07/2019	23/09/2019	30/09/2019	01/10/2019	14/10/2019		
300153906	GUILHERME MESSIAS DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSAO	01/10/2019	30/10/2019						
300152654	HELENA SILVA SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020

300152457	HELENICE CORREIA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153256	HELIO ANTUNES DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/09/2019	01/10/2019						
300153180	HELIO DA CONCEIÇÃO MENEZES	APOIO/VIGIA	06/01/2020	04/02/2020						
300153925	HELIO OLIMPIO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	04/11/2019	03/12/2019						
300153887	HELIO PINHEIRO CASARA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300153145	HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	16/12/2019	04/01/2020					01/12/2019	10/12/2019
300152482	HENRIQUE BARBI MARCHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300154130	HERLANS HENRIQUE PEREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300152000	HERMES JOSE DIAS FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11/03/2019	15/03/2019	06/01/2020	20/01/2020			01/03/2019	10/03/2019
300152367	HIDERALDO CORREA FERRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152835	HILSA PINTO DA SILVA RAMOS	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	05/08/2019	19/08/2019	18/11/2019	02/12/2019				
300152275	HILTON UCHOA DAS NEVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					03/01/2020	12/01/2020
300153737	HUDSON RAMOS DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	16/03/2020	15/06/2020	19/06/2020	19/10/2020	28/10/2020		
300153199	HUMBERTO CONDE PERES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153824	ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						
300153258	ILSON LEMOS MEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/11/2019	04/12/2019						
300153223	INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	08/07/2019	25/07/2019	06/01/2020	17/01/2020				
300152339	IONE MARIA BOTELHO	TEC ADM N MEDIO	02/09/2019	01/10/2019						
300152721	IRACEMA ALVES DOS SANTOS LEITE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/05/2019	13/06/2019						
300152366	IRANY FERNANDES PEREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	02/09/2019	21/09/2019						
300152268	IRENE MENDES MARTINS	T.A.N.M/REPORTE R FOTOGRÁFICO	15/04/2019	04/05/2019					01/04/2019	10/04/2019
300152153	IRENE OLIVEIRA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153821	IRINEIDE PINHEIRO FELIPE PALHA	APOIO/VIGIA	13/01/2020	01/02/2020						
300153175	IRINEU LUCIANO OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/06/2020	30/06/2020						
300151961	IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	04/02/2019	23/02/2019					24/02/2019	05/03/2019

300152469	ISAC FOGACA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153745	ISIS FABIANA XIMENES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300151974	IVALDO DE MEDEIROS REGALADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300151954	IVAN PERIASSU DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	19/08/2019	02/09/2019	04/11/2019	18/11/2019				
300153979	IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/12/2019	30/12/2019						
300154134	IVANETE DIAS ARAUJO DE AZEVEDO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300152629	IVANI BORGES OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153762	IVANI ROSA CALIXTO MEYER	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	13/05/2019	01/06/2019					01/05/2019	10/05/2019
300153766	IVANILDA COIMBRA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153224	IVANILDA TEIXEIRA DE SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	04/03/2019	02/04/2019						
300152236	IVANILDE MARIA ROCHA LIMA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019
300152080	IVONE GORCZAK	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152238	IVONE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	20/01/2020	27/01/2020	31/01/2020			21/01/2020	30/01/2020
300153271	IZAURINA GOMES MOLINO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	04/02/2019	18/02/2019	11/03/2019	25/03/2019				
300153657	JACIARA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	19/08/2019	07/09/2019					10/08/2019	19/08/2019
300154065	JACY EVANDRO RIBEIRO NETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153525	JADER DA SILVA PLACA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/03/2019	09/04/2019						
300152140	JAILTON PEREIRA DE SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153988	JAIME DOS SANTOS HENRIQUE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152332	JAIR MORAIS GUSMAO	TEC ADM N MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152918	JAIRO JAIR SILVA SIQUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153386	JANDERSON RODRIGUES DALAZEN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	07/01/2020	05/02/2020						
300152378	JANDIRA PINHEIRO LOPES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152429	JANE ASSONI NOGUEIRA PAULINO	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152495	JANIO BELTRAME	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	01/10/2019						

300153968	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	15/07/2020	28/07/2020	01/09/2020	16/09/2020				
300152439	JAQUELINE DAROLD	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300154112	JAQUELINE DE CASTRO ARRUDA	ADMINISTRATIVO	18/11/2019	01/12/2019	17/02/2020	22/02/2020			08/11/2019	17/11/2019
300153749	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	15/07/2019	19/07/2019	29/07/2019	12/08/2019			01/07/2019	10/07/2019
300153320	JEFERSON AFONSO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300152870	JEFERSON CABRAL DA COSTA	APOIO/VIGIA	05/08/2019	03/09/2019						
300153989	JEFFERSON DE PAULA VARGAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020
300152384	JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152083	JEOVANY FREIRE LIMA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	25/01/2020						
300152298	JERONIMO DE ASSIS BEZERRA	APOIO/VIGIA	02/09/2019	16/09/2019	25/11/2019	29/11/2019				
300152791	JIMMI BRITO MUGRABI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/05/2019	04/06/2019						
300153982	JOANA FREITAS DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300153255	JOANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	11/03/2019	30/03/2019					01/03/2019	10/03/2019
300152031	JOAO ANTONIO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153210	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300152135	JOAO LUIZ DA SILVA	APOIO/VIGIA	06/01/2020	25/01/2020					25/01/2020	03/02/2020
300152475	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	11/03/2019	09/04/2019						
300153195	JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	10/12/2019	29/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152431	JOAO PORN DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300153193	JOAO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	16/09/2019	25/09/2019	11/03/2019	25/03/2019	15/07/2019	19/07/2019		
300152400	JOAO VILMAR RABEL	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	11/03/2020	30/03/2020					01/03/2020	10/03/2020
300152284	JOEL NOE DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153627	JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	04/02/2019	05/03/2019						
300153669	JOHNNECLEY ANES DE MORAIS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/05/2019	10/05/2019	01/08/2019	15/08/2019				
300153070	JOICE PENITENTE PRADO	ADMINISTRATIVO	02/03/2020	31/03/2020						

300152335	JOISE NUNES MACHADO	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	03/02/2020	22/02/2020						
300152210	JONAS MARINHO DE AMORIM	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	03/09/2019						
300153254	JONILSON LOBO PINHEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/04/2019	20/04/2019						
300152485	JORGE BRITO MUGRABI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/11/2019	24/11/2019					25/11/2019	04/12/2019
300152150	JORGE LUIZ PROCOPIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/09/2020	30/09/2020						
300153779	JOSCINEY VIANA DE FARIA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019	18/09/2019	27/09/2019				
300151932	JOSE AGOSTINHO FERREIRA RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300153829	JOSE ALVES BASILIO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153283	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	06/03/2019	25/03/2019					25/03/2019	03/04/2019
300152353	JOSE APARECIDO DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152334	JOSE AVELAR DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152193	JOSE BELON DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	13/05/2019	01/06/2019					01/05/2019	10/05/2019
300151945	JOSE CALIXTO DA SILVA NETO	ADMINISTRATIVO	03/02/2020	17/02/2020	15/07/2019	19/07/2019	16/09/2019	25/09/2019		
300152241	JOSE CARLOS BARBOSA	APOIO/VIGIA	02/03/2020	31/03/2020						
300151951	JOSE CARLOS CRUZ VEIGA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	14/10/2019	02/11/2019					01/10/2019	10/10/2019
300153208	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/03/2019	23/03/2019					24/03/2019	02/04/2019
300152865	JOSE CARLOS NUNES	APOIO/VIGIA	05/08/2019	03/09/2019						
300152456	JOSE CARLOS PEREIRA	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300153343	JOSE CICERO RODRIGUES VIEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	06/01/2020	04/02/2020						
300152248	JOSE CLAUDEMIR NOGUEIRA	APOIO/VIGIA	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152161	JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA	TEC.OPER.GRAFICO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300152592	JOSE DA SILVA BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	03/09/2019						
300152121	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					25/01/2020	03/02/2020
300153616	JOSE DIAS	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/04/2020	30/04/2020						
300151966	JOSE EDILSON DE ANDRADE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300151949	JOSE EDNY DE LIMA RAMOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						

300153738	JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	APOIO/VIGIA	05/08/2019	24/08/2019					25/08/2019	03/09/2019
300152309	JOSE LECINDO PROENCA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300152122	JOSE MAURICIO DE SANTANA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152395	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	01/07/2020	30/07/2020						
300152716	JOSE RENATO ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300151933	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152051	JOSE TARCISIO BATISTA MENDES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	12/08/2019	25/08/2019	04/11/2019	13/11/2019	19/02/2020	24/02/2020		
300152146	JOSE TIAGO TEX VASCONCELOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020						
300152111	JOSE VAMBERTO MARCHAO SEGUNDO	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	06/01/2020	04/02/2020						
300152120	JOSE WAGNER OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	08/07/2019	06/08/2019						
300152182	JOSE WILSON ALVES ROLIM	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	14/08/2019	02/09/2019					01/08/2019	10/08/2019
300152824	JOSEFA GOMES DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2019	30/10/2019						
300152091	JOSEFINA PADILHA BENTES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	05/08/2019	03/09/2019						
300153027	JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300153319	JOSIMAR FERREIRA MARQUES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/04/2019	30/04/2019						
300152256	JOSIMAR MOREIRA BARROS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/02/2019	08/02/2019	03/06/2019	17/06/2019			09/02/2019	18/02/2019
300153761	JOSIVAN ALVES SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	03/02/2020	22/02/2020					23/02/2020	03/03/2020
300153313	JOSLENE GROTO	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152012	JOSUE NERY SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152030	JOVINEIDE BARBOSA LIMA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	20/12/2019					21/12/2019	30/12/2019
300152225	JOZUE BARBOZA DA SILVA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300152416	JUCELINO SILVA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	03/06/2019	19/06/2019	07/10/2019	19/10/2019				
300153232	JUCINEI ROBERTO DE FREITAS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153706	JULIA COSTA MUNIZ DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/09/2019	21/09/2019					22/09/2019	01/10/2019

300153324	JULIANA LEITE DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/09/2019	30/09/2019						
300153147	JULIANE MARTINI CAPOVILLA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152580	JULIANO DE OLIVEIRA SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/12/2019	02/01/2020						
300153384	JULIESIO NASCIMENTO GARCIA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153958	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152995	JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152967	JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152044	JURANDIR PEREIRA DE MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020
300153097	JURANDY BATISTA DE MESQUITA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152846	JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	02/03/2020	31/03/2020						
300153527	KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA	T.A.N./M/TÉC. CONTABILIDADE I	05/08/2019	19/08/2019	17/02/2020	21/02/2020				
300153527	KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA	T.A.N./M/TÉC. CONTABILIDADE I	05/08/2019	19/08/2019	17/02/2020	21/02/2020			20/08/2019	29/08/2019
300152504	KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152647	KARINA CORRADI BACHIEGA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	11/12/2019	30/12/2019						
300153743	KARLA ILZA DE SOUSA E SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/08/2019	03/09/2019						
300153530	KAROLINE BATISTA SIRIACO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300154054	KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
300153323	KATIA DE MELO RIBEIRO LEITE	ADMINISTRATIVO	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
300153043	KATIA ROSA MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153093	KELEIANE DE OLIVEIRA SBALCHEIRO	ADMINISTRATIVO	01/04/2020	30/04/2020						
300153862	KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	09/09/2019	13/09/2019	06/01/2020	20/01/2020			14/09/2019	23/09/2019
300152279	KLEBER RODRIGUES PEREIRA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2019	04/02/2019
300152282	LAIDE DOS SANTOS MARCELINO	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152974	LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	30/10/2019	08/11/2019	06/01/2020	25/01/2020				
300153889	LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						

300153138	LAURO VILAS BOAS MAGALHAES JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03 /2020	31/03 /2020						
300153239	LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12 /2019	21/12 /2019					22/12 /2019	31/12/ 2019
300152484	LEANDRO MARTINS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/04 /2019	30/04 /2019						
300152751	LEIDA MARIA DOS SANTOS GALVAO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152074	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152045	LEVI FRANCELINO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152738	LIDIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO/COZINHEIR O	11/12 /2019	30/12 /2019						
300153132	LILIAN BARBOSA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/11 /2019	18/11 /2019	06/07 /2020	20/07 /2020				
300152584	LILIAN FERREIRA DE MELO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07 /2019	30/07 /2019						
300152552	LINCON FERNANDES DA COSTA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07 /2019	20/07 /2019					21/07 /2019	30/07/ 2019
300152100	LINEIDE KEMPER LEITE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/04 /2019	29/04 /2019					01/04 /2019	10/04/ 2019
300152296	LIOMAR ARAUJO DOS SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	03/06 /2019	02/07 /2019						
300153129	LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	10/12 /2019	29/12 /2019					01/12 /2019	10/12/ 2019
300152564	LOURDES PEREIRA DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152259	LUCELENA DE PAULA EVANGELISTA SOARES	ADMINISTRATIVO	01/04 /2019	30/04 /2019						
300153566	LUCIANA ALVES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300154071	LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	01/07 /2019	30/07 /2019						
300153802	LUCIANE BISCOLI	ADMINISTRATIVO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300153892	LUCIANE PEREIRA TEIXEIRA LOPES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152800	LUCIANO BATISTA DE MORAES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12 /2019	21/12 /2019					31/12 /2019	
300152720	LUCIANO BRANDAO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300153956	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRATIVO	06/01 /2020	25/01 /2020						
300152703	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07 /2019	20/07 /2019					21/07 /2019	30/07/ 2019
300153016	LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHAES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152260	LUCIENE MACHADO DE MOURA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01 /2020	25/01 /2020					25/01 /2020	03/02/ 2020
300153676	LUCIENE OLIVEIRA MORAIS	ADMINISTRATIVO	06/01 /2020	04/02 /2020						

300153130	LUCILEIA CORREA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152286	LUCILEY DE QUEIROZ	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152108	LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/02/2020	25/02/2020	01/04/2020	15/04/2020				
300152301	LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ARAUJO	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	30/07/2020						
300152605	LUIS LEANDRO CARVALHO	T.A.N.M/TÉC. SEG. DO TRABALHO	05/08/2019	24/08/2019					25/08/2019	03/09/2019
300152032	LUIS MARTINS FERNANDES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152364	LUIZ FERMINO DE FARIAS	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	31/12/2019						
300153799	LUIZ GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE EXTENSAO	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
300151991	LUIZ GOMES FURTADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	02/07/2019						
300152059	LUIZ GONZAGA BARBOSA DA COSTA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300153727	LUIZ PASCHOAL AMANTE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/06/2019	02/07/2019						
300152520	LURDES GALDINO MEIRELES	ADMINISTRATIVO	12/08/2019	31/08/2019						
300153523	LUZENIR DE JESUS ANTONIO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	05/08/2019	24/08/2019	10/12/2019	19/12/2019				
300152048	LUZIA APARECIDA FERRARI	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	03/06/2019	22/06/2019					23/06/2019	02/07/2019
300152382	MACIEL FIDELIX ROZA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	01/10/2019	20/10/2019						
300152565	MACIEL SILVA LEMOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152506	MAGNAUELE GONCALVES MARQUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300154118	MANOEL ANTONIO SILVA FERREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/11/2019	03/12/2019						
300152154	MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020
300152571	MANOEL EUGENIO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/07/2019	31/07/2019						
300152178	MANOEL GOMES DO SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300153784	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/04/2020	30/04/2020						
300153746	MANOEL SIMPLICIO NUNES	ADMINISTRATIVO	06/05/2019	25/05/2019						
300152338	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019

300152304	MARA RUBIA BRANDAO AMAZONAS SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04 /2019	15/04 /2019	09/09 /2019	13/09 /2019				
300154064	MARCELA MARTINS RODRIGUES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03 /2020	31/03 /2020						
300153924	MARCELIO BORGES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	04/11 /2019	03/12 /2019						
300153603	MARCELO LEITE BERNARDI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12 /2019	21/12 /2019						
300153673	MARCELO NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/02 /2019	18/02 /2019	15/07 /2019	19/07 /2019				
300153673	MARCELO NOGUEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/02 /2019	18/02 /2019	15/07 /2019	19/07 /2019			19/02 /2019	28/02/ 2019
300153562	MARCELO SANTOS LOPES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09 /2019	21/09 /2019					22/09 /2019	01/10/ 2019
300153769	MARCELO XAVIER FACCHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12 /2019	21/12 /2019					22/12 /2019	31/12/ 2019
300152231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/07 /2020	04/08 /2020						
300152379	MARCIA MARIA GUISSO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/02 /2020	01/03 /2020						
300152425	MARCIA PATRICIA MARTINS DE LIMA	TEC ADM N MEDIO	09/12 /2019	22/12 /2019	03/02 /2020	18/02 /2020				
300153700	MARCIO ANDRE DE MENEZES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152415	MARCIO ANDRE MILANI	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	11/12 /2019	30/12 /2019					01/12 /2019	10/12/ 2019
300152593	MARCIO GRILO CARDOSO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12 /2019	31/12 /2019						
300152613	MARCIO JOSE DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	16/09 /2019	30/09 /2019	16/12 /2019	20/12 /2019			01/09 /2019	10/09/ 2019
300152393	MARCIO SOARES BARBOSA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152264	MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	20/11 /2019	09/12 /2019					10/11 /2019	19/11/ 2019
300153209	MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/04 /2019	30/04 /2019						
300153890	MARCOS BEZERRA CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09 /2019	21/09 /2019						
300152501	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01 /2020	20/01 /2020	02/03 /2020	16/03 /2020				
300153947	MARCOS GOMES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	01/09 /2020	30/09 /2020						
300152903	MARCOS PEREIRA LEITE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12 /2019	21/12 /2019					22/12 /2019	31/12/ 2019
300153717	MARCOS ROGERIO SOARES FARIAS	APOIO/VIGIA	06/01 /2020	25/01 /2020					26/01 /2020	04/02/ 2020
300152171	MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04 /2019	15/04 /2019	06/05 /2019	10/05 /2019			16/04 /2019	25/04/ 2019
300151970	MARGARETH PEREIRA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01 /2020	04/02 /2020						
300152070	MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO	ASSISTENTE TÉCNICO	12/08 /2019	26/08 /2019	16/12 /2019	20/12 /2019			01/08 /2019	10/08/ 2019

300151944	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	04/02/2019	18/02/2019	16/07/2019	30/07/2019				
300153301	MARIA APARECIDA ORIGO LIMA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	13/05/2019	01/06/2019					01/06/2019	10/06/2019
300151963	MARIA CECILIA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/08/2019	03/09/2019						
300152610	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300152952	MARIA DA LUZ DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/06/2019	22/06/2019					23/06/2019	02/07/2019
300152534	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019
300152381	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2019	30/10/2019						
300152404	MARIA DE FATIMA JANONES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/04/2020	05/05/2020						
300152513	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	APOIO/COZINHEIRO	02/12/2019	31/12/2019						
300152389	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152115	MARIA DE NAZARÉ FRANCO DAMASCENO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	03/08/2020	22/08/2020					23/08/2020	01/09/2020
300152402	MARIA DEUSDETE RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152166	MARIA DO ROZARIO PINTO LAGOS	ADMINISTRATIVO	06/05/2019	04/06/2019						
300153728	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2019	20/10/2019						
300152136	MARIA DOS ANJOS DELABELLA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300154056	MARIA EDNA ALVES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/07/2019	29/07/2019	11/12/2019	20/12/2019				
300153632	MARIA ELMA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152170	MARIA EMILIA MATIAS DE OLIVEIRA ROCHA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153955	MARIA ESTER DA SILVA	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	30/07/2020						
300153295	MARIA EUNICE ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	20/01/2020	08/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300154002	MARIA FLORIZA VAZ AZEVEDO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	21/12/2019						
300153168	MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152406	MARIA HELENA GOMES DAMACENA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152084	MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						

300152370	MARIA IRES SOUSA PINTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152872	MARIA IZABEL LOPES DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	04/05/2020	02/06/2020						
300153299	MARIA LIDIANE GREGORIO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	22/04/2019	06/05/2019	24/06/2019	28/06/2019				
300153299	MARIA LIDIANE GREGORIO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	22/04/2019	06/05/2019	24/06/2019	28/06/2019			01/04/2019	10/04/2019
300152428	MARIA LUCIA DOS REIS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152473	MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	09/12/2019	28/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300154108	MARIA NEUZA ALVES	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152159	MARIA REGINA TORRES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO	06/01/2020	25/01/2020						
300153658	MARIA SIMONE MACIEL DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/06/2019	02/07/2019						
300152130	MARIA SOLANGE DE MACEDO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					03/01/2020	12/01/2020
300152118	MARIA VIEIRA NUNES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	20/01/2020	14/09/2020	18/09/2020			21/01/2020	30/01/2020
300154127	MARIANA GOIS KRUGER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	12/08/2019	31/08/2019					01/08/2019	10/08/2019
300153314	MARIANA TREU	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/05/2019	04/06/2019						
300152441	MARILEIDES REGINA GRESPAN	ADMINISTRATIVO	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
300152523	MARILENE TEIXEIRA BALIEIRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152128	MARINETTI PEREIRA DE FREITAS FERNANDE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	20/01/2020	17/02/2020	21/02/2020			21/01/2020	30/01/2020
300153109	MARIO GUARIBANO FILHO	T.A.N./TÉC. CONTABILIDADE I	01/10/2019	20/10/2019					21/10/2019	30/10/2019
300152223	MARIO LUIZ CRUZ SILVA	MOTORISTA	02/12/2019	31/12/2019						
300152180	MARIO NEUMANN	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152526	MARIVALDO CAVALCANTI LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152355	MARLI LOUREIRO	TEC ADM N MEDIO	04/03/2020	02/04/2020						
300152798	MARTINA FERMINO DE FARIAS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152160	MARTINHO FREIRE DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153781	MATHEUS FOLADOR	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	16/09/2019	13/04/2020	27/04/2020				

300152856	MAURI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	APOIO/VIGIA	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153535	MAURO MARTINS ALMENARA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153803	MAYCON ANGELO DOS SANTOS NOGUEIRA	APOIO/VIGIA	03/06/2019	02/07/2019						
300152487	MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2019	04/02/2019
300152218	MIRACELIA MIRANDA CARDOSO	TEC ADM N MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152132	MOACIR CAMERA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300152056	MOISES ALVES DE LIMA	APOIO/VIGIA	05/08/2019	24/08/2019					25/08/2019	03/09/2019
300152686	MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	17/07/2019	05/08/2019	20/01/2020	29/01/2020				
300153936	MURILO JOSE SANTOS NERY	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153388	NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	15/07/2019	03/08/2019					01/07/2019	10/07/2019
300152215	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	08/07/2019	27/07/2019					28/07/2019	06/08/2019
300152002	NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	13/01/2020	01/02/2020						
300152067	NATALINA FERNANDES TRINDADE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2019	30/10/2019						
300153278	NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152707	NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/2020	20/01/2020	04/05/2020	18/05/2020				
300154105	NEIDE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA GOMES	ADMINISTRATIVO	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
300154039	NEIDE DANTAS GONÇALVES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152103	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	06/05/2019	25/05/2019					26/05/2019	04/06/2019
300152447	NEIVA MARIA BIANCHINI DA SILVA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152278	NELMA CRISTIANE DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	05/08/2019	24/08/2019					25/08/2019	03/09/2019
300153789	NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300152583	NEUSA ALVES DE FARIAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	30/12/2019						
300153263	NEUZELI DE PAULA MOURA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	30/07/2020						
300151983	NICODEMOS PEDRO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	05/08/2019	24/08/2019						
300152595	NILDA LITTIG CARDOSO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						

300152677	NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153678	NILSON RODRIGUES SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152557	NOEMI DE SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	22/02/2020					23/02/2020	03/03/2020
300152649	NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152061	ODALIO FERREIRA	APOIO/VIGIA	02/09/2019	01/10/2019						
300154051	ODETE ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	16/12/2019	04/01/2020						
300152073	OLANDINA MARIA CALDAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153819	ONETE DIAS CARDOSO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	30/12/2019						
300152826	ORLANDO VENANCIO SURITA JUNIOR	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	04/11/2019	23/11/2019					24/11/2019	03/12/2019
300152493	OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300153290	OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/11/2019	03/12/2019						
300153231	OSEIAS RIGOTTI PARTELLI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152555	OSMAR ALCANTARA BENITES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/04/2019	20/04/2019					21/04/2019	30/04/2019
300154137	OSMARINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/12/2019	30/12/2019						
300152401	OSNELY VILELA DA SILVA LUZ	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/09/2020	30/09/2020						
300152106	OSVALDO CARDOSO VILELA	APOIO/VIGIA	06/05/2019	04/06/2019						
300152921	OTAVIO ALVES GUEDES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152562	OTEMICIO ALVES DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/07/2019	30/07/2019						
300153826	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300153787	PATRICIA DA COSTA SOUZA	ADMINISTRATIVO	03/02/2020	03/03/2020						
300154109	PATRIK PIONTE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153983	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153731	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	15/05/2019	29/05/2019	02/09/2019	06/09/2019			05/05/2019	14/05/2019
300152024	PAULA FRASSINETTI DOS SANTOS MARQUES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						

300153273	PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA	T.A.N./MÉT. CONTABILIDADE I	08/07/2019	22/07/2019	09/12/2019	13/12/2019			23/07/2019	01/08/2019
300152802	PAULA SANTOS AFONSO	ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						
300152635	PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153971	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153072	PAULO HENRIQUE CUSTODIO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/02/2020	02/03/2020						
300152295	PAULO LEONCIO BARBOSA	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	02/12/2019	31/12/2019						
300153047	PAULO ROGERIO MAROSO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152409	PAULO ROMERO COUTINHO DE ARAUJO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	02/07/2019						
300153874	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	APOIO/PRÁTICO RURAL	02/09/2019	21/09/2019					22/09/2019	01/10/2019
300153285	PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	20/07/2019						
300153279	PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153902	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300152943	PEDRO PEREIRA DA COSTA	APOIO/VIGIA	04/03/2019	02/04/2019						
300152232	PLINIO DE BORBA MARTINS	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300153207	POLIANA MOULAZ DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/03/2019	30/03/2019						
300153569	QUEZIA DA SILVA FERREIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300154033	RAFAEL TELES FEITOSA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	04/03/2019	23/03/2019					24/03/2019	02/04/2019
300153305	RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA	ADMINISTRATIVO	22/07/2019	04/08/2019	02/03/2020	07/03/2020			01/07/2019	10/07/2019
300153718	RAIMUNDA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	08/07/2019	27/07/2019					28/07/2019	06/08/2019
300152155	RAIMUNDA DOS SANTOS COITINHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152205	RAIMUNDA MENDES JARDIM SANTOS	TEC ADM N MEDIO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152112	RAIMUNDA OLIVEIRA TABORGA	TEC ADM N MEDIO	02/09/2019	01/10/2019						
300154046	RAIMUNDO ADAUTO LOPES DA SILVA	APOIO/VIGIA	01/04/2019	20/04/2019						
300153579	RAIMUNDO TAVARES MARTINS	APOIO/PRÁTICO RURAL	02/12/2019	31/12/2019						
300152657	RAMON SANTOS SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300153729	RAVICK GONÇALVES PINTO	ADMINISTRATIVO	01/07/2019	30/07/2019						

300153102	RAYNE ANDRADE FREIRE	ADMINISTRATIVO	15/07/2019	29/07/2019	14/10/2019	28/10/2019				
300152330	REGIA MARCELA CASTRO DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	20/01/2020	23/03/2020	27/03/2020			21/01/2020	30/01/2020
300153827	REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152472	REGINALDO GAMA PEDROSO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300152299	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152790	REINALDO PEREIRA MATOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152705	RENAN LUIZ DA SILVA	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300152998	RENATA ROSA DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/04/2020	27/04/2020	03/08/2020	07/08/2020			03/04/2020	12/04/2020
300152480	RENATA VILAS BOAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	31/03/2020						
300153617	RICARDO BEZERRA PESSOA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300151950	RICARDO RABELO PINHEIRO	ADMINISTRATIVO	04/11/2019	03/12/2019						
300152185	RICARDO REGIS BATISTA	TEC.OPER.GRAFICO	01/10/2019	20/10/2019					21/10/2019	30/10/2019
300152694	RICARDO VILAS BOAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300152413	RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	21/03/2020					21/03/2020	30/03/2020
300154083	RITA SOUSA RAMALHO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300154085	RIVANI SENA ROSSI	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153336	ROBERTA AGDA SIQUEIRA FERREIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153162	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/06/2020	30/06/2020						
300153768	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	02/09/2019						
300152697	ROBERTO STOFEL LAMBORGUINI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152442	ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	T.A.N.M/REPORTE R FOTOGRÁFICO	22/07/2019	05/08/2019	16/12/2019	20/12/2019			11/07/2019	20/07/2019
300154060	RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2019	04/02/2019						
300153831	RODRIGO FERREIRA FACCAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153066	RODRIGO PIRES GUARNIERI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						

300154086	RODRIGO RAFAEL FERREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	07/10/2019	11/10/2019	18/11/2019	07/12/2019	16/12/2019	20/12/2019		
300152692	RODRIGO SILVEIRA RESENDE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/05/2019	20/05/2019	24/06/2019	03/07/2019	23/09/2019	27/09/2019		
300153764	ROGERIO COSTA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	03/06/2019	02/07/2019						
300152667	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153545	ROMARIO CORREIA DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300153330	ROMILDO LEMOS DE MEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152906	RONIVON POMAROLI DE LELES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153833	ROSANE BATISTA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	02/09/2019	15/09/2019	06/01/2020	21/01/2020				
300153539	ROSANGELA DA SILVA PERIN	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
300152008	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152443	ROSANGELA NUNES GAZOLLA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153909	ROSANGELA RAMUALDO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	25/01/2020						
300153526	ROSANGELA RICARDO SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152426	ROSANGELA VEIGA ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152325	ROSARIA MIRANDA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/09/2019	01/10/2019						
300153747	ROSELI DA CUNHA SOUZA DOBRI	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2020	03/03/2020						
300153551	ROSEMILDA DE SOUZA TEIXEIRA LOPES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152638	ROSIANE DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	02/03/2020	31/03/2020						
300153620	ROSICLER LUIZA SARTORI DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	02/12/2019	21/12/2019					22/12/2019	31/12/2019
300153307	ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152858	ROSILEY MACHADO DA SILVA CHAGAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300152341	ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152778	ROSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	06/03/2019	04/04/2019						
300153721	ROSINEI NEVES BARBOSA	MOTORISTA	05/08/2019	03/09/2019						

300153567	ROSINEIA CARVALHO DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020
300152422	ROZINEI LIMA BARRETO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300153875	RUBIA MORGANA MACIEL	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020
300153811	RUBIA RODRIGUES DE ALENCAR	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153879	RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/06/2020	30/06/2020						
300151976	RUI GARCIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152023	RUY ELOY FREIRE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	13/07/2020	11/08/2020						
300153304	SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	20/05/2019	08/06/2019					11/05/2019	20/05/2019
300151939	SAMUEL GOMES NEVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	12/08/2020	31/08/2020					01/08/2020	10/08/2020
300153075	SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	16/09/2019	30/09/2019	16/03/2020	30/03/2020				
300152661	SAMUEL VENANCIO SOUZA DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/04/2019	20/04/2019					21/04/2019	30/04/2019
300153977	SAMUEL VITOR DE CAMARGOS	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	03/02/2020						
300152993	SANDRA DA SILVA SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2019	20/10/2019					21/10/2019	30/10/2019
300153994	SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300154049	SANDRA MARISA BATISTA BARROS	ADMINISTRATIVO	15/04/2019	29/04/2019	16/12/2019	30/12/2019				
300153200	SANDRA REGINA DE CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153631	SANDRA XAVIER DE SOUZA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/11/2019	03/12/2019						
300152833	SANDRO GOMES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/03/2019	25/03/2019	20/05/2019	03/06/2019				
300152269	SANDRO MALTA XAVIER	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/12/2019	31/12/2019						
300152289	SANTA DE SOUZA ROZO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153675	SAVIO CASSIO DURAES DO NASCIMENTO	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
300153920	SEBASTIAO ALVES RIBEIRO JUNIOR	ADMINISTRATIVO	01/06/2020	20/06/2020					21/06/2020	30/06/2020
300152467	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	04/03/2019	23/03/2019					24/03/2019	02/04/2019
300154068	SELMA MACEDO DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/06/2019	02/07/2019						
300152868	SELMA MARIA DE JESUS	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						

300152810	SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152645	SERGIO BATISTA DE MORAIS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152263	SERGIO CESAR BURAK	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	22/06/2019						
300153952	SERGIO DE JESUS DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	30/04/2020						
300152458	SERGIO ROSA DE ANDRADE	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	08/07/2019	06/08/2019						
300152187	SIDNEI ANTONIO MARCONI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152448	SIDNEI CORREIA DA SILVA	MOTORISTA	06/01/2020	25/01/2020						
300152946	SILAINE DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	02/12/2019	21/12/2019					23/12/2019	01/01/2020
300153387	SILIESIA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152021	SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152450	SILVANO COSME DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	01/06/2020	30/06/2020						
300153522	SILVANO FERREIRA ALVES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	12/08/2019	31/08/2019					01/08/2019	10/08/2019
300154093	SILVELI EUGENIA DE JESUS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/08/2019	03/09/2019						
300152454	SILVIO CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300153590	SILVIO OLIVEIRA MARTINS	APOIO/VIGIA	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152333	SIMONE ASSUNÇÃO DA COSTA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153838	SIMONE KAEFER	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	31/03/2020						
300153368	SINVAL QUEIROZ SENA	APOIO/PRÁTICO RURAL	05/08/2019	03/09/2019						
300152634	SIRLEI DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	25/01/2020	15/07/2020	24/07/2020				
300152354	SIRLENE FERREIRA BRITO FELIX	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	13/01/2020	30/01/2020	11/05/2020	22/05/2020				
300153782	SIRLEY DA SILVA LOPES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152490	SOLANGE ALMEIDA FREIRE	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	02/09/2019	01/10/2019						
300152345	SOLANGE DA COSTA DANTAS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152782	SOLANGE DE FATIMA SOSTER	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						

300151968	SOLANGE MENDES CODEÇO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	06/01/ /2020	25/01/ /2020					26/01/ /2020	04/02/ 2020
300152047	SOLANGE RODRIGUES CORTES LEITE	ADMINISTRATIVO	01/07/ /2019	30/07/ /2019						
300153036	SONIA REGINA ANSILIERO PONTES	ADMINISTRATIVO	06/01/ /2020	04/02/ /2020						
300152194	SONIA REGINA DANTAS	TEC ADM N MEDIO	16/09/ /2019	05/10/ /2019					06/10/ /2019	15/10/ 2019
300151985	SONIVAL MOREIRA DOS ANJOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/ /2019	24/08/ /2019					25/08/ /2019	03/09/ 2019
300152041	SORRIVAL DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/ /2020	04/02/ /2020						
300152994	SUELY ENEIAS DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/ /2020	04/02/ /2020						
300153912	SULIVAN RIBEIRO QUEIROZ	ADMINISTRATIVO	06/01/ /2020	04/02/ /2020						
300153677	TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO	ADMINISTRATIVO	06/01/ /2020	04/02/ /2020						
300153760	TALLES RODRIGO VIEIRA LAGE	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/ /2019	30/07/ /2019						
300152723	TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	07/01/ /2020	26/01/ /2020					26/01/ /2020	04/02/ 2020
300154047	TATIANE MORAIS PINTO	ADMINISTRATIVO	15/01/ /2020	13/02/ /2020						
300154087	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	06/01/ /2020	25/01/ /2020					26/01/ /2020	04/02/ 2020
300153248	TELMA ORLANDINI CARNEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	14/08/ /2019	02/09/ /2019					01/08/ /2019	10/08/ 2019
300153317	TERCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/ /2020	01/02/ /2020					01/01/ /2020	10/01/ 2020
300152885	TEREZINHA NOELCY BATISTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/ /2019	31/12/ /2019						
300152849	THAIS FUZARI DE ABREU	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03/ /2020	21/03/ /2020					22/03/ /2020	31/03/ 2020
300154042	THAYS CANDIDO QUEIROS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/09/ /2019	01/10/ /2019						
300154107	THIAGO FRANK BRITO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	12/08/ /2019	10/09/ /2019						
300153160	THIAGO GOBIRA MACHADO	APOIO/PRÁTICO RURAL	04/05/ /2020	02/06/ /2020						
300153061	THIAGO MAGALHAES SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/ /2019	20/07/ /2019					21/07/ /2019	30/07/ 2019
300153246	TIAGO ALVES TONHI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	15/04/ /2019	04/05/ /2019						
300153771	TOMAZ NAZARE NASCIMENTO FILHO	APOIO/PEDREIRO	03/02/ /2020	22/02/ /2020					22/02/ /2020	02/03/ 2020
300152085	UTENILDA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	01/07/ /2019	15/07/ /2019	19/12/ /2019	23/12/ /2019			16/07/ /2019	25/07/ 2019
300153734	VAINER BARBOSA DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/ /2019	20/07/ /2019					21/07/ /2019	30/07/ 2019

300152192	VALDECIR FERNANDES RODRIGUES	APOIO/VIGIA	02/12/2019	31/12/2019						
300152321	VALDECIR PEREIRA DA COSTA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	03/06/2019	02/07/2019						
300152510	VALDECY DUARTE	APOIO/VIGIA	02/03/2020	21/03/2020					22/03/2020	31/03/2020
300152410	VALDEMAR GOMES DA ROCHA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/02/2019	05/03/2019						
300152497	VALDEMIR ROCHA	ADMINISTRATIVO	16/12/2019	04/01/2020					01/12/2019	10/12/2019
300152318	VALDER VANZELLA MIRANDA	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300152016	VALDIMAR COSTA SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300152363	VALDIR MATT	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153816	VALDIR PEREIRA DA SILVA	APOIO/VIGIA	02/09/2019	01/10/2019						
300153030	VALDIR SGORLON	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	15/07/2019	29/07/2019	13/01/2020	27/01/2020				
300152955	VALDIRENE BENTO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/01/2020	04/02/2020						
300153910	VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153017	VALMIR DOMINGOS PIOVESAN	EXTENSIONISTA EM GESTÃO	06/01/2020	04/02/2020						
300153212	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	13/05/2019	01/06/2019					01/05/2019	10/05/2019
300152196	VALQUIRIA MENDES CODECO VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300152230	VALTER MUND	MOTORISTA	07/01/2020	26/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153390	VANDERLEI SOARES ROSA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	05/08/2019	03/09/2019						
300153953	VANDERLEI SOUZA RIBEIRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300152619	VANDERLEY ALVES DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300151956	VANDERLEY JOSE DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/05/2019	25/05/2019					26/05/2019	04/06/2019
300153170	VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/03/2020	31/03/2020						
300153791	VANESSA ESTEVES SERGIO RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	06/01/2020	04/02/2020						
300153215	VANESSA PORTO DE LIMA	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	25/02/2019	01/03/2019	16/12/2019	30/12/2019			15/02/2019	24/02/2019
300152391	VANIA MARIA ABRANTES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	25/01/2020					26/01/2020	04/02/2020
300153296	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	EXTENSIONISTA SOCIAL N MEDIO	04/03/2019	23/03/2019						

300153576	VERALUCIA MARQUES CARVALHO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152174	VERBENA FERNANDES DO NASCIMENTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	05/08/2019	19/08/2019	06/01/2020	20/01/2020				
300152133	VERONICA DE SA AMORIM SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	15/04/2019	29/04/2019	22/07/2019	26/07/2019			01/04/2019	10/04/2019
300153376	VERONILCE OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	05/08/2019	03/09/2019						
300152204	VICENTE BORGES DA SILVA	APOIO/VIGIA	01/07/2020	30/07/2020						
300152107	VILMA APARECIDA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019	30/07/2019						
300154088	VILMA BARBOSA GONCALVES WENDLER	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153725	VILMA MARIA DE JESUS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	11/05/2019	30/05/2019					01/05/2019	10/05/2019
300153361	VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					02/02/2020	11/02/2020
300153832	VINICIUS PEREZ PEDROTI	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	16/09/2019	30/09/2019	13/04/2020	17/04/2020				
300152936	VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	05/11/2019	14/11/2019	06/01/2020	10/01/2020	03/06/2020	17/06/2020		
300153752	VIRGINIA BRITO RODRIGUES PAES VENTURIM	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	11/03/2020	09/04/2020						
300153339	VIRGINIA FAGUNDES GONÇALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300153696	VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	APOIO/VIGIA	06/01/2020	25/01/2020						
300153065	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	20/01/2020	13/07/2020	27/07/2020				
300152036	WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300152090	WALDECY MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/10/2019	30/10/2019						
300153931	WALLACE ALVES PEREIRA	ADMINISTRATIVO	01/10/2019	30/10/2019						
300152350	WALMOR BRONDANI	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	06/01/2020	04/02/2020						
300152063	WALTER JOAO DA SILVA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/10/2019	15/10/2019	06/01/2020	20/01/2020				
300152949	WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCÊNCIO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/01/2020	01/02/2020					01/01/2020	10/01/2020
300152277	WANIA RESSUTTI	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300153703	WAYNE DE OLIVEIRA GARRIDO	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152013	WELLINGTON PEDRO PIMENTEL JENNINGS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	22/06/2020	06/07/2020	03/11/2020	07/11/2020			12/06/2020	21/06/2020

300153991	WELLINGTON RODRIGUES IVO	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2020	30/07/2020						
300154129	WELLITON ASSIS DE LIMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	04/11/2019	03/12/2019						
300152257	WELLITON FRANCO DE ALMEIDA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	02/12/2019	31/12/2019						
300152695	WESLEY GAMA	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	02/03/2020	31/03/2020						
300153733	WEVERSON KINUPS SOARES	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	01/07/2019	30/07/2019						
300153229	WILIAN PARMEZANE	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/10/2019	20/10/2019					21/10/2019	30/10/2019
300153943	WILLIAM CESAR DE AMORIM	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						
300152801	WILLIAN LIMA OCAMPOS	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	01/07/2020	30/07/2020						
300154077	WILSON AVILA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	01/07/2019	30/07/2019						
300152627	WILSON LINHARES	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/02/2020	22/02/2020					22/02/2020	02/03/2020
300153542	WILSON PIAZZA DOS SANTOS	EXT.RURAL DE NIVEL MEDIO	07/01/2020	26/01/2020					27/01/2020	05/02/2020
300152222	WILSON SILVA ANDRADE	ADMINISTRATIVO	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300153537	YANGSON FANTINI VIEIRA	EXT.RURAL DE NIVEL SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152319	ZILDA GALINARI YUNES	EXTENSIONISTA SOCIAL N SUPERIOR	06/01/2020	04/02/2020						
300152421	ZULMIRA MACHADO STELMACH	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/12/2019	31/12/2019						

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 03/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136767** e o código CRC **BD107735**.

Portaria nº 259/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 101 - 4 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2186>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 04/06/2019, às 10:54

- Considerando Processo SEI nº 0011.225315/2019-57 e Memorando nº 7/2019/EMATER-GECON id. 6140470,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o empregado **FABIO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula: 1553, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para assumir interinamente a Função de Gerente de Contabilidade-GECON/DIAFI, na ausência da titular da função, a empregada NELMA CRISTIANE DE SOUZA, matrícula: 1289, que estará em gozo de férias no período de 03 a 22 de Junho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, Presidente, em 03/06/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173851** e o código CRC **46287574**.

Portaria nº 260/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº 0011.144934/2019-41, Requerimento do empregado datado em 15/05/2019 (id. 5951088) e,

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 38 (trinta e oito) dias, ao empregado **SONIVAL MOREIRA DOS ANJOS**, matrícula: 172, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Teixeiraópolis/Território Central, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 38 (trinta e oito) dias, se encerra o direito adquirido ao gozo de Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017.

Artigo 2º - O afastamento das atividades laborais se dará no período de 28/06 a 04/08/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 03/06/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173855** e o código CRC **4A4C3693**.

Portaria nº 261/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº 0011.217620/2019-75, Requerimento da empregada datado em 15/05/2019 (id. 6077951),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a empregada **LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHÃES**, matrícula: 3311, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotada no Escritório Local de Nova Mamoré/Território Madeira-Mamoré, no período de 01/07 a 15/07/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 03/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6173864** e o código CRC **A2E497BD**.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/SEMAP/2019
PROC.Nº278/SEMAP/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2019, Processo Administrativo nº278/SEMAP/2019, que tem por objetivo: formação de registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de serviços e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão dos veículos da frota oficial do Município, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA, lote 01 R\$883.127,16

Cabixi-RO, 31 de maio de 2019


Silvério Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/GABINETE/2019
PROC.Nº389/GABINETE/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2019, Processo Administrativo nº389/GABINETE/2019, que tem por objetivo: formação de registro de preço, para futura aquisição de gás de cozinha, que serão utilizados em diversas áreas da prefeitura Municipal de Cabixi e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas escolas urbanas e Distritos, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. NADIR GONÇALVES DA SILVA EIRELI, lote 01 e 02 R\$**29.489,17**

Cabixi-RO, 31 de maio de 2019


Silvério Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/SEMUSA/2019
PROC.Nº179/SEMUSA/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, Processo Administrativo nº179/SEMUSA/2019, que tem por objetivo: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para a cozinha da Unidade Mista de Saúde de Cabixi- RO, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. JAN CHARLES RUECKERT EPP, lote 03 R\$1.951,00.

Cabixi-RO, 31 de maio de 2019


Silvênio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato da Dispensa de Licitação, quem tem o objeto: **Aquisição de material esportivo, para atender ao Convênio 290/PGE/2018, destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral**, que teve como contratado a seguinte empresa: Fornecedor: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP – 04.925.681/0001-50**; VALOR TOTAL R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. O contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 03 de junho de 2019.



EDIR ALQUIERI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato da Dispensa de Licitação, quem tem o objeto: **Aquisição de material esportivo, para atender ao Convênio 290/PGE/2018, destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral**, que teve como contratado a seguinte empresa: Fornecedor: **EP'IS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP – 02.231.948/0001-83**; VALOR TOTAL R\$ 1.464,85 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. O contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 03 de junho de 2019.



EDIR ALQUIERI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato da Dispensa de Licitação, quem tem o objeto: **Aquisição de material esportivo, para atender ao Convênio 290/PGE/2018, destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral**, que teve como contratado a seguinte empresa: Fornecedor: **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA ME – 17.874.189/0001-44**; VALOR TOTAL R\$ 9.049,00 (nove mil e quarenta e nove reais). Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. O contrato encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 03 de junho de 2019.



EDIR ALQUIERI

PREFEITO

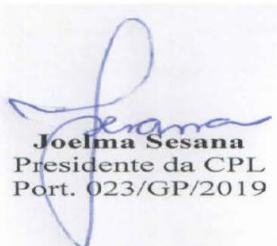
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019
PROCESSO Nº 1923/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LONA COM IMPRESSÃO, CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que encontra-se suspenso "SINE DIE" devido a impugnação impetrada no certame e para alteração do Termo de Referência. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal – RO, 03 de junho de 2019. Valdenir Gonçalves Junior. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19


Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro/Portaria nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSOS Nº 3357/GLOBAL/2019

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO. O valor estimado da licitação é de R\$ 2.600.000,00. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 09/07/2019 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285. Cacoal – RO, 03 de junho de 2019. Publique-se Joelma Sesana. Presidente da CPL. Port. Nº 023/GP/2019


Joelma Sesana
Presidente da CPL
Port. 023/GP/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Pregão Eletrônico nº 34/2019 (ADENDO)

Processo Administrativo nº 558/2019, TIPO: Menor preço por lote

Referente ao **Pregão Eletrônico** sob o nº 34/2019 que tem como **Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Processamento de Dados, Materiais Permanentes, Consumo e Serviços, Necessários Para Atender as Escolas Reordenadas Conforme O Termo De Cooperação Técnica, Plano De Trabalho E Termo Nº 447/PGE/2018**, no PREAMBULO, ABERTURA DA PROPOSTA onde se lê “12/06/2019” leia-se “24/06/2019”, mantendo-se inalteradas as demais partes do edital.

Colorado do Oeste 03 de junho de 2019


ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2019

A **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO**, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 33/2019, com **Objeto: Intenção de Registro de Preço para a Aquisição futura e parcelada de (01) Mini Carregadeira sobre Rodas; (01) Capinadeira Hidráulica; (01) Fresadora; (01) Rolo Compactador Misto; (01) Caminhão Comboio de Lubrificação; (01) Caminhão Tanque Pipa 6x4 com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos E Secretaria de Planejamento, meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento, oriundo do Processo Administrativo nº 765/2019, torna público a SUSPENSÃO do ATO, tendo em vista a necessidade de alteração na especificação no Termo de Referência.**

Colorado do Oeste, 03 de Junho de 2019


ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NA TOMADA DE PREÇOS Nº
03/2018**

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em TSD (Tratamento Superficial Duplo), em ruas e avenidas do Município de Costa Marques com extensão de 1.080,36mt e área de 7.648,96m² e no Distrito de São Domingos, com extensão de 1.040,75mt e área de 7.356,51m².

O Município de Costa Marques, através de seu Presidente, torna público que, em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 13.783.153/0001-02**, classificada em segundo lugar no certame, para assinatura do Contrato e Ordem de Serviços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e na Prestação dos Serviços, mantendo-se o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Costa Marques/RO, 03 de Junho de 2019.


Altair Ortis
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

Assinado em 03 de Junho, às 10h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
01/GAB/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM GRAMA SINTÉTICA, COM ACADEMIA AO LIVRE - recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 861740/2017/ME/CAIXA e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, que esta retificando, através deste ADENDO o EDITAL referente à Tomada de Preços nº 01/GAB/2019, alterando – se a seguinte redação:

No item 10.5 e seus subitens – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Leia-se:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

Engenharia Civil.

Leia-se:

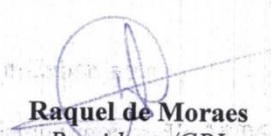
Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo

Fica ALTERADA a data de abertura da Sessão para o dia 24/06/2019 às 08h00min (Horário local).

Maiores Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3581-3278/99249-1870 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Machadinho D'Oeste, 03 de Junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 03/06/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
02/SEMED/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMAS DAS ESCOLAS TOM JOBIM E JOAO PAULO II - recursos provenientes do Convenio nº 174/PGE/2018 e Contrapartida do Município.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, que esta retificando, através deste ADENDO o EDITAL referente à Tomada de Preços nº 02/SEMED/2019, alterando – se a seguinte redação:

No item 10.5 e seus subitens – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Leia-se:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

Engenharia Civil.

Leia-se:

Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo

Fica ALTERADA a data de abertura da Sessão para o dia 24/06/2019 às 10h30min (Horário local).

Maiores Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3581-3278/99249-1870 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Machadinho D'Oeste, 03 de Junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 03/06/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
03/SEMED/2019 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA CONFORME PROJETO BÁSICO - recursos provenientes do Convênio nº 219/PGE-2018 e Contrapartida do Município.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, que esta retificando, através deste ADENDO o EDITAL referente à Tomada de Preços nº 03/SEMED/2019, alterando – se a seguinte redação:

No item 10.5 e seus subitens – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Leia-se:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

Engenharia Civil.

Leia-se:

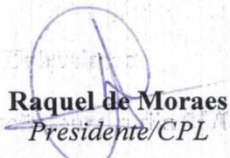
Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo

Fica ALTERADA a data de abertura da Sessão para o dia 25/06/2019 às 08:00hrs (Horário local).

Maiores Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3581-3278/99249-1870 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Machadinho D'Oeste, 03 de Junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 03/06/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
04/SEMED/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ESCOLAS TOM JOBIM, ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA E JOÃO PAULO II CONF. PROJETO BÁSICO - recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 181/PGE/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, que esta retificando, através deste ADENDO o EDITAL referente à Tomada de Preços nº 04/SEMED/2019, alterando – se a seguinte redação:

No item 10.5 e seus subitens – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Leia-se:

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

Engenharia Civil.

Leia-se:

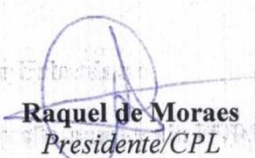
Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo

Fica ALTERADA a data de abertura da Sessão para o dia 25/06/2019 às 10:30hrs (Horário local).

Maiores Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3581-3278/99249-1870 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Machadinho D'Oeste, 03 de Junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 03/06/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO

PRIMEIRO ADITIVO DE 2019

REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2018

CELEBRAÇÃO: 29/05/2019

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construir Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato dos serviços de Construção de Praça com Pista de Caminhada na Área do Buritizal Localizado no Setor 01 – Bairro “Dona Dolvina”, por um período de 60(sessenta) dias, a contar do dia 02 de junho de 2019. Devido ao período chuvoso houve atraso na execução da obra. Porém o referido aditivo de prazo fica vinculado ao prazo do convênio 059/DPCN/2016.

EXECUÇÃO: Serão observados quanto à execução do presente Aditamento, os termos do CONTRATO Nº 22/2018, processo administrativo Nº 649/12018, convênio nº 059/DPCN/2016

DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do contrato nº 22/2018.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



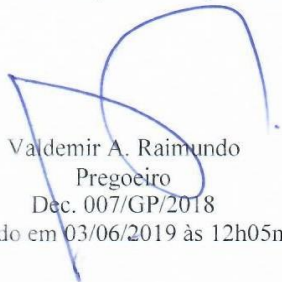
Adinael de Azevedo
Prefeito

(assinado em 03/06/2019 às 11h20min)

PREFEITURA DE PARECIS-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

PROCESSO Nº 744/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO A SEREM EXECUTADOS CONSTANTE DO CV Nº 134/DPCN/2017 Início da Sessão Pública dia 24/06/2019, às 08h00min (Horário de LOCAL-RO). LOCAL Sala da CPL sito a Rua Jair Dias nº 150 Parecis-RO Edital disponível em: portal de Transparência cpl@parecis.ro.gov.br e informações em: cpl@parecis.ro.gov.br ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3447-1205


Valdemir A. Raimundo
Pregoeiro
Dec. 007/GP/2018
(assinado em 03/06/2019 às 12h05min)

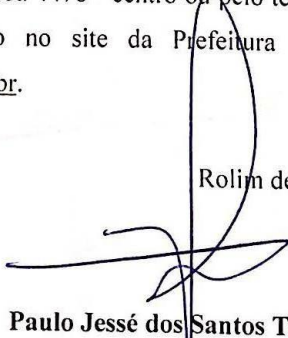
Parecis (RO), 03 de Junho de 2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA POLO JOSÉ VERÍSSIMO**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEMEC**. Valor estimado em R\$ 147.087,98 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **24 de junho de 2019 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1277/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 03 de junho de 2019.


Paulo Jessé dos Santos Taveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 002/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

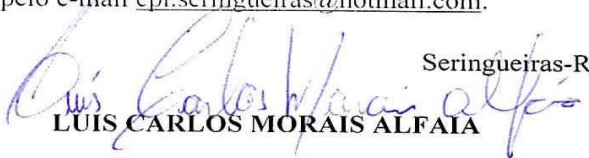
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 509/SEMOSP/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO AÇO CA-60 E ARAME RECOZIDO Nº 18, PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2019: **Início da sessão pública de lances: dia 17/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Junho de 2019.


LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 04/06/2019 às 07h58min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº. 084/2019 PROCESSO Nº. 237/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI – ME

CNPJ: Nº 08.973.569/0001-45

OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, QUE ATENDERÁ AOS DISTRITOS DO BOM SUCESSO, NOVO PLANALTO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 227/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.134/2019.

VALOR R\$= 26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, e findar-se-á até o prazo final de sua garantia não inferior a doze meses.

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

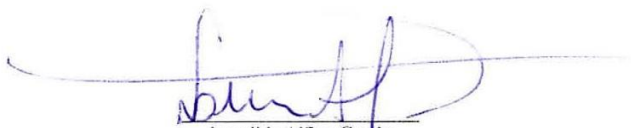
ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA

MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME -CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 14/05/2019 às 08h47min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº. 085/2019 PROCESSO Nº. 237/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LTDA

CNPJ: Nº 08.374.053/0001-84

OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, QUE ATENDERÁ AOS DISTRITOS DO BOM SUCESSO, NOVO PLANALTO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAIS, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 227/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.135/2019.

VALOR R\$= 23.545,50 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO: A vigência do Contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura, e findar-se-á até o prazo final de sua garantia não inferior a 12 (doze) meses.

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

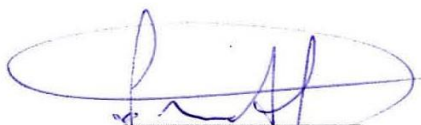
ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA

MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LTDA -CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 14/05/2019 às 08h47min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=====

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/PMT
PROCESSO Nº 544/2019/SEMOSP

O Município de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 045/GP/PMT/2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de SRP/PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 146.804,24 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:30 horas/local do dia 14 de junho de 2019. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpltheobroma@hotmail.com e edital disponível no site <http://www.theobroma.ro.gov.br/> portal da transparência, na aba licitações, para maiores informações através dos telefones: 69 3523-1144/1140/984739570. THEOBROMA/RO, 03 de junho de 2019, ÀS 16:00hr.



Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DELTA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.
Rodovia BR 364, Quadra 04, Bloco B, Lote 12
Bairro Marechal Rondon 02, CEP 76876-802, Ariquemes-RO
CNPJ 16.614.304/0001-89

EDITAL DE 1a, e 2a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Os sócios abaixo nominados e o diretor da sociedade Delta do Brasil Importação e Exportação de Minérios Ltda. (“Sociedade”), no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCAM os quotistas da sociedade para a ASSEMBLEIA DE SÓCIOS a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2019, na sede da sociedade, às 13h00min em primeira convocação, desde que presentes titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 13h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Exclusão do sócio Vikas Singhanian por justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil e da cláusula décima sexta do contrato social da Sociedade;
- 2) Exercício do direito de defesa pelo sócio Vikas Singhanian;
 - 2.1 Conforme exigência da cláusula décima sexta do contrato social, este edital apresenta a descrição sumária dos atos graves atribuídos ao sócio Vikas Singhanian:
 - a) atraso contumaz no fornecimento de documentos pessoais e cadastrais imprescindíveis às atividades da empresa, causando risco à existência da sociedade;
 - b) desinteresse pela situação contábil da sociedade e pela realização de investimentos adicionais, essenciais para a manutenção da empresa.

Ariquemes, RO 03 de junho de 2019.



MUNAWAR IQBAL
p.p. Adler Martins

JESSICA FERNANDA DE MEDEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DELTA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.
Rodovia BR 364, Quadra 04, Bloco B, Lote 12
Bairro Marechal Rondon 02, CEP 76876-802, Ariquemes-RO
CNPJ 16.614.304/0001-89

EDITAL DE 1a, e 2a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Os sócios abaixo nominados e o diretor da sociedade Delta do Brasil Importação e Exportação de Minérios Ltda., no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCAM os quotistas da sociedade para a ASSEMBLEIA DE SÓCIOS a ser realizada no dia **13 de junho de 2019**, na sede da sociedade, às 13h00min em primeira convocação, desde que presentes titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 13h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Alteração das cláusulas de administração do contrato social, incluindo a quinta, sexta, sétima, oitava e treze.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ariquemes, RO, 03 de maio de 2019.



MUNAWAR IQBAL
p.p. Adler Martins

JESSICA FERNANDA DE MEDEIROS

NOVALAR LTDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA - FBR PARTICIPAÇÕES S. A., CNPJ 14.504.936/0001-64, NIRE 11300002881 JUCER, neste ato representada por sua Presidente DALILA BOTINHA RAPOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 1529179-SSP/MG e CPF nº 326.406.256-91, M. M. PARTICIPAÇÕES S. A., CNPJ 09.188.782/0001-09, NIRE 11300002148 JUCER, , neste ato representada por seu Presidente CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO, portador da cédula de identidade RG nº 610916-SSP/RO e CPF nº 511.417.442-87, únicos sócios da sociedade empresarial limitada localizada a Av. JK nº 1.112, Centro, nesta Cidade de Jaru, Estado de Rondônia, CEP 76890-000, sob a denominação social de NOVALAR LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 1120002070-5, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.481/0001-90, resolvem transformar a referida sociedade em sociedade anônima de capital fechado. CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO - Os sócios deliberam que a sociedade anônima, de capital fechado, terá o mesmo valor do capital social, integralizado observando-se a mesma composição societária da sociedade empresária limitada que ora se transforma em sociedade anônima de capital fechado. Assim sendo, foram subscritas e integralizadas 2.088.438 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito) de ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto, sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real). O capital social de R\$ 2.088.438,00 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) encontra-se totalmente integralizado pelos acionistas, decorrente da presente transformação da natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado. Em seguida, foi efetuada a eleição dos membros da Diretoria, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2020, conforme segue: Presidente - Francisco Carlos Londe Raposo, portador da cédula de identidade RG nº 790973- SSP/MG e CPF nº 040.763.892-04; Diretor Financeiro - Jose Marcio Londe Raposo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 55102- SSP/RO e CPF nº 573.487.748-49. Em seguida, ambos os diretores tomaram posse de seus cargos e indicaram o domicílio residencial (acima descrito) para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. A seguir, o projeto do Estatuto Social foi submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, os sócios declararam definitivamente transformada a natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, de capital fechado, denominada NOVALAR S/A. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA NOVALAR S/A1) O acionista F.B.R. PARTICIPAÇÕES S/A subscreve e integraliza 1.044.219 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 1.044.219,00; 2) O acionista M.M. PARTICIPAÇÕES S/A, subscreve e integraliza 1.044.219 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 1.044.219,00. Jaru/RO, 01 de agosto de 2017. **ESTATUTO SOCIAL DA NOVALAR S/A** **ARTIGO 1 -** A NOVALAR S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis. **ARTIGO 2 -** A sociedade tem como objeto social principal o comércio varejista de móveis. **ARTIGO 3 -** A sociedade terá a sua sede e foro na Avenida JK, nº 1.112, Centro, CEP 76.890-000, Jaru/RO. **ARTIGO 4 -** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **ARTIGO 5 -** O capital social subscrito é de R\$ 2.088.438,00, constituído de 2.088.438 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. O capital integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.088.438,00. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00. **ARTIGO 6 -** A cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **ARTIGO 7 -** As assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão: a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais. **ARTIGO 8 -** A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social. **ARTIGO 9 -** A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país. **Parágrafo primeiro -** O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros. **ARTIGO 10 -** São atribuições do Presidente: I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II - convocar a Assembleia Geral de Acionistas; III - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; IV - aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; V - representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. **Parágrafo primeiro -** São atribuições do Diretor Financeiro: I - gestão do movimento financeiro da sociedade; II - aprovar as demonstrações financeiras; III - elaborar o relatório da Administração da sociedade; IV - representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. **Parágrafo segundo -** Na hipótese de alienação de bens móveis e imóveis da sociedade, será obrigatória a assinatura de todos os acionistas da sociedade no documento de transmissão de propriedade do respectivo bem, sob pena de nulidade. **Parágrafo terceiro -** Para relacionamento com instituições financeiras, envolvendo todas e quaisquer operações bancárias, qualquer um dos membros da Diretoria, em separado, poderá assinar pela sociedade. **Parágrafo quarto -** A Diretoria, através da aprovação expressa de todos os seus membros, devidamente formalizada em ata de reunião, com especificação da operação envolvida, poderá prestar quaisquer tipos de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens imóveis da sociedade. **Parágrafo quinto -** No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria sociedade, será necessária a assinatura conjunta de todos os acionistas. **Parágrafo sexto -** A sociedade poderá arrendar ou ceder em comodato ou seus imóveis, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, através da assinatura do seu Diretor Presidente, devidamente formalizada em contrato particular. **ARTIGO 11 -** O Conselho Fiscal, não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes. **ARTIGO 12 -** O exercício social coincidirá com o ano civil. **ARTIGO 13 -** A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Parágrafo único -** Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório, equivalente à parcela mínima de 20% (vinte por cento) do lucro líquido de cada exercício. **ARTIGO 14 -** Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados. **ARTIGO 15 -** Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio. **ARTIGO 16 -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante. **ARTIGO 17 -** Fica eleito o foro da Comarca de Jaru/RO como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento. Jaru/RO, 29 de Junho de 2017. Assinaturas (a) Dalila Botinha Raposo, Christiano Villar Londe Raposo, Francisco Carlos Londe Raposo, José Márcio Londe Raposo. Documento registrado na JUCER sob o número 11300005783 EM 28/09/2017.**